

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013.

Brasília, abril de 2014

**Ministro de Estado da Educação**

José Henrique Paim Fernandes

**Conselho de Administração**

José Henrique Paim Fernandes – Presidente

Paulo Speller

José Rubens Rebelatto

Romeu Weliton Caputo

Amaro Henrique Pessoa Lins

Bruno Moretti

Marcia Aparecida do Amaral

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Natalino Salgado Filho

**Presidente da Ebserh**

José Rubens Rebelatto

**Diretor Administrativo Financeiro** - Walmir Gomes de Sousa

**Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos** - Celso Fernando Ribeiro de Araújo

**Diretora de Gestão de Pessoas** - Jeanne Liliane Marlene Michel

**Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação** - Cristiano Cabral

**Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar** - Garibaldi Jose Cordeiro de Albuquerque

**Conselho Fiscal**

Luiz Antonio de Mello Rebello – Presidente

Stela Maris Monteiro Simão

Eliane Aparecida Cruz

Anelizi Lenzi Ruas de Almeida

Josilda Valença Araújo

**Conselho Consultivo**

José Rubens Rebelatto – Presidente

Antonio Luiz Pinho Ribeiro

Silvio Paulo Botomè

Marcelo Barbisan De Sousa

Miriam da Costa Oliveira

**Equipe técnica responsável pela consolidação do documento:**

Ésio Moreira Leal

Henrique Xavier Couto

Iara Cesar Pereira Guerra

Josué Fermon Ribeiro

Fernanda Zortéa

Maria Cristina Lucchesi

Maria Dolores Gamarski

Regina Célia Borges de Lucena

Rossana Ricciardi

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| LISTA DE FIGURAS .....  | 8  |
| LISTA DE GRÁFICOS .....   | 8  |
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....  | 8  |
| INTRODUÇÃO .....  | 11 |
| 1. A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.....   | 12 |
| 1.1. Identificação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh .....                                    | 12 |
| 1.2. Finalidades e competências institucionais da Unidade.....  | 17 |
| 1.3. Organograma funcional .....  | 18 |
| 1.3.1. Descrição das Competências e das Atribuições Conforme Organograma.....                                       | 19 |
| 1.4. Macroprocessos finalísticos.....   | 36 |
| 1.5. Macroprocessos de Apoio .....  | 38 |
| 1.6. Principais Parceiros .....   | 38 |
| 2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....   | 40 |
| 2.1. Planejamento da Unidade .....  | 40 |
| 2.1.1. Missão, visão e valores.....   | 40 |
| 2.1.2. Plano de Ação 2013/2014 .....  | 42 |
| 2.1.3. Resultados do Plano de Ação em 2013 .....  | 47 |
| 2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....   | 50 |
| 2.2.1. Programa Temático .....  | 50 |
| 2.2.2. Objetivo.....  | 50 |
| 2.2.3. Ações.....   | 51 |
| 2.2.3.1. Ações – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).....   | 51 |
| 2.2.3.2. Ações/Subtítulos – OFSS .....  | 52 |
| 2.2.3.3. Ações não previstas na LOA 2013 – restos a pagar não processados – OFSS.....                               | 62 |
| 2.2.3.4. Análise situacional.....   | 62 |
| 2.3. Informações sobre outros resultados gerados da gestão.....   | 65 |
| 2.3.1. Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais .....                              | 65 |
| 2.3.2. Adesão e Gestão dos Hospitais Universitários Federais .....  | 66 |
| 2.3.3. Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais 69                    |    |
| 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....  | 70 |
| 3.1. Estrutura de governança .....  | 70 |
| 3.2. Avaliação do funcionamento do controles internos .....   | 75 |
| 3.3. Remuneração paga a administradores .....   | 78 |
| 3.3.1. Política de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal ..... | 78 |

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| 3.3.2.   | Demonstrativo da remuneração mensal de membros dos Conselhos .....  | 79  |
| 3.3.3.   | Demonstrativo sintético da remuneração mensal de membros de Diretoria e de Conselhos .....  | 80  |
| 3.3.4.   | Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores .....   | 81  |
| 3.4.     | Sistema de Correição .....  | 81  |
| 3.5.     | Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....  | 81  |
| 3.6.     | Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos .....                     | 81  |
| 4.       | “TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....  | 83  |
| 4.1.     | Execução das despesas .....   | 83  |
| 4.1.1.   | Programação .....   | 83  |
| 4.1.1.1. | Análise crítica sobre a realização da despesa .....   | 85  |
| 4.1.2.   | Movimentação .....  | 86  |
| 4.1.3.   | Realização .....  | 87  |
| 4.1.3.1. | Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total .....  | 87  |
| 4.1.3.2. | Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela Unidade Jurisdicionada.....    | 88  |
| 4.1.3.3. | Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total .....   | 89  |
| 4.1.3.4. | Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela Unidade Jurisdicionada..... | 91  |
| 4.1.3.5. | Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação .....  | 93  |
| 4.1.3.6. | Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação .....  | 94  |
| 4.1.3.7. | Análise crítica sobre a realização da despesa .....   | 95  |
| 4.2.     | Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....  | 96  |
| 4.3.     | Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....  | 96  |
| 4.4.     | Transferência de recursos .....   | 96  |
| 4.4.1.   | Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício .....   | 96  |
| 4.4.2.   | Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....                     | 105 |
| 4.4.3.   | Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.....                 | 105 |
| 4.4.4.   | Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse                                       | 105 |
| 4.4.5.   | Análise Crítica.....  | 105 |
| 4.5.     | Suprimento de Fundos .....  | 106 |
| 4.6.     | Renúncias sob a gestão da Unidade Jurisdicionada.....   | 106 |
| 4.7.     | Gestão de precatórios.....  | 106 |
| 5.       | GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....  | 107 |
| 5.1.     | Estrutura de pessoal da unidade.....  | 107 |

|          |  |     |
|----------|--|-----|
| 5.1.1.   | Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada.....  | 107 |
| 5.1.1.1. | Lotação .....  | 107 |
| 5.1.1.2. | Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada .....  | 108 |
| 5.1.2.   | Qualificação da força de trabalho.....   | 109 |
| 5.1.2.1. | Estrutura de cargos e funções .....  | 109 |
| 5.1.2.2. | Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade ....   | 109 |
| 5.1.2.3. | Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....  | 110 |
| 5.1.3.   | Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada.....   | 111 |
| 5.1.4.   | Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....  | 113 |
| 5.1.5    | Cadastramento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (Sisac).....   | 113 |
| 5.1.5.1  | Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac.....   | 113 |
| 5.1.5.2  | Atos sujeitos à comunicação ao TCU.....  | 113 |
| 5.1.5.3  | Regularidade do cadastro dos atos no Sisac .....   | 114 |
| 5.1.5.4  | Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico .....  | 114 |
| 5.1.6    | Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos .....   | 114 |
| 5.1.7    | Providências adotadas em casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.....  | 115 |
| 5.1.8    | Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....   | 116 |
| 5.2.     | Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....   | 117 |
| 5.2.1.   | Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão   | 117 |
| 5.2.2.   | Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados..... | 117 |
| 5.2.3.   | Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....                                  | 118 |
| 5.2.4.   | Informações sobre locação de mão-de-obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do órgão.....   | 119 |
| 5.2.5.   | Análise crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....   | 120 |
| 5.2.6.   | Composição do Quadro de Estagiários .....  | 120 |
| 6.       | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....  | 121 |
| 6.1.     | Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....   | 121 |
| 6.2.     | Gestão de patrimônio imobiliário .....   | 124 |
| 6.2.1.   | <i>Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial .....</i>   | 124 |
| 6.2.2.   | <i>Discriminação de bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, exceto imóvel funcional.....</i>                                      | 124 |
| 6.2.3.   | <i>Discriminação de imóveis funcionais da União sob Responsabilidade da UJ .....</i>   | 124 |
| 6.3.     | Distribuição espacial de bens imóveis locados de terceiros .....   | 124 |
| 7.       | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO..  | 125 |

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 7.1.    | Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....   | 125 |
| 7.1.1.  | <i>Análise Crítica</i> .....   | 127 |
| 8.      | GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....  | 128 |
| 8.1.    | Gestão ambiental e licitações sustentáveis .....   | 128 |
| 8.2.    | Consumo de papel, energia elétrica e água.....   | 130 |
| 9.      | CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS...  | 131 |
| 9.1.    | Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....  | 131 |
| 9.1.1.  | <i>Deliberações do TCU atendidas no exercício</i> .....  | 131 |
| 9.1.2.  | <i>Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício</i> .....  | 134 |
| 9.2.    | Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno .....  | 136 |
| 9.2.1.  | <i>Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício</i> .....   | 136 |
| 9.2.2.  | <i>Recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento ao final do exercício</i> .....   | 136 |
| 9.3.    | Informações sobre a atuação da Auditoria Interna .....   | 137 |
| 9.4.    | Declaração de Bens e Renda estabelecida na Lei nº 8.730/1993 .....   | 138 |
| 9.4.1.  | <i>Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/1993</i> .....   | 138 |
| 9.4.2.  | <i>Situação do cumprimento das obrigações</i> .....  | 139 |
| 9.5.    | Medidas adotadas em caso de dano ao erário.....  | 139 |
| 10.     | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....  | 140 |
| 10.1.   | Canais de acesso do cidadão .....  | 140 |
| 10.2.   | Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009).....   | 142 |
| 10.3.   | Pesquisa de Satisfação dos Usuários.....   | 142 |
| 11.     | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....   | 146 |
| 11.1.   | Medidas adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ..... | 146 |
| 11.2.   | Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis...   | 147 |
| 11.3.   | Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008.....         | 147 |
| 11.4.   | Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 6.404/1976 .....  | 148 |
| 11.5.   | Composição acionária das empresas estatais .....   | 159 |
| 11.5.1. | Composição acionária da unidade jurisdicionada como investidora.....   | 160 |
| 11.5.2. | Composição acionária da UJ como investidora.....   | 160 |
| 11.6.   | Relatório da auditoria independente .....  | 160 |

## LISTA DE QUADROS

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Relatório de Gestão Individual .....   | 12  |
| Quadro 2. Macroprocessos finalísticos e de apoio. Ebserh, 2013.....   | 36  |
| Quadro 3. Plano de Ação 2013/2014 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.....   | 43  |
| Quadro 4. Grupos de Trabalho constituídos no Plano de Ação Ebserh 2013/2014, segundo produtos esperados e áreas participantes. Dezembro de 2013. ....         | 48  |
| Quadro 5. Programa Temático, Ebserh, 2013. ....   | 50  |
| Quadro 6. Objetivo, Ebserh, 2013.....   | 50  |
| Quadro 7. Ações – OFSS, Ebserh, 2013. ....  | 51  |
| Quadro 8. Ação/Subtítulos – OFSS, Ebserh, 2013. ....  | 52  |
| Quadro 9. Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS, Ebserh, 2013.....  | 62  |
| Quadro 10. Regionalização dos recursos descentralizados pela Ebserh na Ação 20RX em 2013. ...   | 63  |
| Quadro 11. Execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, por unidade orçamentária, exercício financeiro de 2013..... | 65  |
| Quadro 12. Previsão de acréscimo real da força de trabalho nos Hospitais Universitários Federais, Ebserh, dezembro de 2013. ....                              | 67  |
| Quadro 13. Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal .....  | 79  |
| Quadro 14. Síntese da remuneração dos administradores.....  | 80  |
| Quadro 15. Programação de Despesas .....  | 83  |
| Quadro 16. Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa .....   | 86  |
| Quadro 17. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total .....  | 87  |
| Quadro 18. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ.....  | 88  |
| Quadro 19. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total .....  | 89  |
| Quadro 20. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.....                                      | 91  |
| Quadro 21. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....  | 93  |
| Quadro 22. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....   | 94  |
| Quadro 23. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Posição em 31.12.2013.....                                 | 96  |
| Quadro 24. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....  | 105 |
| Quadro 25. Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....   | 107 |
| Quadro 26. Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, situação em dezembro de 2013. ....  | 108 |
| Quadro 27. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....                                     | 109 |
| Quadro 28. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2013 ..  | 109 |
| Quadro 29. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2013.....   | 110 |
| Quadro 30. Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....   | 111 |
| Quadro 31. Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....  | 113 |
| Quadro 32. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....  | 113 |
| Quadro 33. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....  | 114 |
| Quadro 34. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....   | 118 |
| Quadro 35. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....   | 119 |
| Quadro 36. Vantagens e desvantagens quanto ao uso de frota própria ou alugada, Ebserh, 2013. .  | 122 |
| Quadro 37. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....  | 124 |
| Quadro 38. Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada .....   | 125 |
| Quadro 39. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....  | 128 |
| Quadro 40. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....   | 130 |
| Quadro 41. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....  | 131 |

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 42. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....           | 134 |
| Quadro 43. Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....          | 136 |
| Quadro 44. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR..... | 138 |

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| Figura 1. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: relações de governança e de controle. ....   | 38 |
| Figura 2. Hospitais universitários federais, distribuição segundo regiões. ....   | 39 |
| Figura 3. Etapas de desenvolvimento do Planejamento Estratégico Ebserh, 2012/2013.....  | 40 |
| Figura 4. Modelo de Gestão Sociotécnico. Planejamento Estratégico da Ebserh, 2013.....  | 41 |
| Figura 5. Página eletrônica do Planejamento Estratégico da Ebserh, 2013. ....   | 49 |
| Figura 6. Instituições que manifestaram interesse de adesão à Ebserh até dezembro de 2013.....  | 66 |
| Figura 7. Hospitais participantes do Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais. Ebserh, 2013. .... | 69 |
| Figura 8. Estrutura de Governança da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.....   | 70 |
| Figura 9. Composição do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.....   | 71 |
| Figura 10. Composição da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. ...  | 72 |
| Figura 11. Composição do Conselho Consultivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares..   | 73 |
| Figura 12. Composição do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.....  | 74 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 1. Andamento das atividades do Plano de Ação Ebserh 2013/2014, em dezembro de 2013. ....                      | 47  |
| Gráfico 2. Fluxo de demandas à Ouvidoria da Ebserh, segundo mês de registro, 2013.....                                | 140 |
| Gráfico 3. Fluxo de demandas à Ouvidoria da Ebserh, segundo tipo, 2013. ....  | 141 |
| Gráfico 4. Fluxo de demandas à Ouvidoria da Ebserh, segundo resolução, 2013. ....                                     | 141 |
| Gráfico 5. Situação de elaboração das Cartas de Serviços ao Cidadão nos Hospitais Universitários Federais, 2013. .... | 142 |
| Gráfico 6. Resultados do Índice de Satisfação quanto à infraestrutura.....  | 143 |
| Gráfico 7. Resultados do Índice de Satisfação quanto ao atendimento .....   | 143 |
| Gráfico 8. Resultados do Índice de Satisfação quanto à avaliação geral .....  | 144 |
| Gráfico 9. Resultados da média geral do Índice de Satisfação .....  | 144 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**AGHU:** Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários  
**Andifes:** Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
**Asplav:** Assessoria de Planejamento e Avaliação  
**Audit:** Auditoria  
**CCI:** Comissão de Controle Interno  
**CGU:** Controladoria-Geral da União  
**CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho

**CNAE:** Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
**CNPJ:** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
**DAF:** Diretoria Administrativa Financeira  
**DASGC:** Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos  
**Dest:** Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais  
**DGP:** Diretoria de Gestão de Pessoas  
**DGPTI:** Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI)  
**DLIH:** Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar  
**Ebserh:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
**FUB:** Fundação Universidade de Brasília  
**Furg:** Universidade Federal do Rio Grande  
**GM:** Gabinete do Ministro  
**GT:** Grupo de Trabalho  
**HU:** Hospital Universitário  
**Huab:** Hospital Universitário Ana Bezerra  
**HUB:** Hospital Universitário de Brasília  
**Hucam:** Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes  
**HUF:** Hospitais Universitários Federais  
**Huol:** Hospital Universitário Onofre Lopes  
**Ifes:** Instituição Federal de Ensino Superior  
**INSS:** Instituto Nacional de Seguridade Social  
**LOA:** Lei Orçamentária Anual  
**MEC:** Ministério da Educação  
**MEJC:** Maternidade Escola Januário Cicco  
**MPOG:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**MS:** Ministério da Saúde  
**OFSS:** Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**Paint:** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
**PPA:** Plano Plurianual  
**Rehuf:** Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais  
**SE:** Secretaria Executiva  
**Siafi:** Sistema Integrado de Administração Financeira  
**Siape:** Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
**SIC:** Serviço de Informação ao Cidadão  
**Simec:** Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle  
**Siorg:** Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
**Sisac:** Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões  
**SUS:** Sistema Único de Saúde  
**TCU:** Tribunal de Contas da União  
**TI:** Tecnologia da Informação  
**Ufal:** Universidade Federal de Alagoas  
**Ufam:** Universidade Federal do Amazonas  
**UFBA:** Universidade Federal da Bahia  
**UFC:** Universidade Federal do Ceará  
**UFCEG:** Universidade Federal de Campina Grande  
**Ufes:** Universidade Federal do Espírito Santo  
**UFF:** Universidade Federal Fluminense  
**UFG:** Universidade Federal de Goiás  
**UFGD:** Universidade Federal Grande Dourados  
**UFJF:** Universidade Federal de Juiz de Fora  
**UFMA:** Universidade Federal do Maranhão

**UFMG:** Universidade Federal de Minas Gerais  
**UFMS:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
**UFMT:** Universidade Federal de Mato Grosso  
**UFPA:** Universidade Federal do Pará  
**UFPB:** Universidade Federal do Paraíba  
**UFPE:** Universidade Federal do Pernambuco  
**UFPI:** Universidade Federal do Piauí  
**UFPR:** Universidade Federal do Paraná  
**UFPEl:** Fundação Universidade Federal de Pelotas  
**UFRJ:** Universidade Federal do Rio de Janeiro  
**UFRN:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
**UFTM:** Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
**UFPI:** Fundação Universidade Federal do Piauí  
**UFRN:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
**UFS:** Universidade Federal de Sergipe  
**UFSM:** Universidade Federal de Santa Maria  
**UFU:** Universidade Federal de Uberlândia  
**UJ:** Unidade Jurisdicionada  
**UnB:** Universidade de Brasília  
**Unifesp:** Universidade Federal de São Paulo  
**Unirio:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
**UJ:** Unidade Jurisdicionada

## INTRODUÇÃO

Este Relatório tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas e resultados obtidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, do Ministério da Educação, em atendimento às exigências dos órgãos de controle e em consonância com as normativas que dispõem sobre a sua organização e conteúdo. Para isso, está organizado em 11 capítulos, com a seguinte estrutura geral: os primeiro, segundo e terceiro capítulos apresentam a Empresa quanto ao seu perfil institucional, mecanismos de gestão e estruturas de governança e controle; do terceiro ao nono capítulo, estão descritos os resultados da gestão operacional, em seus vários aspectos, tais como execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, do patrimônio, da tecnologia da informação e ambiental; o nono capítulo apresenta a conformidade e tratamento de disposições legais e normativas junto aos órgãos de controle; o décimo capítulo apresenta mecanismos e resultados do relacionamento com a sociedade; e o último capítulo descreve as informações contábeis. Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União, os subitens que não se aplicam à natureza da Empresa ou não tiveram resultados em 2013 estão relatados no início de cada tópico, na forma de rodapé.

A Ebserh foi criada em 2011, para necessidade de assegurar as condições necessárias de estrutura e gestão para o adequado funcionamento dos hospitais vinculados às instituições federais de ensino e instituições congêneres. A estruturação física e de pessoal da Empresa, nos anos de 2012 e 2013, aconteceu concomitantemente ao desenvolvimento de ações efetivas para a adesão e estabelecimento de contrato de gestão com os hospitais universitários, além do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários.

Ao final de 2013, a Ebserh contava com 22 hospitais universitários com contrato de gestão firmado, em 18 instituições federais de ensino superior. Foram realizados ou estão em andamento os concursos públicos em 12 deles, para a recomposição do quadro de pessoal. Em 10 hospitais, cerca de 100 gestores participam da primeira etapa de capacitação em Gestão de Hospitais Universitários Federais, desenvolvida por meio de parceria com o Hospital Sírio-Libanês, para a construção de Planos Diretores Estratégicos baseados nas melhores práticas da gestão em saúde.

Essas ações refletem dois aspectos importantes no esforço de aprimoramento dos Hospitais Universitários Federais: por um lado, a estruturação das condições materiais e de recursos humanos, necessárias para a operacionalização das ações planejadas; por outro, destaca-se o esforço de qualificar a gestão, por meio da construção coletiva de saberes e práticas que permitam alcançar as mudanças necessárias.

Este Relatório apresenta, dentro do conteúdo estabelecido, o panorama dessas realizações, por meio da apresentação de dados e informações que delas resultaram no exercício de 2013. A importância de disponibilizar este documento consiste não apenas no cumprimento do dever de prestar contas, mas na possibilidade de apresentar à sociedade os resultados de sua atuação, de forma objetiva e transparente.

# 1. A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## 1.1. Identificação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh

### Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de Vinculação   |                          |                                 |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo   |                          |                                 |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação – MEC  |                          | <b>Código SIORG:</b> 244        |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada   |                          |                                 |
| <b>Denominação Completa:</b> Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  |                          |                                 |
| <b>Denominação Abreviada:</b> Ebserh  |                          |                                 |
| <b>Código SIORG:</b><br>117267  | <b>Código LOA:</b> 26443 | <b>Código Siafi:</b> 155007     |
| <b>Situação:</b><br>Ativa   |                          |                                 |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa pública   |                          | <b>CNPJ:</b> 15.126.437.0001-43 |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral  |                          | <b>Código CNAE:</b> 8411-6/00   |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>  | (61) 3255-8900           |                                 |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> ebserh@mec.gov.br   |                          |                                 |
| <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.ebserh.gov.br/">http://www.ebserh.gov.br/</a>  |                          |                                 |
| <b>Endereço Postal:</b><br>Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C",<br>1º pavimento, Asa Sul Brasília Distrito Federal – CEP: 70308-200   |                          |                                 |
| Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada  |                          |                                 |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada   |                          |                                 |
| <u>Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011</u><br>Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).  |                          |                                 |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada   |                          |                                 |
| <u>Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011:</u> aprova o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e dá outras providências.  |                          |                                 |
| <u>Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010:</u> Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais.  |                          |                                 |
| <u>Resolução nº 01, de 31 de julho de 2012, do Conselho de Administração:</u> aprova o Regimento Interno.   |                          |                                 |
| <u>Portaria nº 34, de 21 de agosto de 2012:</u> torna pública a aprovação, pelo Conselho de Administração, do Regimento Interno da Ebserh.  |                          |                                 |
| <u>Portaria nº 35, de 22 de agosto de 2012:</u> torna pública a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de julho de 2012, e pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.735/2005. |                          |                                 |
| <u>Portaria GM/MEC nº 442, de 25 de abril de 2012:</u> delega à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh o exercício de algumas competências descritas no Decreto no 7.690, de 02 de março de 2012, bem como no Decreto no 7.082, de 27 de janeiro de 2010.   |                          |                                 |
| <u>Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012:</u> Delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica.   |                          |                                 |

| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada  |   |
|---|---|
| Manual de Identidade Visual da Ebserh<br>Disponível em <a href="http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/manual_identidade_visual_ebserh.pdf">http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/manual_identidade_visual_ebserh.pdf</a>  |   |
| Livreto Legislação relacionada à Ebserh<br>Disponível em<br><a href="http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/regimento_interno/Livreto_Legislacao_A5_atualizado_fev2013%20pdf.pdf">http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/regimento_interno/Livreto_Legislacao_A5_atualizado_fev2013%20pdf.pdf</a> |   |
| Cartilha Perguntas e Respostas<br>Disponível em <a href="http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/cartilha_perguntas_e_respostas_v.pdf">http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/cartilha_perguntas_e_respostas_v.pdf</a>   |   |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |   |
| <b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>  |   |
| Código Siafi  | Nome  |
| 155007  | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh  |
| 155008  | Ebserh - Hospital Universitário do Piauí  |
| 155009  | Ebserh - Hospital Universitário de Brasília (HUB)   |
| 150218  | Universidade Federal do Rio Grande (FURG)   |
| 150220  | Hospital Universitário Betina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará (UFPA)                 |
| 150221  | Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)                            |
| 150223  | Maternidade Climério de Oliveira da Universidade federal da Bahia (UFBA)                            |
| 150224  | Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (Ufam)                    |
| 150229  | Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Ufal)              |
| 150231  | Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)                          |
| 150232  | Hospital Universitário da Universidade Federal (UFSC)   |
| 150233  | Hospital de Clinicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)                                    |
| 150244  | Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (UFC)                       |
| 150246  | Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) da UFC  |
| 150248  | Hospital Universitário da Universidade Federal Grande Dourados (UFGD)                               |
| 150426  | Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Complexo Hospitalar de Saúde                     |
| 152477  | Hosp. Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)                                  |
| 153040  | Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da UFBA  |
| 153047  | Hospital Universitário Cassiano A. Moraes (Hucam) da Universidade Federal do Espírito Santos (Ufes) |
| 153052  | Universidade Federal de Goiás (UFG)   |
| 153054  | Hospital Das Clinicas da UFG  |
| 153057  | Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (UFF)                       |
| 153071  | Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)                    |
| 153094  | Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)                                  |
| 153104  | Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab) da UFRN   |
| 153108  | Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol) da UFRN  |
| 153110  | Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) UFRN   |
| 153147  | Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)                           |
| 153151  | Instituto de Doenças do Tórax da UFRJ   |
| 153155  | Maternidade Escola da UFRJ  |
| 153261  | Hospital Clinicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)                                    |
| 153610  | Universidade Federal de Santa Maria (HUSM)  |

|  |  |
|--|--|
| 153808   | Hospital de Clinicas da da Universidade Federal do Paraná (UFPR)   |
| 154035   | Hospital Univ. Gaffree e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)             |
| 154040   | Fundação Universidade de Brasília (FUB)  |
| 154048   | Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)  |
| 154070   | Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)                        |
| 154072   | Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  |
| 154106   | Hospital Universitário de Brasília (HUB)   |
| 154145   | Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)   |
| 154177   | Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (UFS)  |
| 154357   | HU Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)                       |
| 154716   | Hospital de Ensino Dr Washington A. de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) |
| 155001   | Hospital de Clinicas de Porto Alegre (HCPA)  |
| 158172   | Hospital Universitário Joao de Barros Barreto da UFPA  |
| 158196   | Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)                 |
| 158220   | Hospital Escola São Francisco de Assis da UFRJ   |
| 254420   | Fundação Oswaldo Cruz  |
| <b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b> |  |
| <b>Código Siafi</b>                                  | <b>Nome</b>  |
| 26443  | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  |
| 15259  | Universidade Federal do Rio Grande (FURG)  |
| 15230  | Universidade Federal do Pará   |
| 15242  | Universidade Federal do Triangulo Mineiro  |
| 15223  | Universidade Federal da Bahia  |
| 15256  | Fundação Universidade do Amazonas  |
| 15222  | Universidade Federal de Alagoas  |
| 15228  | Universidade Federal de Juiz de Fora   |
| 15237  | Universidade Federal de Santa Catarina   |
| 15260  | Fundação Universidade Federal de Uberlândia  |
| 15224  | Universidade Federal do Ceara  |
| 15224  | Universidade Federal do Ceara  |
| 26350  | Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados  |
| 15234  | Universidade Federal do Rio Grande do Norte  |
| 15250  | Universidade Federal de São Paulo  |
| 15223  | Universidade Federal da Bahia  |
| 15225  | Universidade Federal do Espírito Santo   |
| 15226  | Universidade Federal de Goiás  |
| 15226  | Universidade Federal de Goiás  |
| 15227  | Universidade Federal Fluminense  |
| 15231  | Universidade Federal da Paraíba  |
| 15233  | Universidade Federal de Pernambuco   |
| 15234  | Universidade Federal do Rio Grande do Norte  |

|   |   |
|---|---|
| 15234   | Universidade Federal do Rio Grande do Norte   |
| 15234   | Universidade Federal do Rio Grande do Norte   |
| 15236   | Universidade Federal do Rio de Janeiro        |
| 15236   | Universidade Federal do Rio de Janeiro        |
| 15236   | Universidade Federal do Rio de Janeiro        |
| 15229   | Universidade Federal de Minas Gerais          |
| 15238   | Universidade Federal de Santa Maria - RS      |
| 15232   | Universidade Federal do Paraná                |
| 15255   | Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro |
| 15257   | Fundação Universidade de Brasília             |
| 15265   | Fundação Universidade Federal do Piauí        |
| 15262   | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  |
| 15258   | Fundação Universidade do Maranhão             |
| 15257   | Fundação Universidade de Brasília             |
| 15264   | Fundação Universidade Federal de Pelotas      |
| 15267   | Fundação Universidade Federal de Sergipe      |
| 15269   | Fundação Universidade Federal de Mato G. Sul  |
| 26230   | Fund. Universidade Federal Vale São Francisco |
| 15275   | Hospital de Clinicas de Porto Alegre          |
| 15230   | Universidade Federal do Para                  |
| 15281   | Universidade Federal de Campina Grande        |
| 15236   | Universidade Federal do Rio de Janeiro        |
| 25201   | Fundação Oswaldo Cruz                         |
| <b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b> |   |
| Código Siafi da Unidade Gestora                         | Código Siafi da Gestão                        |
| 155007  | 26443   |
| 155008  | 26443   |
| 155009  | 26443   |
| 150218  | 15259   |
| 150220  | 15230   |
| 150221  | 15242   |
| 150223  | 15223   |
| 150224  | 15256   |
| 150229  | 15222   |
| 150231  | 15228   |
| 150232  | 15237   |
| 150233  | 15260   |
| 150244  | 15224   |
| 150246  | 15224   |
| 150248  | 26350   |
| 150426  | 15234   |
| 152477  | 15250   |

|        |       |
|--------|-------|
| 153040 | 15223 |
| 153047 | 15225 |
| 153052 | 15226 |
| 153054 | 15226 |
| 153057 | 15227 |
| 153071 | 15231 |
| 153094 | 15233 |
| 153104 | 15234 |
| 153108 | 15234 |
| 153110 | 15234 |
| 153147 | 15236 |
| 153151 | 15236 |
| 153155 | 15236 |
| 153261 | 15229 |
| 153610 | 15238 |
| 153808 | 15232 |
| 154035 | 15255 |
| 154040 | 15257 |
| 154048 | 15265 |
| 154070 | 15262 |
| 154072 | 15258 |
| 154106 | 15257 |
| 154145 | 15264 |
| 154177 | 15267 |
| 154357 | 15269 |
| 154716 | 26230 |
| 155001 | 15275 |
| 158172 | 15230 |
| 158196 | 15281 |
| 158220 | 15236 |
| 254420 | 25201 |

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

LOA: Lei Orçamentária Anual.

Siafi: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Siorg: Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.

OBS: Conforme o item 1.1.1 da Portaria do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 175, de 9 de julho de 2013, consideram-se Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada aquelas "que realizaram despesas ou arrecadaram receitas em ações vinculadas à UJ durante o exercício". Estão listadas no quadro todas as Unidades Gestoras que realizaram despesas sob a Unidade Orçamentária da Ebserh (UO) 26443, inclusive a Sede e filial no Piauí. Além disso, consta também a filial em Brasília, que, apesar de não ter executado recursos sob a UO da Ebserh, executou repasse feito diretamente pela Unidade Orçamentária do Ministério da Educação em dezembro de 2013, sob a Gestão Executora da Ebserh.

## 1.2. Finalidades e competências institucionais da Unidade

Criada em dezembro de 2011, por meio da Lei nº 12.550, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação. A finalidade é a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária<sup>1</sup>. São competências da Ebserh, segundo a Lei nº 12.550/2011:

- I - administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;
- III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;
- IV - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos Hospitais Universitários Federais e a outras instituições congêneres;
- V - prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos Hospitais Universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e
- VI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

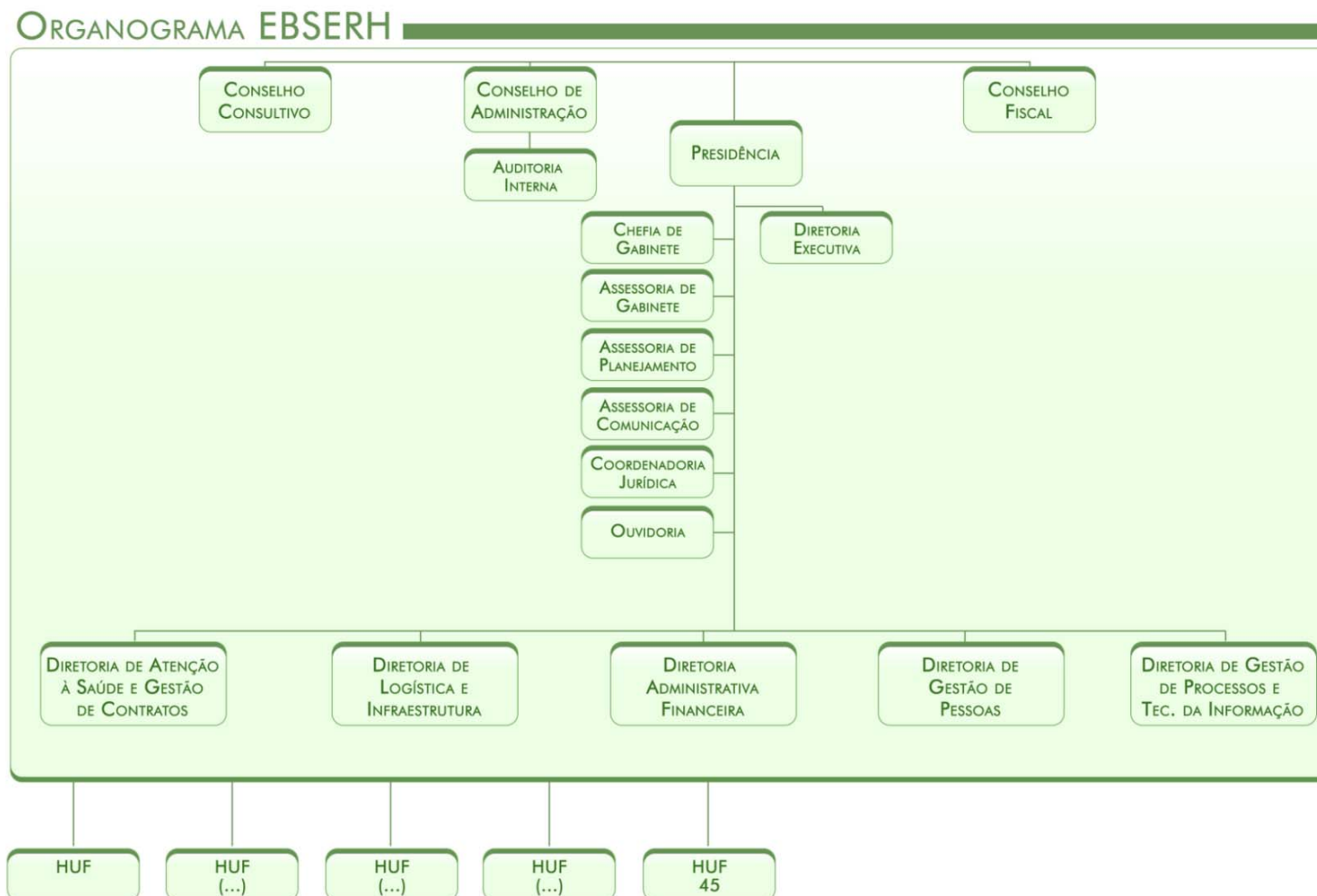
A atuação da Empresa está estruturada em duas grandes frentes de trabalho. A primeira delas é o apoio aos Hospitais Universitários Federais por meio do Rehuf (que será detalhado adiante), e a segunda diz respeito à adesão desses hospitais (e congêneres), que passam, então, a contar com a gestão da Empresa. As duas formas de atuação exigem uma relação de parceria com esses hospitais, que vem sendo construída de forma a permitir a integração necessária para a obtenção dos resultados desejados.

Para cumprir essas finalidades, a Ebserh possui órgãos de administração e de fiscalização. Essas instâncias estão organizadas numa estrutura de governança que compreende a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Consultivo como órgãos de administração, e o Conselho Fiscal e Auditoria Interna como órgãos de fiscalização. O corpo diretivo da Ebserh é constituído pelo Presidente e pelas cinco Diretorias estabelecidas: Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos (DASGC); Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH); Diretoria Administrativa Financeira (DAF); Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI) A Presidência possui as seguintes estruturas de assessoria a ela vinculadas: a Chefia de Gabinete; a Coordenadoria Jurídica; a Assessoria de Planejamento e Avaliação; a Assessoria de Comunicação; e a Ouvidoria. As competências dessas unidades estão descritas no Regimento Interno da Empresa que, após a aprovação pelo Conselho de Administração, foi publicizado por meio da Portaria Ebserh nº 34, de 21 de agosto de 2012.

---

<sup>1</sup> Finalidade definida no Decreto nº 7.661/2011, Estatuto Social da Ebserh.

### 1.3. Organograma funcional



### **1.3.1. Descrição das Competências e das Atribuições Conforme Organograma**

#### **REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, autorizada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, reger-se-á pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pelos dispositivos constantes deste Regimento.

Parágrafo único. A EBSEH tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo criar subsidiárias, sucursais, filiais ou escritórios e representações no país.

Art. 2º A EBSEH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

§1º As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o caput estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

§2º No desenvolvimento de suas atividades de assistência à saúde, a EBSEH observará as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

§3º A execução das atividades da EBSEH dar-se-á por meio da celebração de contrato específico para este fim, pactuado de comum acordo entre a EBSEH e cada uma das instituições de ensino ou instituições congêneres.

Art. 3º O prazo de duração da EBSEH é indeterminado.

Art. 4º A EBSEH sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

Art. 5º A EBSEH exercerá atividades relacionadas com suas finalidades, competindo-lhe, particularmente:

I. administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde;

II. prestar, às instituições federais de ensino superior e a outras instituições públicas congêneres, serviços de apoio ao ensino e à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, em consonância com as diretrizes do Poder Executivo;

III. apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições públicas congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação de residência médica ou multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV. prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições públicas congêneres;

- V. prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições públicas congêneres, com a implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e  
VI. exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

## CAPÍTULO II DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA Seção I

### Da Estrutura Organizacional

Art. 6º Para cumprimento das suas competências legais, a EBSEH apresenta a seguinte estrutura de governança:

§1º Órgãos de administração:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva composta por:

a) Presidência;

b) Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos;

c) Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

d) Diretoria Administrativa Financeira;

e) Diretoria de Gestão de Pessoas; e

f) Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

III. Conselho Consultivo.

§2º Órgãos de fiscalização:

a) Conselho Fiscal;

b) Auditoria Interna.

## Seção II Dos Órgãos de Administração

Art. 7º Os órgãos de administração da EBSEH serão integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, todos residentes no País.

§1º Os membros da Diretoria-Executiva deverão ter experiência profissional mínima de 10 anos em suas respectivas áreas de atuação.

§2º A experiência a que alude o parágrafo anterior deverá ser comprovada através de declarações, documentos e certidões públicas ou particulares.

Art. 8º Não podem participar dos órgãos de administração da EBSEH, além dos impedidos por lei:

I. os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com a EBSEH ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

II. os que houverem sido condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou que houverem sido condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

III. os declarados inabilitados para cargos de administração em empresas sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

IV. os declarados falidos ou insolventes;

V. os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

VI. sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e

VII. os que tiverem interesse conflitante com a sociedade.

§1º Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir em operação em que, direta ou indiretamente, sejam interessadas sociedades de que detenham o controle ou participação superior a cinco por cento do capital social.

§2º O impedimento referido no §1º aplica-se, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem ou tenham ocupado, em período imediatamente anterior à investidura na EBSEH, cargo de gestão.

### Subseção I Do Conselho de Administração

Art. 9º O órgão de orientação superior da EBSEH é o Conselho de Administração, composto por nove membros, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, obedecendo a seguinte composição:

I. três membros indicados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo que um será o Presidente do Conselho e outro substituto nas suas ausências e impedimentos;

II. o Presidente da Empresa, que não poderá exercer a Presidência do Conselho, ainda que interinamente;

III. um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV. dois membros indicados pelo Ministro de Estado da Saúde;

V. um representante dos empregados e respectivo suplente, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e

VI. um membro indicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, sendo reitor de universidade federal ou diretor de hospital universitário federal.

§1º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de dois anos contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

§2º O representante dos empregados, de que trata o inciso V deste artigo, e seu respectivo suplente, serão escolhidos dentre os empregados ativos da EBSEH, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, na forma da Lei nº 12.353, de 2010, e sua regulamentação.

§3º O representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim.

§4º A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura em livro de termo de posse.

§5º Na hipótese de recondução, o prazo de nova gestão conta-se a partir da data do término do prazo de gestão anterior.

§6º Findo o prazo de gestão, o membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício da função até a investidura de substituto.

§7º No caso de vacância definitiva do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a designação do novo representante, exceto no caso do representante dos empregados.

§8º O suplente do representante dos empregados exercerá suas funções apenas no caso de vacância definitiva do seu titular.

§9º Salvo impedimento legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores da EBSEERH, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

§10 Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, considerar-se-á vaga a função de membro do Conselho de Administração que, sem causa formalmente justificada, não comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no intervalo de um ano, salvo caso de força maior ou caso fortuito.

§11 Por tratar-se de um órgão colegiado, os atos do Conselho de Administração dependerão de deliberação da maioria dos presentes, tomada em reunião regularmente convocada e instalada.

Art. 10 O Conselho de Administração aprovará em ato próprio seu Regimento Interno.

Art. 11 Compete ao Conselho de Administração:

- I. fixar as orientações gerais das atividades da EBSEERH;
- II. examinar e aprovar, por proposta do Presidente da EBSEERH, políticas gerais e programas de atuação a curto, médio e longo prazo, em harmonia com a política de educação, com a política de saúde e com a política econômico-financeira do Governo Federal;
- III. aprovar o regimento interno da EBSEERH e suas alterações supervenientes, que deverá conter, dentre outros aspectos, a estrutura básica da empresa e os níveis de alçada decisória da Diretoria e do Presidente, para fins de aprovação de operações;
- IV. aprovar o orçamento e programa de investimentos e acompanhar a sua execução;
- V. aprovar os contratos previstos no art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;
- VI. apreciar os relatórios anuais de auditoria e as informações sobre os resultados da ação da EBSEERH, bem como sobre os principais projetos por esta apoiados;
- VII. autorizar a contratação de auditores independentes;
- VIII. opinar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio do Ministro de Estado da Educação:
  - a) o relatório de administração e as demonstrações contábeis anuais da EBSEERH;
  - b) a proposta de destinação de lucros ou resultados;
  - c) a proposta de criação de subsidiárias; e
  - d) a proposta de dissolução, cisão, fusão e incorporação que envolva a EBSEERH.
- IX. deliberar sobre alteração do capital e do estatuto social da EBSEERH;
- X. deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre:
  - a) o regulamento de licitação;
  - b) o regulamento de pessoal, incluindo o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;
  - c) o quadro de pessoal, com a indicação do total de vagas autorizadas; e
  - d) o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados;
- XI. autorizar a aquisição, alienação e a oneração de bens imóveis e valores mobiliários;
- XII. autorizar a contratação de empréstimos no interesse da EBSEERH;
- XIII. designar e destituir o titular da auditoria interna, após aprovação da Controladoria Geral da União; e
- XIV. dirimir questões em que não haja previsão estatutária, aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 12 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, a seu critério, ou por solicitação de, pelo menos, quatro de seus membros.

§1º O Conselho somente deliberará com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§2º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, respeitado o quórum do § 1º, e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

## Subseção II Da Diretoria Executiva

Art. 13A EBSEH será administrada por uma Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e até seis Diretores, todos nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Educação.

§1º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura em livro de termo de posse.

§2º O Presidente e Diretores da EBSEH serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I. idoneidade moral e reputação ilibada;
- II. notórios conhecimentos na área de gestão, da atenção hospitalar e do ensino em saúde; e
- III. mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 14 Compete à Diretoria:

- I. administrar e dirigir os bens, serviços e negócios da EBSEH e decidir, por proposta dos responsáveis pelas respectivas áreas de coordenação, sobre operações de responsabilidade situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;
- II. propor e implementar as linhas orientadoras da ação da EBSEH;
- III. apreciar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento e programa de investimentos da EBSEH;
- IV. deliberar sobre operações, situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;
- V. autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis, exceto valores mobiliários, podendo estabelecer normas e delegar poderes;
- VI. analisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração propostas de aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários;
- VII. estabelecer normas e delegar poderes, no âmbito de sua competência;
- VIII. elaborar as demonstrações financeiras de encerramento de exercício;
- IX. autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a EBSEH, exceto os constantes do art. 6º da Lei no 12.550, de 15 de dezembro de 2011;
- X. pronunciar-se sobre todas as matérias que devam ser submetidas ao Conselho de Administração;
- XI. fornecer todas e quaisquer informações solicitadas por conselheiro do Conselho de Administração;
- XII. fornecer ao Conselho de Administração os recursos necessários ao seu funcionamento; e
- XIII. instituir a Comissão de Ética da EBSEH.

Art. 15 A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da EBSEH, deliberando com a presença da maioria de seus membros.

§1º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

## Subseção III Do Conselho Consultivo

Art. 16 O Conselho Consultivo é o órgão permanente da EBSEH que tem as finalidades de consulta, controle social e apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, e é constituído pelos seguintes membros:

- I. o Presidente da EBSEH, que o preside;
- II. dois representantes do Ministério da Educação;
- III. um representante do Ministério da Saúde;
- IV. um representante dos usuários dos serviços de saúde dos hospitais universitários federais, indicado pelo Conselho Nacional de Saúde;
- V. um representante dos residentes em saúde dos hospitais universitários federais, indicado pelo conjunto de entidades representativas;
- VI. um reitor ou diretor de hospital universitário, indicado pela ANDIFES; e
- VII. um representante dos trabalhadores dos hospitais universitários federais administrados pela EBSEH, indicado pela respectiva entidade representativa.

§1º Os membros do Conselho Consultivo serão indicados bianualmente pelos respectivos órgãos ou entidades e designados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo sua investidura feita mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§2º A atuação de membros da sociedade civil no Conselho Consultivo não será remunerada e será considerada como função relevante, assegurado o reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

Art. 17 Compete ao Conselho Consultivo:

- I. opinar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da EBSEH, orientando o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições;
- II. propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, orientando para que a EBSEH atinja os objetivos para a qual foi criada;
- III. acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho da EBSEH; e
- IV. assistir à Diretoria e ao Conselho de Administração em suas funções, sobretudo na formulação, implementação e avaliação das estratégias de ação da EBSEH.

Art. 18 O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração, ou a pedido de um terço dos seus membros.

### Seção III Dos Órgãos de Fiscalização

#### Subseção I Do Conselho Fiscal

Art. 19 O Conselho Fiscal, como órgão permanente da EBSEH, compõe-se de três membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo:

- I. um membro indicado pelo Ministro de Estado da Educação, que exercerá a sua presidência;
- II. um membro indicado pelo Ministro de Estado da Saúde; e
- III. um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda como representante do Tesouro Nacional.

§1º A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

§3º Salvo impedimento legal, os membros do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores da EBSEH, além

do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

Art. 20 Cabe ao Conselho Fiscal:

- I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. opinar sobre o relatório anual da administração e demonstrações financeiras do exercício social;
- III. opinar sobre a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV. denunciar, por qualquer de seus membros, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis;
- V. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela EBSEH; e
- VI. acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações.

§1º A Diretoria e o Conselho de Administração são obrigados a disponibilizar, por meio de comunicação formal, aos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópia das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

§2º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§3º Em caso de renúncia, falecimento ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos seus suplentes, até a nomeação de novo membro.

§4º Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, considerar-se-á vaga a função de membro do Conselho Fiscal que, sem causa formalmente justificada, não comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no intervalo de um ano, salvo caso de força maior ou caso fortuito.

## Subseção II Da Auditoria Interna

Art. 21 O órgão de Auditoria Interna da EBSEH vincula-se diretamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e terá suporte administrativo da Presidência da EBSEH, que proverá os meios e condições necessárias à execução das suas atribuições, competindo-lhe:

- I. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da EBSEH o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna–PAINT, de acordo com o disposto na legislação;
- II. elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, e apresentar ao Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o disposto na legislação;
- III. estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da matriz e unidades descentralizadas da EBSEH;
- IV. definir metas e procedimentos para auditoria e fiscalização, por meio de ações preventivas e corretivas na matriz e unidades descentralizadas da EBSEH;
- V. definir estratégias para a execução de Ações de Controle nas entidades públicas e privadas sob contrato de gestão com a matriz e unidades descentralizadas da EBSEH;
- VI. examinar e emitir parecer quanto à Prestação de Contas semestral da EBSEH; e
- VII. elaborar e encaminhar anualmente, ou sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e ao Presidente da EBSEH, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas, das

decisões e recomendações proferidas pelos órgãos de controle interno e externo e propor medidas preventivas e corretivas.

Parágrafo único. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Geral, titular da Unidade de Auditoria Interna será submetida, pelo Presidente da EBSE RH, à aprovação do Conselho de Administração, e após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 15, §5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

### Subseção III Da Organização Interna

Art. 22 A estrutura organizacional da EBSE RH será estabelecida no organograma aprovado pelo Conselho de Administração, assim como o Plano de Cargos Carreiras e Salários, Plano de Benefícios e Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

§1º Após aprovação pelo Conselho de Administração os Planos serão submetidos à aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério do Trabalho.

§2º Alterações na estrutura organizacional e as respectivas mudanças na distribuição de competências poderão ser estabelecidas a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO III DO CORPO DIRETIVO

Art. 23 O corpo diretivo da EBSE RH é constituído pelo Presidente e pelos Diretores que compõem a Diretoria Executiva.

### Seção I Da Presidência

Art. 24 São estruturas de assessoria diretamente vinculadas à Presidência:

- I. a Chefia de Gabinete
- II. a Coordenadoria Jurídica;
- III. a Assessoria de Planejamento e Avaliação;
- IV. a Assessoria de Comunicação; e
- V. a Ouvidoria.

Parágrafo único. Compete aos Assessores auxiliarem a autoridade a que estão subordinados no exercício de suas respectivas atribuições.

Art. 25 Ao Presidente compete:

- I. representar a EBSE RH, em juízo ou fora dele, podendo delegar essa atribuição, em casos específicos, e, em nome da entidade, constituir mandatários ou procuradores;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. coordenar o trabalho das unidades da EBSE RH, podendo delegar competência executiva e decisória e distribuir, entre os Diretores, a coordenação dos serviços da empresa;
- IV. editar normas necessárias ao funcionamento dos órgãos e serviços da EBSE RH, bem como aprovar a regulamentação do quadro de pessoal de cada Diretoria;
- V. editar normas de acordo com a organização interna e a respectiva distribuição de competências estabelecidas pela Diretoria;
- VI. admitir, promover, punir, dispensar e praticar os demais atos compreendidos na administração de pessoal, de acordo com as normas e critérios previstos em lei e aprovados pela Diretoria, podendo delegar esta atribuição no todo ou em parte;

- VII. designar substitutos para os membros da Diretoria, em seus impedimentos temporários, que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas, e, no caso de vaga, até o seu preenchimento;
  - VIII. submeter, por critério de relevância matérias da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, relatório das atividades da EBSEH;
  - IX. submeter a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Geral, titular da Unidade de Auditoria Interna, à aprovação do Conselho de Administração, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
  - X. aprovar o Código de Ética da EBSEH;
  - XI. emitir portarias e resoluções necessárias ao cumprimento das metas da EBSEH e autorizar a divulgação das decisões da empresa, quando for o caso;
  - XII. constituir comissões especiais temporárias, integradas por conselheiros ou especialistas, para realizarem estudos de interesse da EBSEH;
  - XIII. operacionalizar a criação de subsidiárias, escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação para o desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto social, conforme §1º e §2º do artigo 1º da Lei no 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como extingui-las, nos termos da legislação vigente;
  - XIV. instituir instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
  - XV. assinar conjuntamente com um diretor os contratos que a EBSEH celebrar ou em que vier a intervir e os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades por parte da Empresa;
  - XVI. assinar os títulos ou documentos emitidos em decorrência de obrigações contratuais, bem como os cheques e outras obrigações de pagamento ou delegar essa atribuição; e
  - XVII. outras atribuições previstas no Estatuto e Regimento da EBSEH.
- Parágrafo único. Na hipótese de delegação da atribuição referida no §1º, os títulos, documentos, cheques e outras obrigações deverão conter, pelo menos, duas assinaturas.

Art. 26 Nas suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído por Diretor por ele designado dentre os membros da Diretoria Executiva.

Art. 27 Compete à Chefia de Gabinete:

- I. prestar assistência direta e imediata ao Presidente, no preparo, na análise e despacho do expediente;
- II. organizar as agendas, preparar a documentação e supervisionar o secretariado das reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva, lavrar as respectivas atas, controlar os documentos pertinentes e divulgar as decisões do colegiado;
- III. subsidiar, organizar e acompanhar pronunciamentos públicos da Presidência e auxiliar o Presidente na preparação de documentos para apresentação em eventos internos e externos à EBSEH;
- IV. participar de grupos de trabalho, reuniões e acompanhamento de projetos e atividades desenvolvidos no âmbito das Assessorias da Presidência;
- V. redigir, revisar e movimentar correspondências e outros documentos do Presidente;
- VI. responder pela gestão interna do Gabinete da Presidência, garantindo a infraestrutura e suporte necessários ao seu funcionamento, em articulação com as demais Assessorias e Assessores da Presidência;
- VII. acompanhar e orientar as ações e matérias de interesse da Empresa relativas a assuntos legislativos; e
- VIII. exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente.

Art. 28 Compete à Coordenadoria Jurídica:

- I. assessorar juridicamente o Presidente, a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo da EBSEERH;
- II. responder pela advocacia preventiva na EBSEERH, atendendo e propondo soluções jurídicas para a empresa;
- III. supervisionar, bem como estabelecer as teses jurídicas das unidades hospitalares geridas pela Empresa, subsidiárias, escritórios, representações, dependências e filiais;
- IV. representar a Empresa judicial e extrajudicialmente, com a outorga do Presidente, coordenando a representação ativa e passiva da EBSEERH na via judicial e administrativa;
- V. emitir parecer jurídico relativo à publicação de editais, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como quanto à formalização de contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, inclusive quanto aos aspectos de legalidade e conformidade da instrução processual;
- VI. elaborar informações em mandado de segurança, a ser assinado por autoridade competente que estiver sendo demandada no âmbito da EBSEERH;
- VII. analisar e emitir parecer jurídico referente à legalidade de conclusões de relatórios de comissões de sindicância e consequentes proposições de medidas disciplinares ou imputação de responsabilidade administrativa ou civil;
- VIII. acompanhar a atualização de legislação de interesse da Empresa;
- IX. examinar previamente a legalidade dos atos relativos ao direito de pessoal e assessorar a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- X. defender os integrantes e ex-integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa;
- XI. exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente.

Art. 29 Compete à Assessoria de Planejamento e Avaliação:

- I. assessorar a Presidência na formulação de políticas e diretrizes institucionais e na coordenação do planejamento institucional;
- II. subsidiar e apoiar a Diretoria Executiva da EBSEERH na coordenação dos processos de planejamento estratégico, organizacional, avaliação e aperfeiçoamento institucional;
- III. formular, promover e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos e garantir seu alinhamento no âmbito institucional, setorial e governamental;
- IV. promover a melhoria das práticas e processos organizacionais e a adoção de instrumentos de monitoramento do desempenho;
- V. coordenar e fornecer o suporte técnico ao processo de avaliação do desempenho e das metas institucionais;
- VI. coordenar a participação da EBSEERH no âmbito dos sistemas federais de planejamento, orçamento e de modernização da gestão do Governo Federal;
- VII. articular e apoiar tecnicamente as ações de fortalecimento institucional e estruturação de áreas e processos;
- VIII. participar da elaboração da proposta orçamentária anual da EBSEERH;
- IX. coordenar e elaborar o plano de ação da EBSEERH;
- X. coordenar a elaboração do Relatório de Gestão e do Balanço Geral da União;
- XI. assessorar a Diretoria Executiva da EBSEERH na definição dos critérios para aprovação e priorização de projetos, cooperações, convênios e instrumentos afins;
- XII. coordenar o monitoramento e a avaliação dos programas, projetos e convênios aprovados pela Diretoria Executiva;
- XIII. promover diagnósticos, estabelecer referências e indicadores que permitam embasamento e melhor compreensão do progresso das finalidades da Empresa e

XIV. exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente.

Art. 30 Compete à Assessoria de Comunicação:

- I. elaborar e acompanhar a execução do Plano de Comunicação Social da EBSEH;
- II. planejar, coordenar e supervisionar as atividades de comunicação social da Empresa, no que compete às ações relacionadas com imprensa, publicidade e relações públicas;
- III. promover a divulgação da imagem, missão e objetivos estratégicos da EBSEH junto ao público interno e externo;
- IV. prestar assessoramento à Direção da Empresa em assuntos relacionados à comunicação social;
- V. divulgar as informações institucionais sobre a EBSEH na internet, por todos os meios, observando os preceitos da transparência administrativa, e em articulação com o Ministério da Educação e Ministério da Saúde, observadas as diretrizes governamentais;
- VI. difundir, em articulação com as unidades hospitalares vinculadas, os objetivos e ações executadas pela Empresa;
- VII. coordenar a elaboração da Mensagem Presidencial e
- VIII. exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente.

Art. 31 Compete à Ouvidoria:

- I. coordenar o atendimento aos cidadãos em geral, direta ou indiretamente relacionados à EBSEH, dando encaminhamento às reclamações, críticas, elogios, sugestões ou denúncias, visando o aperfeiçoamento do modelo administrativo, das ações institucionais e a constante melhoria dos processos, a qual será objeto de regulamento específico e;
- II. prestar informações ao público sobre a EBSEH em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

§1º O titular da Ouvidoria da EBSEH, denominado Ouvidor-Geral, será de livre escolha do Presidente e deverá tratar com absoluta confidencialidade as informações recebidas, interagindo com os diversos setores para o atendimento das manifestações.

§2º As ouvidorias das unidades hospitalares se reportarão ao respectivo diretor ou superintendente e integrarão um Sistema de Ouvidorias descentralizado, não sendo subordinadas entre si, mas atuando de forma articulada na padronização dos processos e na unificação dos dados nacionais para a produção de relatórios estatísticos e de gestão.

## Seção II Das Diretorias

Art. 32 As Diretorias que compõem a EBSEH elaborarão seus Regulamentos próprios e o submeterão à aprovação da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Os diretores indicarão seus substitutos legais, dentre os coordenadores subordinados, e submeterão à aprovação do Presidente da EBSEH.

Art. 33 Compete à Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos:

- I. promover o alinhamento da EBSEH às políticas e diretrizes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde;
- II. proceder a gestão dos contratos estabelecidos entre a EBSEH e instituições federais de ensino superior e instituições congêneres.
- III. promover a articulação com os gestores de saúde, no âmbito federal, estadual e municipal, de forma a desenvolver suas ações em consonância com as políticas públicas de saúde e contribuir com a consolidação e aprimoramento do Sistema Único de Saúde;
- IV. proceder a gestão dos contratos estabelecidos entre os hospitais universitários federais e instituições congêneres e a gestão do SUS e definir metas de desempenho de prestação de serviços de saúde à população;

- V. redefinir, em parceria com os gestores do SUS, hospitais universitários federais e instituições congêneres, o modelo de atenção à saúde e o perfil assistencial das instituições, de acordo com as necessidades de saúde da população e em consonância com as políticas públicas de Saúde;
- VI. articular com as instituições federais de ensino superior e instituições congêneres a formulação e implementação de política de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em consonância com as políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
- VII. promover a articulação entre a atenção à saúde realizada nos hospitais universitários federais e instituições congêneres e a produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área da saúde;
- VIII. apoiar a estruturação dos hospitais universitários federais e instituições congêneres para o processo de certificação como Hospital de Ensino;
- IX. apoiar a institucionalização da pesquisa e do processo de capacitação permanente dos profissionais de acordo com as diretrizes do SUS, em parceria com as universidades;
- X. instituir instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, na sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000; e
- XI. apoiar o Ministério da Educação no processo de certificação dos Hospitais de Ensino.

Art. 34 Compete à Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar:

- I. planejar, coordenar e implementar os processos envolvidos no provimento de adequadas condições de infraestrutura física e de equipamentos, bem como de suprimento dos insumos necessários ao funcionamento da EBSEH e das unidades hospitalares por ela administrados;
- II. propor e implementar política de gestão de infraestrutura física, tecnologias duras e insumos para os hospitais universitários federais e instituições congêneres, orientada na ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias;
- III. articular, junto às demais Diretorias da EBSEH de forma a otimizar os processos de definição e aquisição de insumos e novas tecnologias;
- IV. articular junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Inmetro e outros afins, de forma a otimizar os processos de definição e aquisição de insumos e novas tecnologias;
- V. submeter ao Conselho de Administração da EBSEH as propostas de implementação de infraestrutura e aquisição de insumos e novas tecnologias;
- VI. contribuir junto às demais Diretorias na formulação e implementação da política de recursos humanos da EBSEH com ênfase na área de infraestrutura, logística e gestão de tecnologias;
- VII. coordenar o processo de articulação para o planejamento, a logística e a manutenção de tecnologias e insumos junto aos hospitais universitários federais e instituições congêneres;
- VIII. estabelecer normas técnicas e delegar poderes, no âmbito de suas competências;
- IX. contribuir com o processo de monitoramento e avaliação da EBSEH; e
- X. instituir instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, na sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Art. 35 Compete à Diretoria Administrativa e Financeira:

- I. planejar, coordenar, gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito da EBSEH e das unidades hospitalares por ela administrados;
- II. planejar e articular as diretrizes administrativas entre a EBSEH, hospitais universitários federais e instituições congêneres, garantindo as condições de cumprimento de sua missão institucional;
- III. definir as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito da EBSEH e das unidades hospitalares por ela administrados;

- IV. planejar, junto às demais Diretorias, monitorar a execução e acompanhar o desempenho do orçamento da Empresa, subsidiando o Presidente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal com as informações necessárias para a tomada de decisões;
- V. elaborar o orçamento da Empresa de acordo com o planejamento plurianual pré-estabelecido;
- VI. realizar o gerenciamento financeiro, cuidando para a saúde financeira da EBSEERH;
- VII. realizar o registro e gerenciamento contábil da Empresa, de forma a possibilitar a transparência dos resultados institucionais;
- VIII. acompanhar os custos hospitalares de cada unidade produtiva da EBSEERH, cuidando para a maior eficiência do uso dos recursos financeiros;
- IX. estabelecer metodologias, fluxos e diretrizes de gerenciamento de compras e aquisições de bens e contratação de serviços necessários para subsidiar o funcionamento da EBSEERH e das unidades hospitalares por ela administrados;
- X. elaborar, gerenciar e estabelecer normatizações e metodologias de controle de contratos, serviços e recursos no âmbito da EBSEERH e das unidades hospitalares por ela administrados, zelando pelo seu cumprimento integral;
- XI. gerenciar o patrimônio da Empresa, inventariando e zelando pela manutenção de seus bens;
- XII. implementar a política organizacional definida pelas instâncias competentes da EBSEERH; e
- XIII. instituir instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, na sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Art. 36 Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

- I. propor e gerir a Política de Gestão de Pessoas da EBSEERH;
- II. planejar, administrar e desenvolver a força de trabalho própria (celetista) e cedida (estatutária) da sede, filiais ou quaisquer outras unidades hospitalares da EBSEERH que venham a ser criadas;
- III. contribuir com todas as instâncias de gestão da EBSEERH no processo de planejamento e avaliação das ações e de desenvolvimento de atividades inerentes à gestão de pessoas;
- IV. articular, com outras entidades públicas ou privadas, projetos e ações com vista à melhoria dos processos de gestão de pessoas;
- V. identificar e sistematizar os processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas, no âmbito do funcionamento da sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH que venham a ser criadas;
- VI. elaborar estudos para dimensionar, em consonância com os processos de trabalho, as necessidades quantitativas e qualitativas de recursos humanos para a sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH que venham a ser criadas;
- VII. formular, propor e implementar política de contratação de recursos humanos para a sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH que venham a ser criadas, por meio da elaboração de editais de concurso público, realização de processos seletivos e divulgação de seus resultados;
- VIII. elaborar, propor e monitorar a aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; do Plano Benefícios e do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da EBSEERH para a sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH;
- IX. formular, propor e implementar política de formação, capacitação e avaliação de recursos humanos para a sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH, em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição;
- X. estabelecer processos e promover eventos e meios de integração entre a sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH que venham a ser criadas;
- XI. promover a integração, por meio de programas, tanto para os novos empregados como para os servidores dos demais regimes, lotados na sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEERH que venham a ser criadas;

- XII. estabelecer metodologia e monitorar a implantação do processo de avaliação de desempenho para os empregados da sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEH que venham a ser criadas;
- XIII. estabelecer metodologia e monitorar a implantação do processo de avaliação de estágio probatório para os empregados da sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEH que venham a ser criadas;
- XIV. divulgar as normas, os procedimentos e os documentos técnicos relacionados à política de recursos humanos da EBSEH;
- XV. promover a disseminação de informações sobre direitos e deveres dos empregados da EBSEH;
- XVI. coordenar e monitorar a implementação das ações de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito da sede, filiais ou quaisquer outras unidades da EBSEH que venham a ser criadas;
- XVII. articular juntamente com representantes de órgãos de classe e sindicais, de forma a dar consecução às suas atribuições;
- XVIII. negociar acordos coletivos de trabalho; e
- XIX. instituir instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, na sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Art. 37 Compete à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

- I. coordenar a implantação e o desenvolvimento permanente de modelos de gestão padronizados e unificados, com foco no processo assistencial e de formação de recursos humanos para a saúde;
- II. coordenar o desenvolvimento e implantação de sistemas de informação para apoiar estes modelos de gestão, nas unidades hospitalares administradas pela EBSEH;
- III. coordenar, planejar, implementar e avaliar os fluxos e processos assistenciais e administrativos da EBSEH e das unidades hospitalares vinculadas;
- IV. desenvolver, em conjunto com as demais Diretorias, e implementar procedimentos operacionais padrão para a EBSEH e unidades hospitalares vinculadas que auxiliem na gestão e monitoramento das ações permitindo um controle interno prévio e efetivo;
- V. monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho dos contratos de prestação de serviços firmados entre a EBSEH e as universidades e instituições congêneres, em parceria com as demais diretorias;
- VI. monitorar e avaliar os indicadores de desempenho dos contratos de prestação de serviços de saúde firmados entre os hospitais e os gestores do SUS;
- VII. coordenar, planejar, desenvolver ou contratar sistemas de informação, em discussão conjunta com as demais diretorias, que auxiliem na avaliação e implementação dos fluxos e processos de trabalhos da EBSEH;
- VIII. planejar, implementar e avaliar os aplicativos de gestão e sistemas de informação a serem utilizados pelas unidades hospitalares;
- IX. promover a integração dos dados das unidades hospitalares com o sistema de informações da EBSEH;
- X. promover a integração dos sistemas de informações da EBSEH com os sistemas de informação congêneres da Esfera Federal para a qualificação dos sistemas internos;
- XI. planejar e implementar a segurança da logística física de equipamentos e tecnologias das redes e sistemas de informação da EBSEH;
- XII. realizar a gestão da informação no âmbito da EBSEH;
- XIII. elaborar e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e;
- XIV. instituir instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, na sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

### Seção III

## Das Reuniões dos Conselhos

Art. 38 A inclusão de matérias na pauta da reunião ordinária dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo serão solicitadas à Chefia de Gabinete do Presidente até 72h (setenta e duas horas) antes do dia de realização das reuniões.

Art. 39 A pauta das reuniões será divulgada pela Chefia de Gabinete aos demais Diretores e membros dos Conselhos até 5 (cinco) dias úteis antes do dia de realização das reuniões.

Art. 40 Em sendo encaminhada matéria fora do prazo previsto no art. 38, caberá ao respectivo Conselho decidir pela sua deliberação em extra-pauta.

Art. 41 As reuniões ordinárias dos Conselhos serão realizadas conforme calendário aprovado por estes em reunião, em data previamente fixada, podendo vir a ser alterado, com a aprovação dos respectivos;

Art.42. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, a seu critério, ou por solicitação de, pelo menos, quatro de seus membros.

§1º O Conselho somente deliberará com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§2º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, respeitado o quorum do § 1º, e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§3º A proposta de alteração deste Regimento Interno deverá ser aprovada em reunião do Conselho de Administração instalada com a presença da maioria dos membros.

### Subseção I

#### Das Reuniões da Diretoria Executiva

Art. 43 As reuniões da Diretoria Executiva ocorrerão, ordinariamente, a cada semana e extraordinariamente, sempre que convocadas pelo Presidente.

§1º O Presidente poderá alterar a data da reunião com a comunicação prévia aos membros da Diretoria.

§2º Em caso de ausências e eventuais impedimentos, participarão da reunião, com direito a voto, seus substitutos.

## CAPÍTULO IV

### DO CONTRATO DE ADESÃO COM A EBSEERH

Art. 44 As instituições federais de ensino ou instituições congêneres aderirão à EBSEERH por meio de Termo de Adesão e Contrato.

§1º O Termo de Adesão é o instrumento pelo qual a instituição federal de ensino ou instituição congênera assume o compromisso de adesão ao projeto da EBSEERH e lhe concede plenos poderes para a realização de diagnóstico situacional do hospital, que precederá o estabelecimento do contrato.

§2º O contrato disposto no caput deste artigo conterà, entre outras:

I. as obrigações dos signatários;

II. as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução;

III. a respectiva sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados;

IV. a previsão de que a avaliação de resultados obtidos, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas unidades da EBSEERH, será usada para o

aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as instituições federais de ensino ou instituições congêneres, visando ao melhor aproveitamento dos recursos destinados à EBSEERH e;

V. mecanismos de controle social;

§3º o contrato será proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 45 Ao contrato firmado será dada ampla divulgação por intermédio dos sítios da EBSEERH e da entidade contratante na internet.

## Seção I

### Da Estrutura de Governança das Unidades Hospitalares administradas pela EBSEERH

Art. 46. As unidades hospitalares administradas pela EBSEERH em decorrência dos contratos previstos pelo Art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 contarão com uma estrutura de governança constituída pela seguinte instância:

I. Um Colegiado Executivo composto:

a) pelo Superintendente do hospital;

b) pelo Gerente de Atenção à Saúde;

c) pelo Gerente Administrativo; e

d) pelo Gerente de Ensino e Pesquisa, quando se tratar de hospitais universitários ou de ensino.

§1º Os cargos de Superintendente e de Gerentes serão de livre nomeação;

§2º O Superintendente, no caso dos Hospitais Universitários, será selecionado pelo Reitor preferencialmente no quadro permanente da universidade contratante da EBSEERH, obedecendo a critérios estabelecidos de titulação acadêmica e comprovada experiência em gestão pública na área de saúde, definidos em conjunto entre a Reitoria e a Empresa, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

§ 3º As Gerências serão ocupadas por pessoas selecionadas por um comitê composto por membros da Diretoria Executiva da EBSEERH e o Superintendente selecionado para a respectiva unidade hospitalar, a partir de análise curricular que comprove qualificação para o atendimento das competências específicas de cada Gerência.

§ 4º O modelo de estrutura de governança poderá ser redesenhado, em se tratando de complexo hospitalar ou de alguma excepcionalidade detectada das unidades hospitalares, mediante aprovação do Conselho de Administração.

Art. 47 Ao Colegiado Executivo das unidades hospitalares compete:

I. propor, implementar e avaliar o planejamento de atividades de assistência, ensino e pesquisa a serem desenvolvidas no âmbito do hospital, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela EBSEERH, as orientações da universidade à qual o hospital estiver vinculado e às políticas de saúde e educação do país;

II. garantir a execução das diretrizes da EBSEERH e o cumprimento dos contratos firmados;

III. elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Diretor da unidade hospitalar;

IV. estabelecer normas e delegar poderes, no âmbito de sua competência;

V. intermediar o relacionamento da unidade hospitalar com a universidade e com a EBSEERH;

VI. fornecer todas e quaisquer informações requeridas pela Diretoria Executiva da EBSEERH; e

VII. instituir as respectivas Comissões de Ética, nos termos da legislação vigente.

## CAPÍTULO V DO PESSOAL

Art. 48 Integram o quadro de pessoal da sede da EBSEERH os ocupantes dos cargos de Presidente e Diretor estabelecidos no Estatuto da Empresa; os cargos ou funções gratificadas; os

empregados públicos admitidos na forma do art. 10 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 e os servidores públicos requisitados de outros órgãos.

Parágrafo único. As formas e requisitos para ingresso na Empresa, a política do desenvolvimento na carreira, a estratégia de remuneração e a política de concessão dos benefícios sociais a serem concedidos aos empregados serão disciplinadas pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários; de Benefícios; de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e pelo Regulamento de Pessoal da EBSEH.

Art. 49. Os empregados temporários contratados na forma dos arts.11, §1º e §2º e 12 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 não farão parte do quadro de pessoal próprio da EBSEH e de seus escritórios, representações, dependências, filiais e subsidiárias e, não poderão integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Empresa.

Art. 50. No âmbito da EBSEH, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até 3º (terceiro) grau, dos membros dos conselhos, da diretoria executiva e ocupantes de cargos de livre provimento, salvo de servidor do quadro de pessoal da EBSEH na forma do art. 10 da Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 Todos os órgãos que integram a EBSEH deverão manter colaboração recíproca e intercâmbio de informações, a fim de permitir, da melhor forma, a consecução dos objetivos da empresa.

Art. 52 Os casos omissos e as dúvidas referentes à aplicação desse Regimento Interno, não solucionadas no âmbito da Diretoria Executiva, serão dirimidas pela Presidência.

Art. 53 As regulamentações previstas neste Regimento deverão ser editadas no prazo de até 180 dias contados a partir da sua publicação.

Art. 54 O presente Regimento Interno entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e será disponibilizado, na íntegra, na página oficial da EBSEH.

#### 1.4. Macroprocessos finalísticos

A partir do Planejamento Estratégico desenvolvido em 2013 (ver item 2.1), e com base na filosofia de gestão estabelecida, o corpo gerencial da Ebserh revisou as funções e estabeleceu diretrizes para as suas diretorias. O resultado dessa formulação aparece no produto final como funções estratégicas e correspondem a macroprocessos finalísticos e de apoio, que são desenvolvidos de forma a cumprir a missão institucional (Quadro 2). Entende-se que os eixos Atenção à Saúde e Formação Profissional correspondem a atividades finalísticas, enquanto o eixo Operações desenvolve atividades de apoio.

**Quadro 2.** Macroprocessos finalísticos e de apoio. Ebserh, 2013.

|   | DAS | DGP | DGPTI | DAF | DLIH | DFP | Asplav |
|---|-----|-----|-------|-----|------|-----|--------|
| <b>EIXO 1. ATENÇÃO À SAÚDE</b>  |     |     |       |     |      |     |        |
| <i>Objetivo Estratégico: assegurar a excelência dos serviços de atenção à saúde nos HUs e congêneres.</i>                     |     |     |       |     |      |     |        |
| Planejar, executar e controlar as práticas de atenção à saúde com base no modelo do SUS                                       |     |     |       |     |      |     |        |
| Gerenciar a contratualização dos HUs com o SUS  |     |     |       |     |      |     |        |
| Mapear e executar os processos de atenção à saúde   |     |     |       |     |      |     |        |
| Apoiar a criação de ambientes de prática nos HUs  |     |     |       |     |      |     |        |
| Sistematizar em conjunto com os HUs as especificações de equipamentos, material de consumo e outras providências necessárias  |     |     |       |     |      |     |        |
| Estabelecer, monitorar e avaliar indicadores de resultados das atividades relativas à atenção à saúde                         |     |     |       |     |      |     |        |
| <b>EIXO 2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>  |     |     |       |     |      |     |        |
| <i>Objetivo Estratégico: apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) na formação de profissionais da saúde.</i> |     |     |       |     |      |     |        |
| Apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária  |     |     |       |     |      |     |        |
| Criar ambientes de prática profissional com qualidade e em quantidade suficiente  |     |     |       |     |      |     |        |

|   | DAS | DGP | DGPTI | DAF | DLIH | DFP | Asplav |
|---|-----|-----|-------|-----|------|-----|--------|
| Efetivar relações institucionais entre a Ebserh e as Ifes, Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação                                      |     |     |       |     |      |     |        |
| Estabelecer, monitorar e avaliar indicadores de resultados das atividades de formação profissional – ensino, pesquisa e extensão  |     |     |       |     |      |     |        |
| Desenvolver módulo de registro de projetos de pesquisa no AGHU  |     |     |       |     |      |     |        |
| <b>EIXO 3. OPERAÇÕES</b>  |     |     |       |     |      |     |        |
| <b><i>Objetivo Estratégico: garantir as condições operacionais necessárias para que a Ebserh se torne referência na gestão de HUs e congêneres.</i></b>   |     |     |       |     |      |     |        |
| Planejar, executar e controlar recursos, atividades e processos de suporte às atividades fim  |     |     |       |     |      |     |        |
| Prover a infraestrutura física e tecnológica dos hospitais e congêneres de forma a assegurar sua missão   |     |     |       |     |      |     |        |
| Prover a força de trabalho necessária para os hospitais universitários  |     |     |       |     |      |     |        |
| Capacitar os profissionais da saúde da Ebserh que atuam nos hospitais universitários  |     |     |       |     |      |     |        |
| Mapear e executar os processos de comunicação (fluxo de informações internas e externas) e de suporte (logística, infraestrutura, administração, finanças, gestão de pessoas, TI) às atividades fim |     |     |       |     |      |     |        |
| Gerenciar os contratos de operações   |     |     |       |     |      |     |        |
| Estabelecer, monitorar e avaliar indicadores de resultados das atividades de operações  |     |     |       |     |      |     |        |
| Desenvolver um módulo de capacitação para os profissionais vinculados à Ebserh nos HUs no AGHU  |     |     |       |     |      |     |        |

Legenda:

DAS = Diretoria de Atenção à Saúde

DGP = Diretoria de Gestão de Pessoas

DGPTI = Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

DLIH = Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar

DFP = Diretoria de Formação Profissional (proposta)

Asplav = Assessoria de Planejamento e Avaliação

## 1.5. Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio foram descritos no Quadro 2., do item anterior.

## 1.6. Principais Parceiros

Com relação à articulação externa, a Figura 1 apresenta algumas das relações estabelecidas com as Políticas Nacionais de Saúde e de Educação, bem como as estruturas de governança e controle a ela vinculadas.

**Figura 1.** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: relações de governança e de controle.

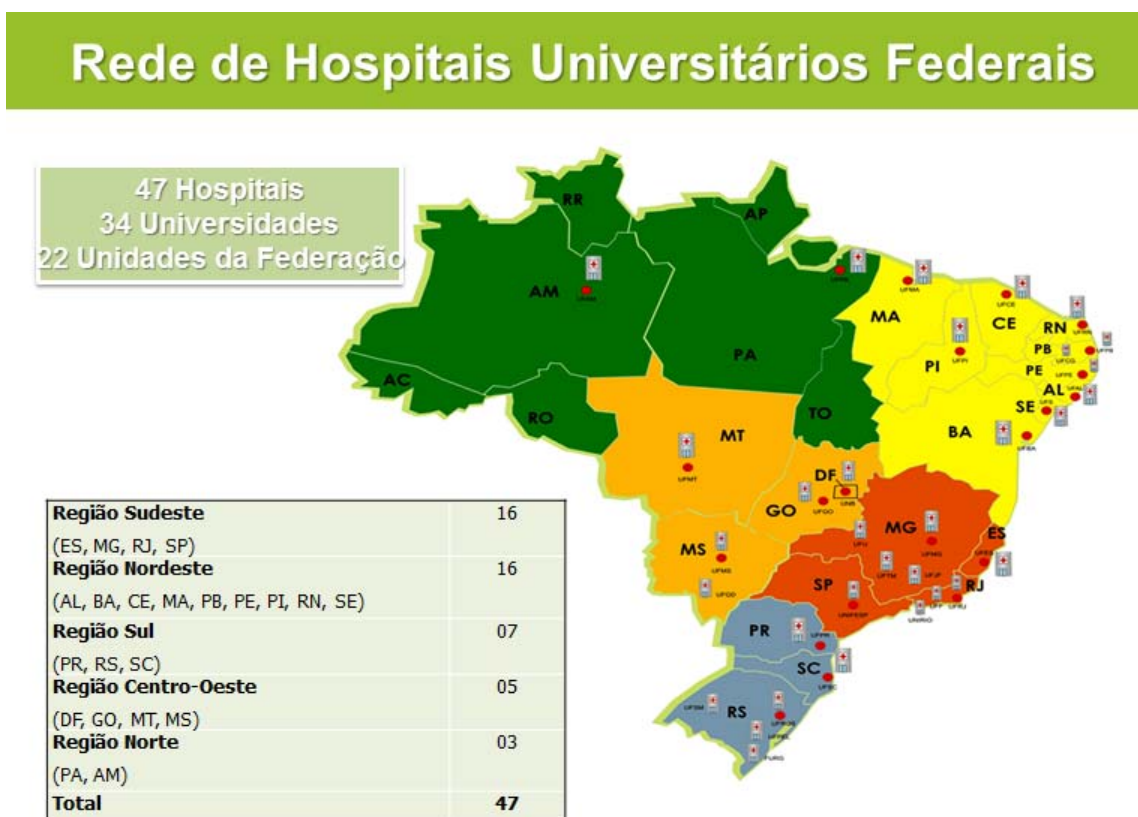
# Relações de governança e controle



A estrutura da Empresa contempla a participação de quatro Ministérios em seus Conselhos de Administração e Fiscal: Saúde, Educação, Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, está vinculada às Políticas Nacionais de Educação e de Saúde, das quais também participam os Hospitais Universitários Federais, que constituem o foco da governança da Empresa. Esses órgãos se constituem como parceiros, tanto pela participação nas estruturas de governança, quanto pela contribuição nas diversas etapas de atuação da Empresa junto aos Hospitais Universitários.

Existem hoje 47 Hospitais Universitários Federais no país, em 33 instituições federais de ensino superior, distribuídos de acordo com a Figura 2. Esses hospitais têm um importante papel social na área da saúde, promovendo a qualidade da formação profissional e da geração do conhecimento. Atuam na consolidação do Sistema Único de Saúde, pois respondem por parte significativa da formação e capacitação de profissionais no setor saúde. A maior parte deles corresponde a hospitais de grande porte com perfil de alta complexidade, sendo, muitas vezes, a unidade hospitalar mais importante do serviço público do município ou Estado.

**Figura 2.** Hospitais universitários federais, distribuição segundo regiões.



Diante desses desafios, a Ebserh desempenha importante papel de articulação intersetorial, com o intuito de se alinhar às políticas públicas de educação, saúde, ciência e tecnologia e planejamento estratégico nacional. Além disso, a Empresa desenvolve a formulação e implementação de diretrizes para a gestão na área de atenção à saúde, recursos humanos e formação profissional e de operacionalização de um conjunto de atividades meio intrínsecas à gestão dos Hospitais Universitários Federais e congêneres.

## 2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS<sup>2</sup>

### 2.1. Planejamento da Unidade

#### 2.1.1. Missão, visão e valores

Desde 2012, a Ebserh vem realizando o seu Planejamento Estratégico, com o objetivo de planejar e organizar as ações de forma alinhada, interna e externamente. Isso requer conceitos estruturantes e ferramentas gerenciais e vem sendo desenvolvido com o apoio de uma equipe especializada, da Universidade de Brasília (etapas na Figura 3).

**Figura 3.** Etapas de desenvolvimento do Planejamento Estratégico Ebserh, 2012/2013.



Como resultado desse processo, a Empresa tem hoje a sua missão, visão e valores definidos:

#### MISSÃO

Prestar serviços de atenção à saúde com excelência, criar condições para a formação profissional de qualidade e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, mediante a gestão dos hospitais universitários federais e congêneres.

#### VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade brasileira como referência na atenção à saúde e em gestão hospitalar.

#### VALORES

- Respeito ao ser humano em todas as práticas de atenção e gestão da saúde, baseando-se nas melhores práticas, políticas e diretrizes de humanização e acolhimento, promovendo os direitos do cidadão.
- Compromisso com a qualificação e a valorização dos profissionais de saúde, a fim de garantir a prestação de serviços de excelência.
- Responsabilidade com uma visão abrangente da saúde para o desenvolvimento de ações e de relações comprometidas com a sociedade e com o meio ambiente.

<sup>2</sup> Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos os seguintes itens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação: *Item 2.2.3.4. Ações de Investimento*: não se aplica, pois a Ebserh não executou nenhum recurso em Ações do Orçamento de Investimento.

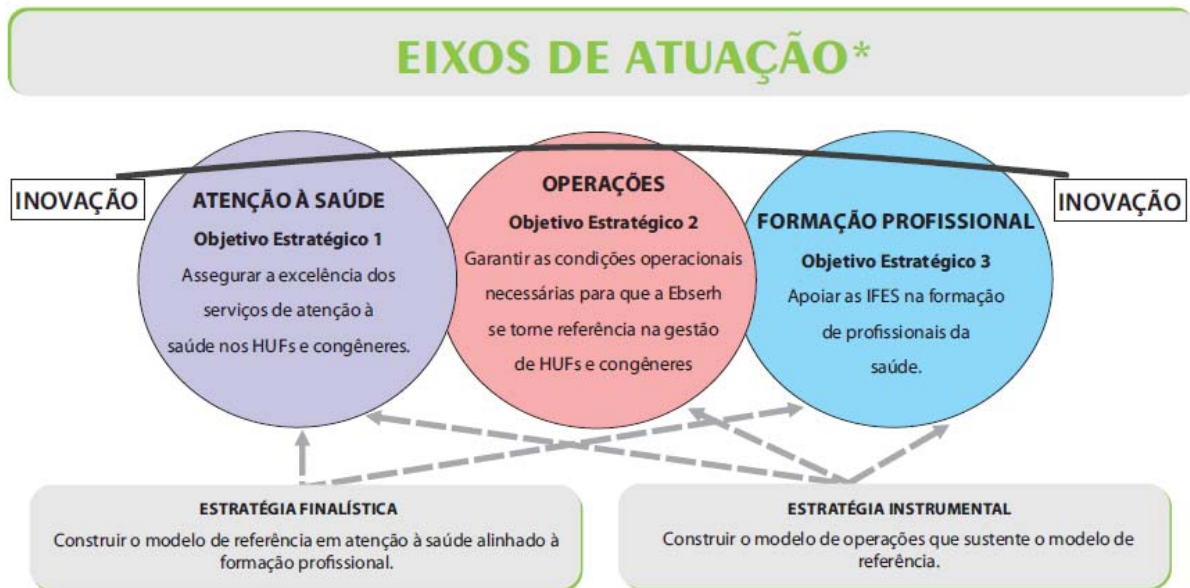
Com base nessa filosofia gerencial e nos resultados das oficinas, foi definido o principal recurso estratégico da Ebserh: sua capacidade de inovar. A análise da missão e visão decorrentes das oficinas levou à identificação de três eixos estratégicos de atuação:

- Operações – Organizar recursos, atividades e processos de suporte necessários à realização da finalidade da Empresa (atividade meio).
- Atenção à Saúde – Prestar um serviço contínuo, integral, de qualidade, responsável e humanizado (atividade fim).
- Formação Profissional – Dotar o hospital universitário de condições adequadas para constituir-se como campo de prática e suporte ao ensino, pesquisa e extensão universitária (atividade fim).

O eixo Operações constitui-se como elo entre Atenção à Saúde e Formação Profissional. A inovação é o elemento que busca garantir a excelência na atuação, ao mesmo tempo em que busca realizar o intuito da criação da Ebserh. Assim, estes eixos estratégicos fornecem a base para a constituição do modelo de gestão.

Os três eixos embasam o modelo de gestão proposto para a Ebserh (Figura 4). A estrutura da organização é o resultado da complexa interação entre os seus elementos administrativos, tecnológicos e seus aspectos sociais. Ou seja, a complexidade das ações e suas respectivas especializações compreendem a natureza e os conteúdos das relações entre ambientes e instituições sociais e a organização. Essa capacidade está imersa e encontra sua força no mito fundador: a capacidade de inovar por meio da mobilização de comportamentos e atitudes que direcionem as ações de todos os envolvidos para atividades inovadoras, com potencial para enfrentar os problemas e aproveitar as oportunidades encontradas.

**Figura 4.** Modelo de Gestão Sociotécnico. Planejamento Estratégico da Ebserh, 2013.



\* Modelo de Gestão Sociotécnico  
 Colaboração: Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB)

## 2.1.2. Plano de Ação 2013/2014

O Plano de Ação 2013-2014 tem caráter estratégico para o desenvolvimento do Modelo de Referência de Atenção à Saúde, alinhado à Formação Profissional, por meio de um conjunto de ações estruturantes e absolutamente fundamentais à missão institucional. Esse instrumento foi desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

- Discussões com as áreas para o detalhamento das ações;
- Apresentação e validação do Plano de Ação 2013/2014;
- Constituição de Grupos de Trabalho (GTs);
- Elaboração dos planos de trabalho/cronogramas de reuniões dos GTs;
- Implementação de ações de comunicação do Plano.

O Plano de Ação se estrutura conceitual e operacionalmente. A construção conceitual e a implantação do Modelo de Referência de Atenção à Saúde serão orientadas pelas políticas públicas de saúde e de ensino e pesquisa. O desafio é integrar as atividades assistenciais ao papel formador dos Hospitais Universitários Federais, consolidando-se a qualidade já alcançada por alguns serviços e elevando-se os padrões de outros. Esse trabalho será permeado pela escuta, pela busca de evidências nas melhores práticas, pela criação de consensos e pela incorporação de resultados de outros esforços envidados pela Ebserh, que vêm sendo conduzidos na perspectiva de contribuir com a qualificação da gestão.

No aspecto operacional, o plano evidencia ações que estruturam esses hospitais para as melhores práticas de gestão, sem as quais esse projeto nacional torna-se inviável. São, portanto, elencadas as atividades estratégicas que sustentarão esse processo de construção e que deverão ser desenvolvidas de forma coletiva, por se configurarem como transversais aos processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas, às tecnologias de informação, à infraestrutura e logística e à área administrativa e financeira.

O Plano se organiza por meio de duas grandes ações: (i) construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional e (ii) elaborar/aprimorar os macroprocessos estruturantes do eixo Operações. Essas ações serão implementadas por meio de nove atividades estratégicas finalísticas e 15 atividades estratégicas instrumentais. As atividades finalísticas se relacionam aos eixos de atuação Atenção à Saúde e Formação Profissional, enquanto as instrumentais se relacionam ao eixo de atuação Operações (Figura 1). Para cada atividade, são apresentados resultados, prazos e responsáveis pela execução (Quadro 3).

É importante ressaltar dois aspectos relacionados ao Plano de Ação 2013-2014. Primeiro: as ações elencadas são estratégicas e estruturantes na perspectiva de médio e longo prazos. Ou seja, são ações e atividades cujos resultados são basilares para a estruturação da Ebserh e refletem a preocupação em construir consensos sobre a forma de atuação da empresa nos processos de atenção à saúde, ensino e pesquisa. Ao mesmo tempo, buscam estruturar e qualificar processos de trabalho fundamentais e de suporte às suas atividades fins. Segundo: ressalta-se que, por terem sido consideradas de caráter operacional, as atividades do pré e pós-contrato, ainda que estratégicas não estão contempladas no Plano de Ação e estarão presentes nos Planos Operativos da Empresa.

**Quadro 3.** Plano de Ação 2013/2014 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

| Atividades (AT)   | Resultados  | Prazo                          | Responsáveis                                    |
|---|---|--------------------------------|---|
| <b>Ação Estratégica Finalística</b><br><b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>  |   |                                |   |
| AT1 – Realizar seminário integrador interno para sensibilização e mobilização para realização do Plano de Ação e internalização do Planejamento Estratégico.  | Responsabilização das equipes com Planejamento Estratégico e Plano de Ação. | Setembro de 2013               | Assessoria de Planejamento e Avaliação (Asplav) |
| AT2 – Alinhar conceitualmente os temas: Gestão da Clínica; Regulação Assistencial; Qualidade de Saúde e Segurança Assistencial; Certificação como Hospital de Ensino e Política de Atenção Hospitalar e Redes de Atenção à Saúde, considerando as interfaces com a Formação Profissional. | Relatório (nivelamento, apropriação e incorporação de conceitos).           | Agosto a dezembro de 2013      | DASGC e DGP                                     |
| AT3 – Identificar experiências exitosas e levantamento de referenciais teóricos em atenção à saúde, formação profissional e operações.  |   | Agosto de 2013 a abril de 2014 | DASGC, DGP, DGPTI, DAF e DLIH                   |
| AT4 – Definir linhas norteadoras do Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional.   | Representação esquemática do Modelo de Referência.                          | Março de 2014                  | DASGC   |

AT2- AT4: Atividades Estratégicas Finalísticas para construção de conceitos.

| Atividades (AT)   | Resultados   | Período                        | Responsáveis               |
|---|--|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Ação Estratégica Finalística</b><br><b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>  |  |                                |                            |
| AT5 – Elaborar mecanismos de gestão e implementação do Modelo de Referência.  | Documento Ebserh sobre Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional. | Abril a maio de 2014           | DASGC e Asplav             |
| AT6 – Definir as atividades estruturantes de apoio à Formação Profissional (expertises e experiências de sucesso), com a participação das equipes de governança dos hospitais e universidades (Pró Reitoria de Graduação e Pós Graduação e representantes de colegiado dos cursos). | Documento Ebserh sobre formação profissional   | Abril a maio de 2014           | DASGC, DGP e Asplav        |
| AT7 – Mapear o processo de aprovação, desenvolvimento e financiamento de pesquisa nos hospitais.  | Documento Ebserh sobre gestão da pesquisa e desenvolvimento tecnológico                          | Agosto de 2013 a março de 2014 | DASGC, DGPTI, DAF e Asplav |
| AT8 – Levantar e sistematizar as características assistenciais dos hospitais e das linhas de cuidado a serem implementadas.   | Documento Ebserh   | A partir de agosto de 2013     | DASGC                      |
| AT9 – Mapear os macroprocessos necessários à implantação das linhas de cuidado.   | Documento Ebserh com macroprocessos definidos  | A partir de março de 2014      | DGPTI e DASGC              |
| AT10 – Incorporar as tecnologias de gestão da clínica ao campo de prática.  | Relatórios   | Setembro a dezembro de 2014    | DASGC                      |

AT5 a AT10: Atividades Estratégicas Finalísticas de Gestão (requisitos, recursos e procedimentos).

| Atividades (AT)  | Resultados | Período                          | Responsáveis                   |
|--|------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação Estratégica Instrumental</b><br>Elaborar/aprimorar os macroprocessos estruturantes de gestão do eixo Operações.  |            |                                  |                                |
| AT11 – Levantar e sistematizar (análise de riscos) as características de infraestrutura (física e equipamentos), de logística e tecnologia da informação nos hospitais.  | Relatório  | Novembro de 2013 a junho de 2014 | DLIH, DASGC, DAF e             |
| AT12 – Mapear o macroprocesso de aprovação e execução de obras e compras, com prioridade para o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.  | Manual     | Outubro de 2013 a julho de 2014  | DGPTI, DASGC, DLIH e DAF       |
| AT13 – Elaborar a proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso dos recursos financeiros; mecanismos de monitoramento; definição de aporte financeiro adequado para custeio e investimentos nos hospitais. | Manual     | Outubro de 2013 a maio de 2014   | DAF, DASGC e Asplav            |
| AT14 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão orçamentária, financeira e contábil nos hospitais.  | Manual     | Outubro de 2013 a maio de 2014   | DAF                            |
| AT15 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão de compras e contratações (considerando as câmaras técnicas especializadas; estudos de demandas, análises de mercado e estudo sobre fornecedores de produtos e serviços hospitalares).            | Manual     | Outubro de 2013 a maio de 2014   | DAF, DLIH e DASGC              |
| AT16- Elaborar a proposta de qualificação da gestão de materiais.  | Manual     | Novembro de 2013 a junho de 2014 | DAF e DLIH                     |
| AT17- Elaborar a proposta de qualificação do apontamento e apropriação da produção e da gestão do sistema SIA/SIH/SUS (faturamento) para o Sistema Único de Saúde, na perspectiva do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários.                | Relatórios | Novembro de 2013 a junho de 2014 | DAF e DASGC                    |
| AT18 - Integrar os processos operacionais mapeados ao Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional.  | Relatórios | Janeiro a dezembro de 2014       | DGPTI, DAF, DLIH, DGP e Asplav |

| Atividades (AT)   | Resultados  | Período                       | Responsáveis   |
|---|---|-------------------------------|----------------|
| <b>Ação Estratégica Instrumental 1</b><br>Elaborar/aprimorar os macroprocessos estruturantes de gestão do eixo Operações.   |   |                               |                |
| AT19 – Propor e implementar metodologia e instrumentos de dimensionamento da força de trabalho necessária aos Hospitais Universitários Federais.  | Documento Ebserh sobre dimensionamento da força de trabalho | Setembro 2013 a dezembro 2014 | DGP e DASGC    |
| AT20- Elaborar e iniciar a implementação da Política de Gestão Integrada de Pessoas (com destaque para o componente de educação permanente de gestores, profissionais de saúde e demais colaboradores da Ebserh).   | Documento Ebserh com a Política                             | Janeiro a dezembro 2014 a     | DGP e DASGC    |
| AT21- Elaborar e iniciar a implementação da Política de Segurança do Trabalho.  | Documento Ebserh com a Política                             | Janeiro a dezembro 2014       | DGP            |
| AT22- Elaborar e iniciar a implementação da Política de Relações de Trabalho.   | Documento Ebserh com a Política                             | Janeiro a dezembro 2014       | DGP            |
| AT23 - Realizar estudo sobre a adequação da estrutura organizacional da sede e dos Hospitais Universitários Federais ao modelo de gestão da Ebserh.   | Documento Ebserh com recomendações                          | Janeiro a dezembro 2014       | DGP            |
| AT24 - Elaborar a proposta e iniciar a implantação da Escola Ebserh de Educação Permanente (Escola 3EP).  | Documento Ebserh com a proposta da Escola 3EP               | Janeiro a dezembro de 2014    | DGP e ASPLAV   |
| AT25 – Instituir grupos de trabalho para definição de critérios, fluxos e ferramentas dos componentes operacionais referentes às atividades elencadas, incluindo outros temas como comunicação (diretrizes gerais de informações administrativas e fluxo de informações) e estrutura organizacional (adequação aos requisitos do Modelo de Referência na sede e filiais). | Portarias, resoluções, manuais e guias                      | Março a novembro de 2014      | Asplav e DGPTI |

AT11 a AT24: Atividades Estratégicas Instrumentais de Gestão (requisitos, recursos e procedimentos).

AT25: Atividades Estratégicas Operacionais (critérios, fluxos e ferramentas).

### 2.1.3. Resultados do Plano de Ação em 2013

Foram definidas algumas estratégias para comunicação, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico. Essas etapas vêm acontecendo de forma harmônica e articulada, com as finalidades de disseminar os objetivos e ações pactuadas e, ao mesmo tempo, monitorar sua execução. Para o acompanhamento, são realizadas reuniões mensais, conduzidas pela Assessoria de Planejamento e Avaliação, com os principais atores envolvidos. A ideia é estabelecer, por meio dos grupos de trabalho e cronograma de atividades, um diálogo contínuo sobre as ações estabelecidas, o que permite mensurar, revisar e ajustar o Plano de Ação, de acordo com os Objetivos Estratégicos. O andamento das atividades estabelecidas no Plano é apresentado no Gráfico 1.

**Gráfico 1.** Andamento das atividades do Plano de Ação Ebserh 2013/2014, em dezembro de 2013.



Entre as atividades que estão em andamento, foram constituídos 10 Grupos de Trabalhos (GTs), que correspondem às atividades cuja responsabilidade é compartilhada entre diferentes Diretorias (Quadro 4).

**Quadro 4.** Grupos de Trabalho constituídos no Plano de Ação Ebserh 2013/2014, segundo produtos esperados e áreas participantes. Dezembro de 2013.

| <b>GRUPO DE TRABALHO</b>  | <b>PRODUTO ESPERADO</b>  | <b>ÁREAS PARTICIPANTES</b> |
|---|--|----------------------------|
| AT7 – Mapear o processo de aprovação, desenvolvimento e financiamento de pesquisa nos hospitais.  | Documento sobre gestão da pesquisa e desenvolvimento tecnológico | DASGC, DGPTI, DAF, Asplav  |
| AT11 – Levantar e sistematizar (análise de riscos) as características de infraestrutura (física e equipamentos), de logística e tecnologia da informação nos hospitais.   | Relatório  | DLIH, DASGC, DAF, DGPTI    |
| AT12 – Mapear o macroprocesso de aprovação e execução de obras e compras, com prioridade para o Rehuf.  | Manual (com anexos) do Rehuf a ser publicado para toda a rede.   | DGPTI, DASGC, DLIH         |
| AT13/A – Elaborar a proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso dos recursos financeiros; mecanismos de monitoramento (Gestão de custos).   | Manual   | DGPTI, DASGC, Asplav       |
| AT13/B – Definição de aporte financeiro adequado para custeio e investimentos nos hospitais (Financiamento dos HUs)   | Manual   | DGPTI, DASGC, Asplav       |
| AT14 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão orçamentária, financeira e contábil nos hospitais.   | Manual   | DAF, DASGC                 |
| AT15 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão de compras e contratações (considerando as câmaras técnicas especializadas; estudos de demandas, análises de mercado e estudo sobre fornecedores de produtos e serviços hospitalares). | Manual   | DAF, DLIH e DASGC          |
| AT16- Elaborar a proposta de qualificação da gestão de materiais.   | Manual   | DAF, DLIH                  |
| AT17- Elaborar a proposta de qualificação do apontamento e apropriação da produção e da gestão do sistema SIA/SIH/SUS (faturamento) para o Sistema Único de Saúde, na perspectiva do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários.     | Relatórios   | DAF, DASGC                 |
| AT19- Propor e implementar metodologia e instrumentos de dimensionamento da força de trabalho necessária aos Hospitais Universitários Federais.   | Documento Ebserh sobre dimensionamento da força de trabalho      | DGP, DASGC                 |

Os resultados desse trabalho são divulgados periodicamente, por meio do Informativo Interno do Planejamento Estratégico da Ebserh, cuja primeira edição foi publicada em 09/09/2013. Ao longo do processo, outras atividades foram desenvolvidas, visando à disseminação dos resultados, como a criação de uma página eletrônica para acompanhamento do Plano e dos GTs (Figura 5).

**Figura 5.** Página eletrônica do Planejamento Estratégico da Ebserh, 2013.

**Monitoramento do Planejamento Estratégico 2013/2014**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**AGENDA**

- 20/12 - GT AT11 - 10 às 11h30  
Infraestrutura, Logística e TI nos HUs
- 13/01 - GT AT12 - 10 às 11h30  
Obras e Compras - Rehuf
- 15/01 - GT AT15 - 10 às 11h30  
Gestão de Compras e Contratações
- Fev/14 - Planes - 9 às 12h**  
4ª Reunião de monitoramento do Planejamento Estratégico

[Acesse a agenda completa](#)

## 2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados<sup>3</sup>

### 2.2.1. Programa Temático

**Quadro 5.** Programa Temático, Ebserh, 2013.

| Identificação do Programa de Governo                               |   |            |   |               |   |
|--|---|------------|---|---------------|---|
| Código Programa  | 2032  |            |   |               |   |
| Título   | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |            |   |               |   |
| Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 |   |            |   |               |   |
| Dotação OFSS   | 307.724.000,00  | Dotação OI | - | Outras Fontes | - |

#### Análise crítica:

A Ebserh não possui gestão integral de nenhum Programa Temático definido no PPA 2012-2015, apenas cumpre parte do orçamento do Programa de Governo "2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão" por meio de duas Ações: "20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais", ação vinculada ao Rehuf, e "4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais", recurso destinado à manutenção da Sede e dos Hospitais filiados à Empresa.

### 2.2.2. Objetivo

**Quadro 6.** Objetivo, Ebserh, 2013.

| Identificação do Objetivo |   |               |                        |
|---------------------------|---|---------------|------------------------|
| <b>Descrição</b>          | Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. |               |                        |
| <b>Código</b>             | 0841  | <b>Órgão</b>  | Ministério da Educação |
| <b>Programa</b>           | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão   | <b>Código</b> | 2032                   |
| METAS QUALITATIVAS        |   |               |                        |
| <b>Sequencial</b>         | <b>Descrição da Meta</b>  |               |                        |
|                           | (*)   |               |                        |

#### Análise crítica:

A Ebserh coordena Ações dentro do Objetivo 0841 no Programa 2032, mas não tem participação diretamente relacionada a nenhuma das Metas desse Objetivo detalhadas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, apenas é responsável por Ações dentro da Iniciativa "03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos Hospitais Universitários Federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país". O melhor indicador para acompanhamento das realizações da Empresa nesse Objetivo é observar as metas físicas atingidas pelos Programas "20RX – Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais" e "4086 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais".

<sup>3</sup> Fonte dos dados: Siafi Gerencial.

## 2.2.3. Ações

### 2.2.3.1. Ações – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

**Quadro 7.** Ações – OFSS, Ebserh, 2013.

| Identificação da Ação                                  |   |                   |                         |                     |   |                 |
|--|---|-------------------|-------------------------|---------------------|---|-----------------|
| <b>Código</b>  | 0EAO  |                   |                         |                     | <b>Tipo:</b> Operação Especial                |                 |
| <b>Título</b>  | Participação em Capital Social - Ebserh Subsidiárias - Nacional |                   |                         |                     |   |                 |
| <b>Programa</b>  | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                  |                   |                         | <b>Código:</b> 0909 | <b>Tipo:</b> Operações Especiais              |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh          |                   |                         |                     |   |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim   |                   | (X) Não                 |                     | Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria |                 |
| Lei Orçamentária 2013                                  |   |                   |                         |                     |   |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   |                         |                     |   |                 |
| Dotação  |   | Despesa           |                         |                     | Restos a Pagar inscritos 2013                 |                 |
| Inicial  | Final   | Empenhada         | Liquidada               | Paga                | Processados                                   | Não Processados |
| 2.000.000,00   | 2.000.000,00  | -                 | -                       | -                   | -   | -               |
| Execução Física  |   |                   |                         |                     |   |                 |
| Descrição da meta                                      |   | Unidade de medida | Montante                |                     |   |                 |
|  |   |                   | Previsto                | Reprogramado        | Realizado                                     |                 |
| -  |   | -                 | -                       | -                   | -   | -               |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                   |                         |                     |   |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   | Execução Física - Metas |                     |   |                 |
| Valor em 01/01/2013                                    | Valor Liquidado   | Valor Cancelado   |                         | Descrição da Meta   | Unidade de medida                             | Realizada       |
| -  | -   | -                 |                         | -                   | -   | -               |

**2.2.3.2. Ações/Subtítulos – OFSS**

**Quadro 8.** Ação/Subtítulos – OFSS, Ebserh, 2013.

| Identificação da Ação                                  |  |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
|--|--|-----------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 0022   |                 |                       |                         |                        | <b>Tipo:</b> Operações Especiais |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
| <b>Programa</b>  | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais          |                 |                       | <b>Código:</b> 0901     |                        | <b>Tipo:</b> Operações Especiais |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh           |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não  |                 | Caso positivo: ( )PAC |                         | ( ) Brasil sem Miséria |                                  |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |  |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |  |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação  |                 | Despesa               |                         |                        | Restos a Pagar inscritos 2013    |                 |
|  | Inicial  | Final           | Empenhada             | Liquidada               | Paga                   | Processados                      | Não Processados |
| 0001   | 1.000,00   | 1.000,00        | -                     | -                       | -                      | -                                | -               |
| Execução Física da Ação - Metas                        |  |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta  |                 |                       | Unidade de medida       | Montante               |                                  |                 |
|  |  |                 |                       |                         | Previsto               | Reprogramado (*)                 | Realizado       |
| -  | -  |                 |                       | -                       | -                      | -                                | -               |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |  |                 |                       |                         |                        |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                               |                 |                       | Execução Física - Metas |                        |                                  |                 |
|  | Valor em 01/01/2013  | Valor Liquidado | Valor Cancelado       | Descrição da Meta       | Unidade de medida      | Realizada                        |                 |
| -  | -  | -               | -                     | -                       | -                      | -                                |                 |

| Identificação da Ação                                  |   |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
|--|---|--------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| <b>Código</b>  | 0110  |                    |                   | <b>Tipo:</b> Operações Especiais |                                  |                               |                        |
| <b>Descrição</b>                                       | Contribuição à Previdência Privada                        |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                    |                   | <b>Código:</b><br>2109           | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                               |                        |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh    |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim   |                    | (X) Não           |                                  | Caso positivo: ( )PAC            |                               | ( ) Brasil sem Miséria |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                    | Despesa           |                                  |                                  | Restos a Pagar inscritos 2013 |                        |
|  | Inicial   | Final              | Empenhada         | Liquidada                        | Paga                             | Processados                   | Não Processados        |
| 0001   | 4.340.818,00  | 4.340.818,00       | -                 | -                                | -                                | -                             | -                      |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   |                    | Unidade de medida | Montante                         |                                  |                               |                        |
|  |   |                    |                   | Previsto                         | Reprogramado (*)                 | Realizado                     |                        |
| -  | -   |                    | -                 | -                                | -                                | -                             | -                      |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                    |                   |                                  |                                  |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                        |                    |                   | Execução Física - Metas          |                                  |                               |                        |
|  | Valor em<br>01/01/2013                                    | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta                | Unidade de medida                | Realizada                     |                        |
| -  | -   | -                  | -                 | -                                | -                                | -                             |                        |

| Identificação da Ação                                  |   |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
|--|---|--------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 2004  |                    |                   | <b>Tipo:</b> Atividade  |                                  |                               |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação   |                    |                   | <b>Código:</b><br>2109  | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                               |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh  |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria                                      |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                    | Despesa           |                         |                                  | Restos a Pagar inscritos 2013 |                 |
|  | Inicial   | Final              | Empenhada         | Liquidada               | Paga                             | Processados                   | Não Processados |
| 0001   | 19.156.329,00   | 15.356.329,00      | 121.603,76        | 121.603,76              | 121.603,76                       | -                             | -               |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   |                    | Unidade de medida | Montante                |                                  |                               |                 |
|  |   |                    |                   | Previsto                | Reprogramado (*)                 | Realizado                     |                 |
| 0001   | Pessoa Beneficiada  |                    | Unidade           | 14.687                  | 14.687                           | 431                           |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                    |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira  |                    |                   | Execução Física - Metas |                                  |                               |                 |
|  | Valor em<br>01/01/2013  | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida                | Realizada                     |                 |
| -  | -   | -                  | -                 | -                       | -                                | -                             |                 |

| Identificação da Ação                                  |   |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
|--|---|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 2010  |                    |                        | <b>Tipo:</b> Atividade  |                                  |                               |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Assistência Pré-Escolar aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação             |                    |                        | <b>Código:</b><br>2109  | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                               |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh                |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não   |                    | Caso positivo: ( ) PAC |                         | ( ) Brasil sem Miséria           |                               |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                    | Despesa                |                         |                                  | Restos a Pagar inscritos 2013 |                 |
|  | Inicial   | Final              | Empenhada              | Liquidada               | Paga                             | Processados                   | Não Processados |
| 0001   | 4.814.454,00  | 3.884.454,00       | 235.750,25             | 185.286,25              | 185.286,25                       | -                             | 50.464,00       |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   |                    | Unidade de medida      | Montante                |                                  |                               |                 |
|  |   |                    |                        | Previsto                | Reprogramado (*)                 | Realizado                     |                 |
| 0001   | Criança atendida  |                    | Unidade                | 859                     | 859                              | 183                           |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                    |                        |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                                    |                    |                        | Execução Física - Metas |                                  |                               |                 |
|  | Valor em<br>01/01/2013  | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado        | Descrição da Meta       | Unidade de<br>medida             | Realizada                     |                 |
| -  | -   | -                  | -                      | -                       | -                                | -                             |                 |

| Identificação da Ação                                  |   |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
|--|---|--------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 2011  |                    |                   |                         |                     | <b>Tipo:</b> Atividade           |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação       |                    |                   |                         | <b>Código:</b> 2109 | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh          |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria   |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                    | Despesa           |                         |                     | Restos a Pagar inscritos 2013    |                 |
|  | Inicial   | Final              | Empenhada         | Liquidada               | Paga                | Processados                      | Não Processados |
| 0053   | 3.389.769,00  | 2.719.769,00       | 48.643,64         | 48.643,64               | 48.643,64           | -                                | -               |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   |                    | Unidade de medida | Montante                |                     |                                  |                 |
|  |   |                    |                   | Previsto                | Reprogramado (*)    | Realizado                        |                 |
| 0053   | Pessoa Beneficiada  |                    | Unidade           | 1.070                   | 1.070               | 101                              |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                              |                    |                   | Execução Física - Metas |                     |                                  |                 |
|  | Valor em<br>01/01/2013  | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida   | Realizada                        |                 |
| -  | -   | -                  | -                 | -                       | -                   | -                                |                 |

| Identificação da Ação                                  |  |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
|--|--|--------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 2012   |                    |                   |                         |                     | <b>Tipo:</b> Atividade           |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação        |                    |                   |                         | <b>Código:</b> 2109 | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh           |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria    |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |  |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |  |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação  |                    | Despesa           |                         |                     | Restos a Pagar inscritos 2013    |                 |
|  | Inicial  | Final              | Empenhada         | Liquidada               | Paga                | Processados                      | Não Processados |
| 0053   | 33.233.841,00  | 26.633.841,00      | 3.262.840,43      | 3.262.840,43            | 3.262.840,43        | -                                | -               |
| Execução Física da Ação - Metas                        |  |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta  |                    | Unidade de medida | Montante                |                     |                                  |                 |
|  |  |                    |                   | Previsto                | Reprogramado (*)    | Realizado                        |                 |
| 0053   | Pessoa Beneficiada   |                    | Unidade           | 5.235                   | 5.235               | 1.053                            |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |  |                    |                   |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                               |                    |                   | Execução Física - Metas |                     |                                  |                 |
|  | Valor em<br>01/01/2013   | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida   | Realizada                        |                 |
| -  | -  | -                  | -                 | -                       | -                   | -                                |                 |

| Identificação da Ação                                  |   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
|--|---|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------|
| <b>Código</b>  | 20RX  |                   |                 | <b>Tipo:</b> Atividade  |                       |                               |                        |
| <b>Descrição</b>                                       | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| <b>Iniciativa</b>                                      | 03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos Hospitais Universitários Federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.  |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| <b>Objetivo</b>  | Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. |                   |                 |                         |                       |                               | <b>Código:</b><br>0841 |
| <b>Programa</b>  | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão   |                   |                 | <b>Código:</b> 2032     | <b>Tipo:</b> Temático |                               |                        |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh  |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                   | Despesa         |                         |                       | Restos a Pagar inscritos 2013 |                        |
|  | Inicial   | Final             | Empenhada       | Liquidada               | Paga                  | Processados                   | Não Processados        |
| 0001   | 210.367.600,00  | 210.367.600,00    | 150.082.418,88  | 82.486.128,13           | 76.230.397,49         | 6.255.730,64                  | 67.596.290,75          |
| 0101   | -   | -                 | -               | -                       | -                     | -                             | -                      |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   | Unidade de medida | Montante        |                         |                       |                               |                        |
|  |   |                   | Previsto        | Reprogramado (*)        | Realizado             |                               |                        |
| 0001   | Unidade reestruturada   | Unidade           | 27              | 47                      | 40                    |                               |                        |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                   |                 |                         |                       |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira  |                   |                 | Execução Física - Metas |                       |                               |                        |
|  | Valor em 01/01/2013   | Valor Liquidado   | Valor Cancelado | Descrição da Meta       | Unidade de medida     | Realizada                     |                        |
| -  | -   | -                 | -               | -                       | -                     | -                             |                        |

| Identificação da Ação                                  |   |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
|--|---|--------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 20TP  |                    |                 |                         |                     | <b>Tipo:</b> Atividade           |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Pagamento de Pessoal Ativo da União                           |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação     |                    |                 |                         | <b>Código:</b> 2109 | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh        |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                    | Despesa         |                         |                     | Restos a Pagar inscritos 2013    |                 |
|  | Inicial   | Final              | Empenhada       | Liquidada               | Paga                | Processados                      | Não Processados |
| 0001   | 422.044.876,00  | 67.044.876,00      | 62.012.409,29   | 60.330.568,90           | 60.330.568,90       | -                                | 1.681.840,39    |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   | Unidade de medida  | Montante        |                         |                     |                                  |                 |
|  |   |                    | Previsto        | Reprogramado (*)        | Realizado           |                                  |                 |
| -  | -   | -                  | -               | -                       | -                   | -                                | -               |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                    |                 |                         |                     |                                  |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                            |                    |                 | Execução Física - Metas |                     |                                  |                 |
|  | Valor em<br>01/01/2013  | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta       | Unidade de medida   | Realizada                        |                 |
| -  | -   | -                  | -               | -                       | -                   | -                                |                 |

| Identificação da Ação                                  |   |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
|--|---|--------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------|
| <b>Código</b>  | 4086  |                    |                     | <b>Tipo:</b> Atividade  |                       |                               |                        |
| <b>Descrição</b>                                       | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais  |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| <b>Iniciativa</b>                                      | 03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos Hospitais Universitários Federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.  |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| <b>Objetivo</b>  | Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. |                    |                     |                         |                       |                               | <b>Código:</b><br>0841 |
| <b>Programa</b>  | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão   |                    | <b>Código:</b> 2032 |                         | <b>Tipo:</b> Temático |                               |                        |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh  |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria   |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                    | Despesa             |                         |                       | Restos a Pagar inscritos 2013 |                        |
|  | Inicial   | Final              | Empenhada           | Liquidada               | Paga                  | Processados                   | Não Processados        |
| 0001   | 97.356.400,00   | 117.329.983,00     | 84.366.517,40       | 38.065.780,23           | 34.799.408,21         | 3.266.372,02                  | 46.300.737,17          |
| 0101   | -   | -                  | -                   | -                       | -                     | -                             | -                      |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   | Unidade de medida  | Montante            |                         |                       |                               |                        |
|  |   |                    | Previsto            | Reprogramado (*)        | Realizado             |                               |                        |
| 0001   | Unidade mantida   | Unidade            | 1                   | 2                       | 13                    |                               |                        |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                    |                     |                         |                       |                               |                        |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira  |                    |                     | Execução Física - Metas |                       |                               |                        |
|  | Valor em<br>01/01/2013  | Valor<br>Liquidado | Valor Cancelado     | Descrição da Meta       | Unidade de medida     | Realizada                     |                        |
| -  | -   | -                  | -                   | -                       | -                     | -                             |                        |

| Identificação da Ação                                  |   |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
|--|---|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>  | 4572  |                 |                   |                         | <b>Tipo:</b> Atividade           |                               |                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| <b>Programa</b>  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                       |                 |                   | <b>Código:</b><br>2109  | <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção |                               |                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh                          |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria                    |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |   |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação   |                 | Despesa           |                         |                                  | Restos a Pagar inscritos 2013 |                 |
|  | Inicial   | Final           | Empenhada         | Liquidada               | Paga                             | Processados                   | Não Processados |
| 0001   | 1.200.000,00  | 1.200.000,00    | 123.250,01        | 117.001,01              | 117.001,01                       | -                             | 6.249,00        |
| Execução Física da Ação - Metas                        |   |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta   |                 | Unidade de medida | Montante                |                                  |                               |                 |
|  |   |                 |                   | Previsto                | Reprogramado (*)                 | Realizado                     |                 |
| 0001   | Servidor capacitado   |                 | Unidade           | 30                      | 30                               | 62                            |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                 |                   |                         |                                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira  |                 |                   | Execução Física - Metas |                                  |                               |                 |
|  | Valor em 01/01/2013   | Valor Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida                | Realizada                     |                 |
| -  | -   | -               | -                 | -                       | -                                | -                             |                 |

### 2.2.3.3. Ações não previstas na LOA 2013 – restos a pagar não processados – OFSS

**Quadro 9.** Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS, Ebserh, 2013.

| Identificação da Ação                                  |   |                 |                        |   |           |
|--|---|-----------------|------------------------|---|-----------|
| <b>Código</b>  | 12Q9  |                 |                        | <b>Tipo:</b> Projeto                      |           |
| <b>Título</b>  | Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - Ebserh  |                 |                        |   |           |
| <b>Iniciativa</b>                                      | 03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos Hospitais Universitários Federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.  |                 |                        |   |           |
| <b>Objetivo</b>  | Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. |                 |                        | <b>Código:</b> 0841                       |           |
| <b>Programa</b>  | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão   |                 |                        | <b>Código:</b> 2032 <b>Tipo:</b> Temático |           |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - Ebserh  |                 |                        |   |           |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria  |                 |                        |   |           |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                 |                        |   |           |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                 | Execução Física - Meta |   |           |
| Valor em 01/01/2013                                    | Valor Liquidado   | Valor Cancelado | Descrição da Meta      | Unidade de medida                         | Realizado |
| 5.126.954,30   | 4.194.382,11  | -               | -                      | -   | -         |

### 2.2.3.4. Análise situacional

De forma geral, as metas físicas das Ações da Ebserh no exercício de 2013 destoaram bastante do previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), devendo-se esse fato principalmente à não realização do número de contratos de gestão com hospitais universitários federais previsto em 2012. As Ações referentes a pessoal sob o Programa 2109 apresentaram realizações bastante aquém da meta, principalmente devido à expectativa de 17 HUs sob gestão da Ebserh e operantes em 2013 ter sido frustrada para apenas um HU, o Hospital Universitário do Piauí (UG 155008), atuante como filial da Ebserh no estado em 2013.

A única exceção sob o Programa 2109 foi a Ação 4572, relativa a capacitações de servidores, cuja meta prevista na LOA de 30 servidores capacitados (unidade) para atender a Sede foi excedida para 62 capacitados. Dentre os fatores que contribuíram para esse resultado, destaca-se que a contratação de funcionários mediante concurso público teve início em 2013 na Ebserh, de modo que este ano contou com alto índice de rotatividade de pessoal (*turnover*), com um total de 5 convocações ao longo do exercício. Isso acarretou a necessidade de realização de diversas rodadas de capacitações. Foram assistidos com recursos desta Ação 62 (sessenta e dois) funcionários e executados recursos na ordem de R\$ 123.250,01, perfazendo um custo médio de R\$ 1987,90 *per capita*. Cabe ressaltar que nem todas as capacitações realizadas sob a gestão da Ebserh foram feitas através da Ação 4572. Parte do número de capacitados foi coberto pelas Ações 20RX (somente aquelas relacionadas diretamente ao Rehuf) e 4086 (principalmente as capacitações na filial).

Nas Ações referentes ao Programa Temático 2032, a execução das metas teve um cenário bastante diferente das demais descritas até o momento. A meta prevista para a Ação 20RX (Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais) de 27 Hospitais foi reprogramada para atender 47 HUs, incluindo todas as 46 unidades integrantes do Rehuf (constantes na Portaria Interministerial n. 883, de 05/07/2010) e o Hospital Dr. Washington de Barros – Univasf. Ao todo, 40 unidades hospitalares foram contempladas com descentralizações dessa Ação pela Unidade Orçamentária da Ebserh, cobrindo as 5 regiões brasileiras, em 22 Estados diferentes.

**Quadro 10.** Regionalização dos recursos descentralizados pela Ebserh na Ação 20RX em 2013.

| REGIÃO       | CAPITAIS  |                       | OUTROS MUNICÍPIOS |                      | TOTAL     |                       |
|--------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------------|-----------|-----------------------|
|              | HUs       | Valor                 | HUs               | Valor                | HUs       | Valor                 |
| Norte        | 3         | 4.070.868,50          | 0                 | -                    | 3         | 4.070.868,50          |
| Nordeste     | 11        | 30.623.650,41         | 3                 | 3.505.532,58         | 14        | 34.129.182,99         |
| Centro-Oeste | 4         | 30.658.176,91         | 1                 | 876.260,20           | 5         | 31.534.437,11         |
| Sudeste      | 8         | 17.592.986,49         | 4                 | 18.315.986,40        | 12        | 35.908.972,89         |
| Sul          | 3         | 21.693.397,09         | 3                 | 5.502.090,19         | 6         | 27.195.487,28         |
| <b>Total</b> | <b>29</b> | <b>104.639.079,40</b> | <b>11</b>         | <b>28.199.869,37</b> | <b>40</b> | <b>132.838.948,77</b> |

Fonte: Siafi Gerencial.

Dos R\$ 132,8 milhões descentralizados, R\$ 130,4 milhões foram empenhados pelos Hospitais até o final do exercício. Além disso, a Sede executou nesta Ação R\$ 19,7 milhões diretamente em sua UG referentes a atividades do Rehuf, totalizando R\$ 150,1 milhões empenhados em 2013. Os recursos da Ação 20RX destinaram-se essencialmente à realização de obras de ampliação e reforma nos HUs e compras de materiais de consumo e de equipamentos especializados para o atendimento hospitalar. Houve ao longo do exercício, por solicitação da Diretoria Executiva da Ebserh, um remanejamento de R\$ 30,0 milhões de crédito orçamentário entre grupos de despesa, de Investimento para Outras Despesas Correntes, dada maior necessidade de recursos nesse grupo em 2013. Houve também a liberação e posterior cancelamento de R\$ 43,7 milhões nesta Ação por iniciativa do próprio Ministério da Educação (MEC), em face de ajustes orçamentários do Órgão. O orçamento de custeio desta ação foi praticamente 100% executado, porém o orçamento destinado a investimento foi comprometido pelo contingenciamento orçamentário em torno de R\$ 59,7 milhões realizado pelo MEC, a partir do dia 17 de novembro de 2013, quando do encerramento dos prazos para a emissão/reforço de empenho e créditos orçamentários, conforme Portaria da Secretaria Executiva (SE)/MEC n° 5 de 22 de outubro de 2013, ficando apenas 40% da dotação de investimento empenhada ao final do exercício.

Na Ação 4086 (Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais), a meta presente na LOA previa a manutenção de uma unidade (Sede) com os recursos destacados. Houve reprogramação da meta para 2 unidades mantidas, pois o atendimento estendeu-se à manutenção da filial no estado do Piauí. Dentre os eventos orçamentários atípicos dessa Ação no exercício, ocorreu a suplementação da dotação em R\$ 19,9 milhões, dos quais R\$ 12,3 milhões referem-se a termo de cooperação firmado entre a Ebserh e a Fundação Oswaldo Cruz (UG 254420) referentes ao "Programa Mais Médicos" (Termo n. 21/675376), em agosto de 2013, e o restante foi solicitado pela Ebserh ao MEC para complementação do custeio das UGs sob gestão da Empresa. Houve ainda um ajuste orçamentário similar ao que ocorreu na Ação 20RX no valor de R\$ 9,3 milhões, cujo crédito extraordinário foi liberado e posteriormente cancelado pelo MEC. A dotação atualizada da Ação após os ajustes totalizou R\$ 117.329.983,00, dos quais 86,66% foram executados. A diferença não executada soma a R\$ 32.963.465,60 e justifica-se por sofrer do mesmo contingenciamento referido na Ação 20RX.

Das Ações da Ebserh, apenas aquelas referentes ao Programa 2032 apresentaram alto percentual de inscrição em Restos a Pagar Não-processados em relação à Dotação Atualizada: a razão ficou em 32,1% na Ação 20RX e 39,5% na Ação 4086. A maior parte dessas inscrições deve-se a contratos de serviços de prestação continuada – como fornecimento de material médico-hospitalar, assessoria, treinamento e manutenção de equipamentos e instalações – e ao volume de investimentos em obras e equipamentos, que comumente excedem seu período de execução ao exercício financeiro. É possível visualizar a composição dos Restos a Pagar Não-processados nos quadros da Seção 4.1.3 detalhados por Elemento de Despesa, posteriormente

## 2.3. Informações sobre outros resultados gerados da gestão

### 2.3.1. Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais

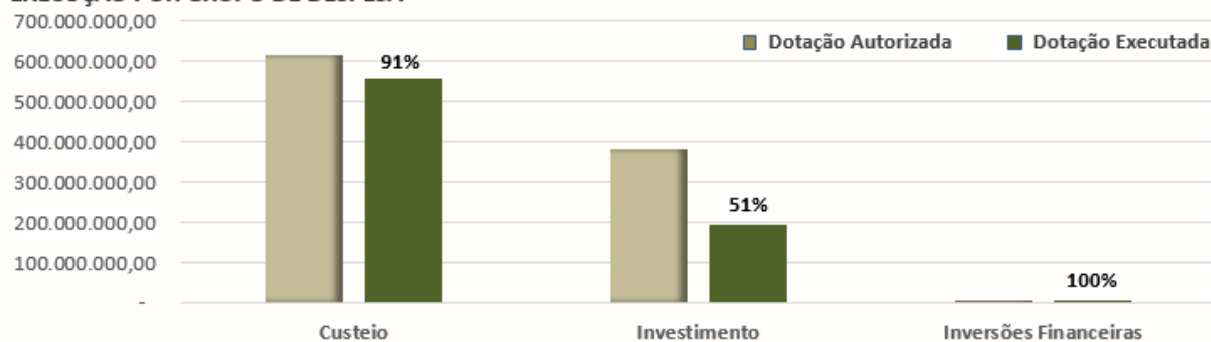
O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais foi criado por meio do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010 e tem por objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais possam desempenhar suas funções em relação ao ensino, pesquisa e extensão e de assistência à saúde da população. Os recursos financeiros do Rehuf destinam-se ao custeio das atividades de assistência, ensino e pesquisa, à realização de obras para recuperação física das instalações e à compra de equipamentos para a modernização do parque tecnológico dos hospitais. Em 2013, a dotação do Programa foi da ordem de R\$ 997 milhões (Quadro 11), distribuídos entre os 47 hospitais universitários da rede em 22 unidades federadas.

**Quadro 11.** Execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, por unidade orçamentária, exercício financeiro de 2013.

Em R\$ 1,00.

| Unidades Orçamentárias         | Grupo de Despesa      | Dotação Autorizada    | Dotação Executada     | %          |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| REHUF - Ministério da Saúde    | Custeio               | 460.000.000,00        | 431.427.449,89        | 94%        |
|                                | Investimento          | 100.000.000,00        | 57.425.781,47         | 57%        |
| Subtotal                       |                       | <b>560.000.000,00</b> | <b>488.853.231,36</b> | <b>87%</b> |
| REHUF - Ministério da Educação | Custeio               | 153.741.427,00        | 124.743.712,32        | 81%        |
|                                | Investimento          | 281.799.900,00        | 135.952.991,22        | 48%        |
|                                | Inversões Financeiras | 2.142.700,00          | 2.142.699,99          | 100%       |
| Subtotal                       |                       | <b>437.684.027,00</b> | <b>262.839.403,53</b> | <b>60%</b> |
| <b>Total Geral</b>             |                       | <b>997.684.027,00</b> | <b>751.692.634,89</b> | <b>75%</b> |

#### EXECUÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

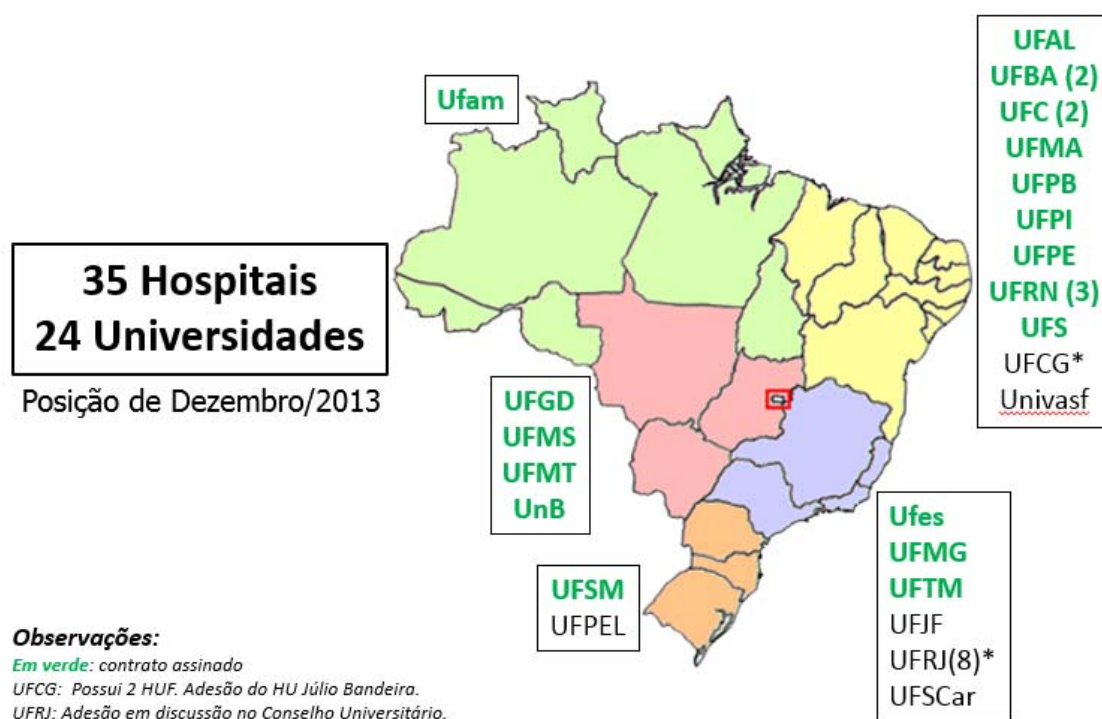


**NOTA:** A permanência de saldos não executados foi motivada pelo contingenciamento realizado no Governo Federal.

### 2.3.2. Adesão e Gestão dos Hospitais Universitários Federais

A gestão dos Hospitais Universitários Federais acontece por meio de relação contratual com as universidades federais. O contrato entre a Ebserh e cada instituição, que tem por objeto a administração da unidade hospitalar, estabelece metas de desempenho, indicadores e prazos de execução e a sistemática para o acompanhamento e avaliação das metas estabelecidas. Busca-se permitir que os hospitais que integram essa rede tenham condições de responder, com excelência, às suas principais finalidades: prestar assistência de excelência à saúde da população e oferecer condições adequadas para a formação dos profissionais que nela atuam. Até dezembro de 2013, houve manifestação de interesse pela adesão à Ebserh por parte de 27 universidades federais. Essas instituições totalizam 40 hospitais, dos quais 22 já haviam firmado, em dezembro de 2013, contrato de gestão com a Ebserh, conforme Figura 6.

**Figura 6.** Instituições que manifestaram interesse de adesão à Ebserh até dezembro de 2013.



Em 25 hospitais cujas universidades manifestaram adesão à Ebserh, foi realizado o diagnóstico com vistas à elaboração de plano de reestruturação, para orientar as ações futuras. Nesses, conforme Quadro 12, a projeção de acréscimo real da força de trabalho é de 15.167 trabalhadores, o que corresponde a um aumento de 60,5% em relação ao número atual.

Cabe salientar que, conforme se verifica no mesmo quadro, este acréscimo real de força de trabalho está vinculado à reabertura ou criação de 1.457 leitos na rede, ampliando o número atual em um percentual de 26%. É importante observar que não existe uma correlação linear entre os dois percentuais de aumento, pois o número de pessoas necessárias para a adequada prestação de cuidados difere para cada tipo de leito. Considerando a qualificação diferenciada dos hospitais universitários federais na hierarquia de atenção à saúde do SUS, que direciona para esses hospitais a referência dos procedimentos de maior complexidade, a negociação junto aos gestores do SUS para ampliação de serviços é frequentemente voltada para a abertura de leitos de UTI e especializados, que demandam um acréscimo de pessoal muito maior do que leitos simples de atendimento clínico ou cirúrgico.

**Quadro 12.** Previsão de acréscimo real da força de trabalho nos Hospitais Universitários Federais, Ebserh, dezembro de 2013.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | LEITOS       |                    |                | AUTORIZAÇÃO DO DEST/MPOG |                                 | Nº DE FUNCIONÁRIOS EM ATIVIDADE               |                                   |                                    | ACRÉSCIMO REAL DE FORÇA DE TRABALHO |                         |
|------------------------|--------------|--------------------|----------------|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
|                        | Número atual | Ampliação prevista | % de ampliação | Quadro total autorizado  | Vagas autorizadas para concurso | Nº de vínculos precários a serem substituídos | Nº de servidores RJU em atividade | Total de funcionários em atividade | Quantidade                          | Percentual de acréscimo |
| HU-UFPI                | 0            | 230                | NA             | 1.449                    | 1.382                           | 0   | 67                                | 67                                 | 1.382                               | 2.062,70%               |
| HUB-UnB                | 238          | 113                | 47             | 2.129                    | 1.462                           | 574   | 667                               | 1.298                              | 831                                 | 64,00%                  |
| HU-UFMA                | 573          | 0                  | 0              | 3.154                    | 1.972                           | 757   | 1.182                             | 1.939                              | 1.215                               | 62,70%                  |
| HC-UFTM                | 258          | 76                 | 29             | 1.586                    | 794                             | 756   | 792                               | 1.548                              | 38                                  | 2,50%                   |
| HC-UFMG                | 537          | 25                 | 5              | 3.175                    | 1.706                           | 1.473   | 1.469                             | 2.942                              | 233                                 | 7,90%                   |
| HU-UFGD                | 177          | 40                 | 23             | 1.090                    | 699                             | 306   | 391                               | 697                                | 393                                 | 56,40%                  |
| HU-UFES                | 287          | 22                 | 8              | 1.620                    | 850                             | 271   | 770                               | 1.041                              | 579                                 | 55,60%                  |
| HU-UFAM                | 159          | 0                  | 0              | 856                      | 316                             | 187   | 540                               | 727                                | 129                                 | 17,70%                  |
| HU-UFSM                | 326          | 35                 | 11             | 1.880                    | 827                             | 170   | 1.053                             | 1.223                              | 657                                 | 53,70%                  |
| HUOL-UFRN              | 271          | 66                 | 24             | 1.760                    | 1.161                           | 299   | 599                               | 898                                | 862                                 | 96,00%                  |
| MJC- UFRN              | 104          | 0                  | 0              | 782                      | 529                             | 192   | 253                               | 445                                | 337                                 | 75,70%                  |
| MAB-UFRN               | 40           | 13                 | 33             | 480                      | 396                             | 34  | 84                                | 118                                | 362                                 | 306,80%                 |
| ME-UFRJ                | 78           | 0                  | 0              | 688                      | 483                             | 212   | 205                               | 450                                | 238                                 | 52,90%                  |
| HUCFF-UFRJ             | 468          | 48                 | 10             | 2.663                    | 880                             | 650   | 1.783                             | 2.433                              | 230                                 | 9,50%                   |
| HU-UFS                 | 123          | 159                | 129            | 1.653                    | 1.243                           | 0   | 410                               | 410                                | 1.243                               | 303,20%                 |
| HUJM- UFMT             | 118          | 0                  | 0              | 747                      | 358                             | 213   | 389                               | 602                                | 145                                 | 24,10%                  |
| HUWC-UFC               | 249          | 20                 | 8              | 1.418                    | 627                             | 484   | 791                               | 1.275                              | 143                                 | 11,20%                  |
| MEAC- UFC              | 169          | 42                 | 25             | 1.753                    | 1.293                           | 263   | 460                               | 723                                | 1.030                               | 142,50%                 |
| HUPES-UFBA             | 343          | 162                | 47             | 2.608                    | 1.733                           | 794   | 875                               | 1.669                              | 939                                 | 56,30%                  |
| MCO-UFBA               | 115          | 0                  | 0              | 947                      | 724                             | 121   | 223                               | 344                                | 603                                 | 175,30%                 |
| HE-UNIVASF             | 110          | 73                 | 66             | 737                      | 585                             | 0   | 152                               | 152                                | 585                                 | 384,90%                 |
| HUPAA-UFAL             | 200          | 23                 | 12             | 1.338                    | 754                             | 238   | 584                               | 822                                | 516                                 | 62,80%                  |

| HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO | LEITOS          |                       |                   | AUTORIZAÇÃO DO<br>DEST/MPOG   |                                       | Nº DE FUNCIONÁRIOS EM<br>ATIVIDADE                     |  |  | ACRÉSCIMO REAL DE<br>FORÇA DE TRABALHO |                           |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------|
|                           | Número<br>atual | Ampliação<br>prevista | % de<br>ampliação | Quadro<br>total<br>autorizado | Vagas<br>autorizadas<br>para concurso | Nº de vínculos<br>precários a<br>serem<br>substituídos | Nº de<br>servidores<br>RJU em<br>atividade | Total de<br>funcionários<br>em atividade | Quantidade                             | Percentual de<br>acrécimo |
| <b>HULW-UFPB</b>          | 212             | 137                   | 65                | 1.948                         | 1.038                                 | 101  | 910  | 1.011                                    | 937                                    | 92,70%                    |
| <b>HC-UFPE</b>            | 311             | 96                    | 31                | 2.268                         | 929                                   | 0  | 1.339                                      | 1.339                                    | 929                                    | 69,40%                    |
| <b>HUMAP-UFMS</b>         | 194             | 77                    | 40                | 1.513                         | 869                                   | 258  | 644  | 902                                      | 611                                    | 67,70%                    |
| <b>TOTAL</b>              | <b>5.660</b>    | <b>1.457</b>          | <b>613</b>        | <b>40.242</b>                 | <b>23.610</b>                         | <b>8.353</b>   | <b>16.632</b>                              | <b>25.075</b>                            | <b>15.167</b>                          | <b>60,49%</b>             |

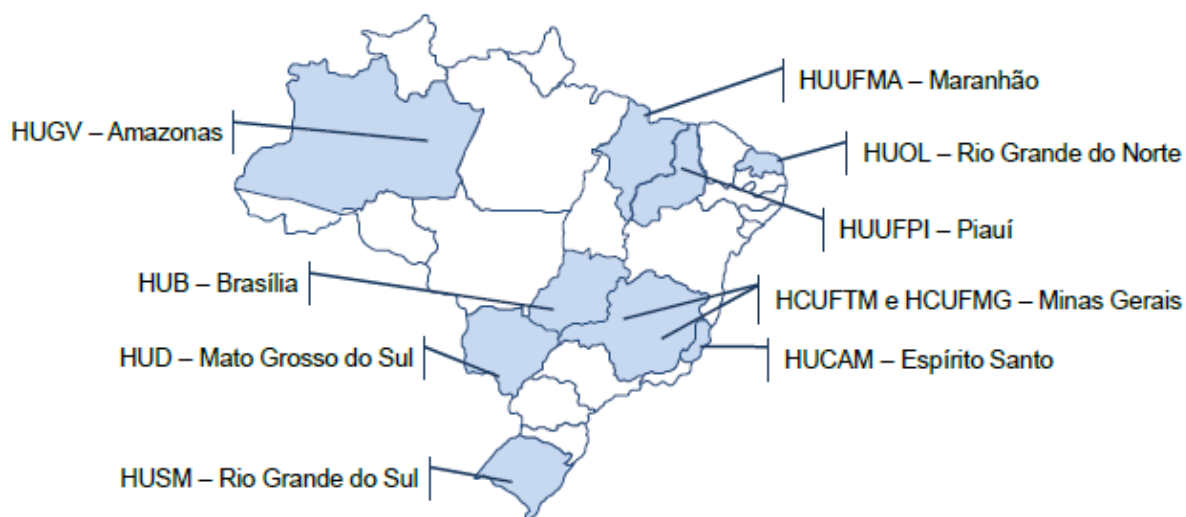
Em 2013, foram publicados os editais para concurso público em 11 hospitais: HUB/UnB, HU/UFMA, HU/UFTM, HU/UFES, HUOL/UFRN, MEJC/UFRN, Huab/UFRN, HU/UFGD, HU/UFAM, HU/UFS, HU/UFMT e homologado o resultado do concurso realizado em 2012 para o HU/UFPI. Os demais hospitais que firmaram contrato de gestão com a Ebserh até dezembro de 2012, tiveram seus processos de contratação de pessoal iniciados, por meio das etapas de validação das vagas autorizadas junto ao hospital e publicação de chamada pública para contratação de empresa especializada.

### 2.3.3. Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais

Viabilizado por meio de cooperação firmada entre a Ebserh e o Hospital Sírio-Libanês, o Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais tem o objetivo de contribuir para a qualificação da gestão dessas instituições, por meio da capacitação de profissionais e gestores, visando à integralidade do cuidado no Sistema Único de Saúde.

Na primeira etapa do projeto, que iniciou em agosto de 2013, participam gestores de dez hospitais universitários (Figura 7), que posteriormente serão multiplicadores da metodologia para as demais unidades da rede. O Projeto terá duração de 10 meses e é realizado em encontros presenciais e atividades à distância, com o acompanhamento de tutores e facilitadores. Ao final do programa, os hospitais terão desenvolvido seus respectivos Planos Diretores, cuja construção teve início no último trimestre de 2013, por meio de encontros nos hospitais participantes.

**Figura 7.** Hospitais participantes do Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais. Ebserh, 2013.

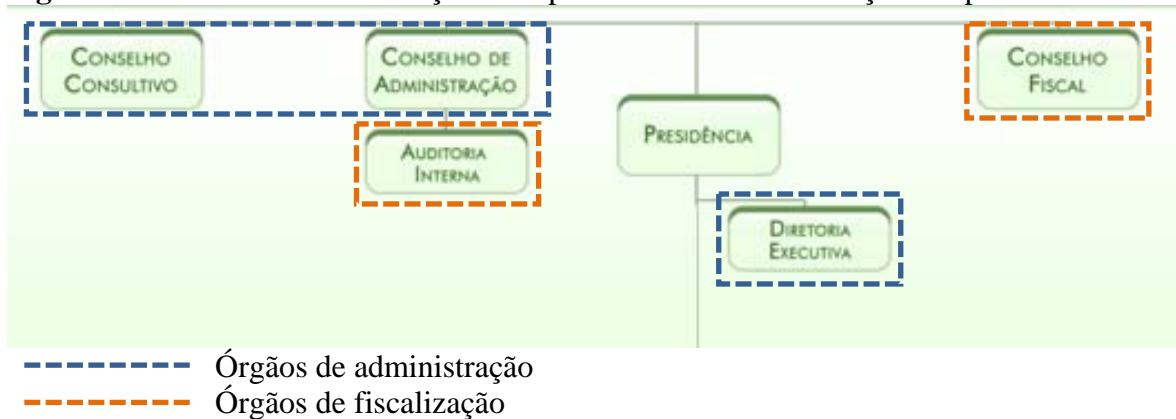


### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO<sup>4</sup>

#### 3.1. Estrutura de governança

De acordo com o seu Regimento Interno, a Ebserh apresenta a estrutura de governança indicada na Figura 8.

**Figura 8.** Estrutura de Governança da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.



<sup>4</sup> Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos os seguintes itens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

3.4 e 3.5 – Sistema de Correição e cumprimento, pela instância de correição, da Portaria nº 1.043/2007 da CGU: a Empresa não possui instância de correição.

3.3.4. Demonstrativo da remuneração variável dos administradores: não se aplica a Ebserh, pois não existe regulamentação para pagamento de bônus e participação de resultados.

## I. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da Ebserh. É composto por nove membros, de acordo com a Figura 9.

**Figura 9.** Composição do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.



Fonte: Estatuto Social da Ebserh.

Andifes: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

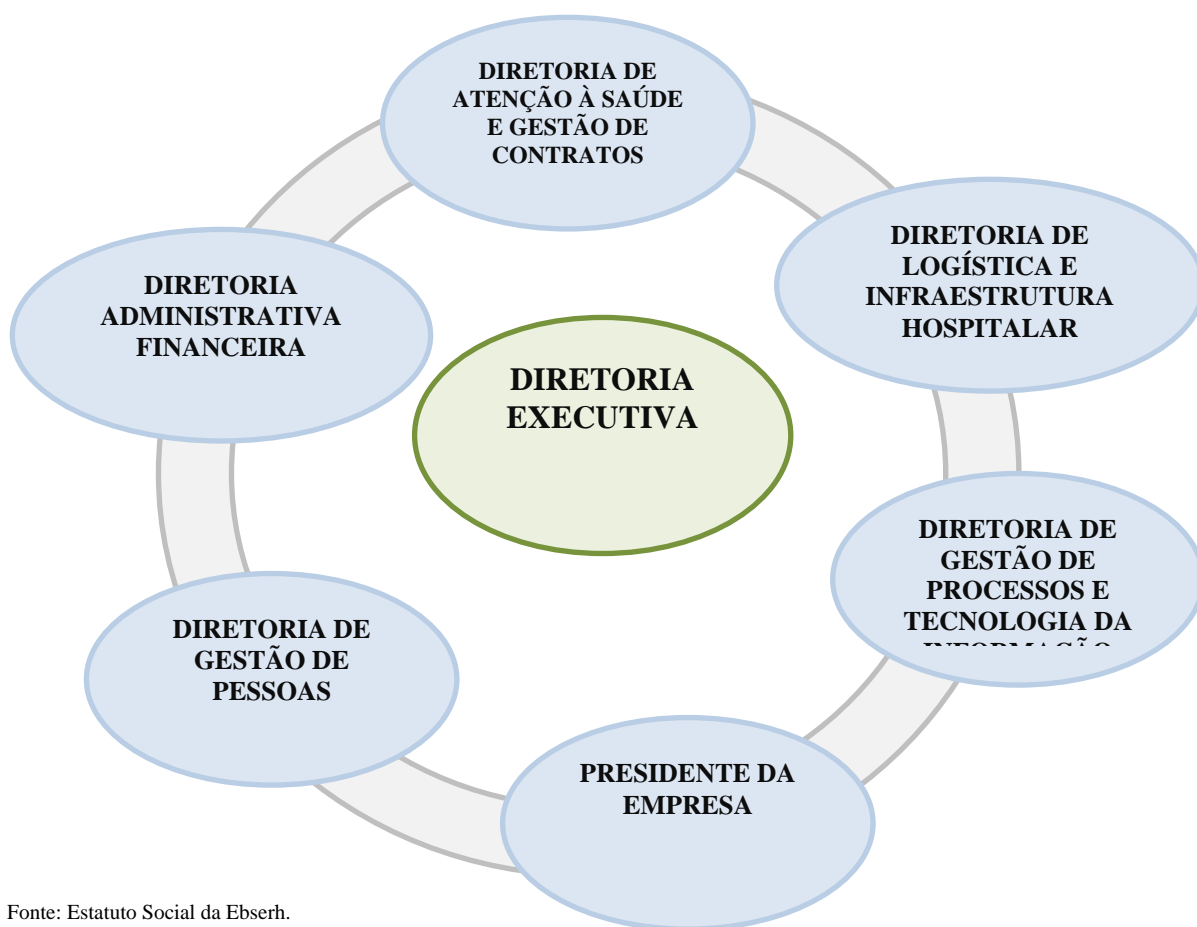
O Conselho de Administração tem, entre suas competências, a de fixar as orientações gerais das atividades da Ebserh; examinar e aprovar políticas gerais e programas de atuação; aprovar o orçamento e programa de investimentos e acompanhar a sua execução; aprovar os contratos com os hospitais e apreciar os relatórios e demonstrações contábeis da Empresa, entre outras. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente e o prazo de gestão dos membros é de dois anos, sendo possível a recondução por igual período.

No ano de 2013, o foco foi a análise dos contratos de gestão gratuita, celebrados para administrar os Hospitais Universitários. O Conselho editou vinte e duas Resoluções, nas quais a grande maioria teve como objeto a aprovação da celebração de contratos com as Universidades e as restantes regulando as demais atividades da Empresa.

## II. DIRETORIA EXECUTIVA

Segundo o Estatuto Social da Ebserh, cabe à Diretoria Executiva administrar e dirigir os bens, serviços e negócios da Ebserh e decidir sobre operações de responsabilidade situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração. A composição da Diretoria Executiva (Figura 10) inclui os responsáveis pelas respectivas áreas de coordenação da Empresa. As reuniões ordinárias da Diretoria Executiva são semanais e os Diretores que a compõem são nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Educação.

**Figura 10.** Composição da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.



Fonte: Estatuto Social da Ebserh.

A Diretoria Executiva realizou 28 reuniões em 2013, que resultaram em 48 resoluções e 76 portarias. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relativas à celebração dos contratos com as instituições federais de ensino superior, para gestão dos Hospitais Universitários, além das relativas à aquisição de equipamentos/medicamentos por meio dos pregões centralizados.

### III. CONSELHO CONSULTIVO.

O Conselho Consultivo tem as finalidades de consulta, controle social e apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. É constituído pelos segmentos (Figura 11).

**Figura 11.** Composição do Conselho Consultivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.



Fonte: Estatuto Social da Ebserh

\* indicado pelo conjunto de entidades representativas; \*\* indicado pela Andifes;

\*\*\* indicado pela respectiva entidade representativa; \*\*\*\*indicado pelo Conselho Nacional de Saúde.

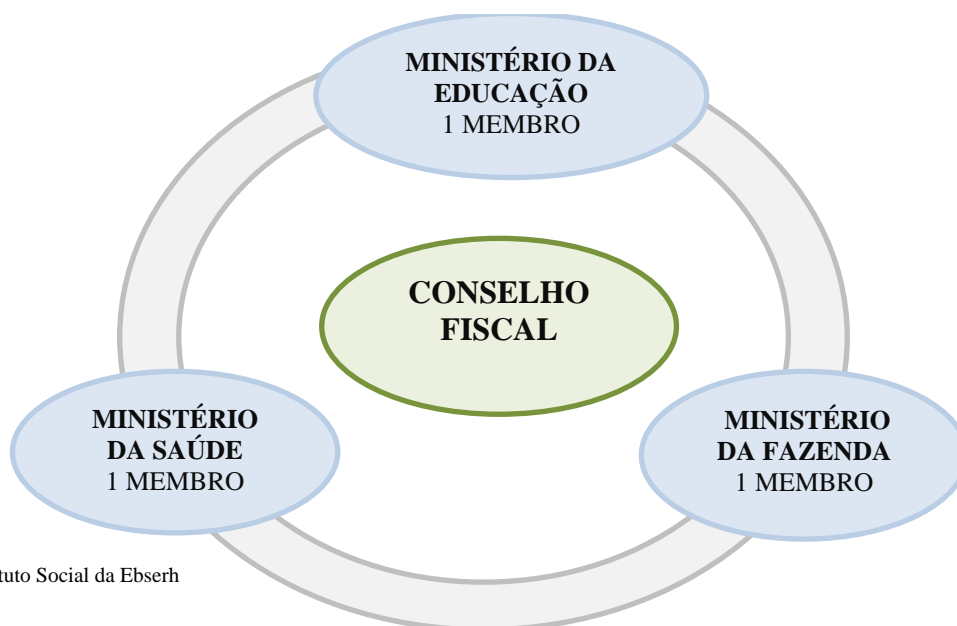
Cabe ao Conselho Consultivo: opinar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da Ebserh, orientando o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições; propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas; acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho da Empresa; e assistir à Diretoria e ao Conselho de Administração em suas funções.

O Conselho Consultivo foi instalado no dia 5 de abril de 2013, momento de posse dos Conselheiros. Essa primeira reunião teve por objetivo apresentar as Diretorias e as metas propostas para o ano. Alguns pontos de atuação do Conselho foram ressaltados pelos membros, como o apoio e orientação na atuação da Empresa, particularmente, no desempenho com eficácia e eficiência, de suas funções sociais e a crítica necessária para correção de eventuais disfunções/distorções.

#### IV. CONSELHO FISCAL

A estrutura do Conselho Fiscal está ilustrada na Figura 12. Cabe a ele fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários e opinar sobre relatórios e demonstrações financeiras, entre outros. Os membros podem, ainda, denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis. As reuniões ordinárias têm periodicidade mensal.

**Figura 12.** Composição do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.



Fonte: Estatuto Social da Ebserh

Em 2013, o Conselho Fiscal, cumprindo seu papel estatutário, analisou e acompanhou os atos de gestão da Empresa. Nesse ano, foram realizadas reuniões mensais para a análise dos balancetes e da evolução da execução orçamentária. Um ponto a destacar foi a reunião do Conselho Fiscal realizada no dia seis de maio de 2013, quando foi aprovado o primeiro balanço patrimonial da Empresa.

#### V. AUDITORIA INTERNA

O órgão de Auditoria Interna da Ebserh vincula-se diretamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. O suporte administrativo necessário à execução das suas atribuições é disponibilizado pela Presidência da Ebserh.

De acordo com o regimento Interno da Empresa, compete à Auditoria Interna:

- elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Ebserh o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, de acordo com o disposto na legislação;
- elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, e apresentar ao Conselho de Administração da Ebserh, de acordo com o disposto na legislação;
- estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da matriz e unidades descentralizadas da Ebserh;
- definir metas e procedimentos para auditoria e fiscalização, por meio de ações preventivas e corretivas na matriz e unidades descentralizadas da Ebserh;

- definir estratégias para a execução de Ações de Controle nas entidades públicas e privadas sob contrato de gestão com a matriz e unidades descentralizadas da Ebserh;
- examinar e emitir parecer quanto à Prestação de Contas semestral da Ebserh;
- elaborar e encaminhar anualmente, ou sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e ao Presidente da Ebserh, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas, das decisões e recomendações proferidas pelos órgãos de controle interno e externo e propor medidas preventivas e corretivas.

### 3.2. Avaliação do funcionamento do controles internos

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS  | VALORES |   |   |   |   |
|---|---------|---|---|---|---|
|   | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Ambiente de Controle</b>   |         |   |   |   |   |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.  |         |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada (UJ) são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.   |         |   |   | X |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.   |         | X |   |   |   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.  | X       |   |   |   |   |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.   |         |   |   | X |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |         | X |   |   |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.   |         |   |   | X |   |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.   |         |   |   | X |   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.   |         |   |   | X |   |
| <b>Avaliação de Risco</b>   | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.  |         | X |   |   |   |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.   |         | X |   |   |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |         |   |   | X |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.  |         | X |   |   |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.  |         |   |   | X |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.   |         | X |   |   |   |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.  |         |   |   |   | X |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.   |         |   |   |   | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.  |         |   |   |   | X |

| <b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>  | <b>VALORES</b> |          |          |          |          |
|--|----------------|----------|----------|----------|----------|
|  | <b>1</b>       | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| <b>Procedimentos de Controle</b>   |                |          |          |          |          |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.   |                |          |          |          | X        |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.   |                | X        |          |          |          |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.  |                |          |          | X        |          |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.  |                |          |          | X        |          |
| <b>Informação e Comunicação</b>  | <b>1</b>       | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.  |                | X        |          |          |          |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.  |                | X        |          |          |          |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.  |                | X        |          |          |          |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.   |                | X        |          |          |          |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.   |                | X        |          |          |          |
| <b>Monitoramento</b>   | <b>1</b>       | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.   |                | X        |          |          |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.   |                |          | X        |          |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.   |                |          |          | X        |          |
| <p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p> |                |          |          |          |          |

### Análise Crítica:

Após dois anos de sua criação, a Ebserh tem envidado esforços no sentido de aprimorar seus processos internos de gestão, tendo: revisado seu Regimento Interno; elaborado o planejamento estratégico - com vigência até 2014; desenvolvido e aprimorado sistemas informatizados, como protocolo e ouvidoria; entre outros.

A partir de março de 2013, a Ebserh ampliou seu quadro de pessoal, procedendo à substituição dos empregados temporários por empregados públicos efetivos. Porém, tem se verificado uma alta rotatividade dessa força de trabalho, o que tem gerado prejuízos à gestão, em virtude da descontinuidade nas atividades e da necessidade de reiterados treinamentos em serviços, ampliando ainda mais a sobrecarga de trabalho das equipes da Empresa.

Em 2013, a Comissão de Controle Interno (CCI) passou por uma fase de reorganização de sua composição, tendo aprovado em seu Regulamento Interno, a participação de suplentes dos membros, e a eleição de um Presidente substituto, que será escolhido entre os membros titulares na reunião ordinária de março de 2014. A recomposição dos membros da CCI foi publicada pela Portaria nº 74, de 18 de dezembro de 2013.

A principal fragilidade no funcionamento da CCI, em 2013, foi a dificuldade em reunir seus membros, uma vez que o reduzido quantitativo de pessoal, somado ao grande volume de demandas da Empresa impossibilitou a presença constante de todos.

Destacam-se alguns avanços da CCI em 2013:

- Aprovação do Regulamento Interno;
- Definição da participação de suplentes e de eleição de Presidente substituto;
- Definição de cronogramas de reuniões;
- Definição de assuntos prioritários para discussão;
- Discussão e encaminhamento sobre a forma de acompanhamento da execução de obras, com a utilização de recursos do Rehuf; e
- Discussão sobre a validade da certificação digital de tramitação de processos.

### **3.3. Remuneração paga a administradores**

#### **3.3.1. Política de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal**

a) Base normativa da remuneração:

Conselheiros: Leis nº 9.292/1996 e 6.404/1976 (Art.162, § 3º).

Diretores: Lei nº 6.404/1976 (Art. 152); Decreto-Lei nº 2.355/1987 (Art. 3º); Decreto nº 3.735/2001 (Art.1º, Inciso III); Portaria Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 250/2002 (Art.1º); Decreto nº 7.7675/2012 (Anexo I, Art.6º, Inciso IV, Alínea “a”); e Ofício nº 218/ Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest)/MPOG.

b) Objetivos da política ou prática de remuneração:

A prática da remuneração estabelecida pelo Dest/MPOG tem como base comparativa os valores praticados por empresa pública do MEC, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

c) Composição da remuneração:

- Elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles: salário, 13º salário, férias e benefícios, em conformidade com o plano.
- Proporção de cada elemento na remuneração total: salário fixado, 13º salário, 1/3 férias e benefícios fixados no Plano de Benefícios da Empresa.
- Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração: anual, por meio do índice da inflação e mediante aprovação do Dest/MPOG.
- Razão que justifica a composição da remuneração: cumprir os direitos do trabalhador, análogos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a prática dentre as demais empresas públicas.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração: *Não se aplica*

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:  
*Não se aplica*

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada:

Trata-se de remuneração do corpo dirigente para cumprir as finalidades da Empresa, estabelecidas na sua Lei de criação e Regimento Interno e, ainda, objetivos que vierem a ser estabelecidos em processos de planejamento, a serem elaborados e implantados.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos: *Não se aplica*

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia: *Não se aplica*

h) Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações: *Não se aplica*

i) Em relação à remuneração variável, comentar: *Não se aplica*

### 3.3.2. Demonstrativo da remuneração mensal de membros dos Conselhos

**Quadro 13.** Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

| Conselho de Administração         |                      |          |             |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
|-----------------------------------|----------------------|----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Nome do Conselheiro(a)            | Período de Exercício |          | Remuneração |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
|                                   |                      |          | jan         | fev      | mar      | abr      | mai      | jun      | jul      | ago      | set      | out      | nov      | dez      | Total     |
| Amaro Henrique P. Lins (T)        | janeiro              | maio     | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.478,90 | -        | -        | -        | 2.862,41 | -        | -        | -        | 15.256,91 |
| Bruno Moretti (T)                 | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Helvecio M. Magalhaes Jr. (T)     | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Marcia Aparecida do Amaral (T)    | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Natalino Salgado Filho (T)        | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Romeu Weliton Caputo (T)          | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Conselho Fiscal                   |                      |          |             |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| Nome do Conselheiro(a)<br>(T/S)   | Período de Exercício |          | Remuneração |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
|                                   | Início               | Fim      | jan         | fev      | mar      | abr      | mai      | jun      | jul      | ago      | set      | out      | nov      | dez      | Total     |
| Eliane Aparecida da Cruz (T)      | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Josilda Valença Araujo (S) (*)    | agosto               | dezembro | -           | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 2.478,90 | 2.478,90 | -        | -        | 2.862,41 | 7.820,21  |
| Luiz Antonio de Mello Rebello (T) | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |
| Stela Maris M. Simão (T)          | janeiro              | dezembro | 2.478,90    | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 2.862,41 | 25.761,69 |

(\*) suplente de Eliane Aparecida da Cruz

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

### 3.3.3. Demonstrativo sintético da remuneração mensal de membros de Diretoria e de Conselhos

**Quadro 14.** Síntese da remuneração dos administradores

Valores em R\$

| Órgãos: Conselho de Administração e Conselho Fiscal                 | EXERCÍCIO         |                   |      |
|---|-------------------|-------------------|------|
|   | 2013              | 2012              | 2011 |
| <b>Remuneração dos Membros</b>                                      |                   |                   |      |
| <b>Número de membros:</b>   | -                 | -                 | -    |
| <b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>                               | <b>229.170,64</b> | <b>109.236,95</b> | -    |
| <i>a) salário ou pró-labore</i>                                     | -                 | -                 | -    |
| <i>b) benefícios diretos e indiretos</i>                            | -                 | -                 | -    |
| <i>c) remuneração por participação em comitês</i>                   | -                 | -                 | -    |
| <i>d) outros</i>  | -                 | -                 | -    |
| <b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>                        | -                 | -                 | -    |
| <i>e) bônus</i>   | -                 | -                 | -    |
| <i>f) participação nos resultados</i>                               | -                 | -                 | -    |
| <i>g) remuneração por participação em reuniões</i>                  | -                 | -                 | -    |
| <i>h) comissões</i>   | -                 | -                 | -    |
| <i>i) outros</i>  | -                 | -                 | -    |
| <b>III – Total da Remuneração (I + II)</b>                          | <b>229.179,64</b> | <b>109.236,95</b> | -    |
| <b>IV – Benefícios pós-emprego</b>                                  | -                 | -                 | -    |
| <b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b> | -                 | -                 | -    |
| <b>VI – Remuneração baseada em ações</b>                            | -                 | -                 | -    |

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

### **3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores**

Este item não se aplica a Ebserh, pois não existe regulamentação para pagamento de bônus e participação de resultados.

### **3.4. Sistema de Correição**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que este item não se aplica à realidade da Empresa, pois esta não possui instância de correição.

### **3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que este item não se aplica à realidade da Empresa, pois esta não possui instância de correição.

### **3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**

A Ebserh está em processo de construção de seus indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança. Desse modo, segundo orientação dada na PORTARIA-TCU Nº 175, DE 9 DE JULHO DE 2013, tal demonstração foi descrita como análise crítica.

#### Análise Crítica:

Após dois anos de sua criação, a Ebserh tem envidado esforços no sentido de aprimorar seus processos internos de gestão, tendo: revisado seu Regimento Interno; elaborado o planejamento estratégico - com vigência até 2014; desenvolvido e aprimorado sistemas informatizados, como protocolo e ouvidoria; entre outros.

A partir de março de 2013, a Ebserh ampliou seu quadro de pessoal, procedendo à substituição dos empregados temporários por empregados públicos efetivos. Porém, tem se verificado uma alta rotatividade dessa força de trabalho, o que tem gerado prejuízos à gestão, em virtude da descontinuidade nas atividades e da necessidade de reiterados treinamentos em serviços, ampliando ainda mais a sobrecarga de trabalho das equipes da Empresa.

Em 2013, a Comissão de Controle Interno (CCI) passou por uma fase de reorganização de sua composição, tendo aprovado em seu Regulamento Interno, a participação de suplentes dos membros, e a eleição de um Presidente substituto, que será escolhido entre os membros titulares na reunião ordinária de março de 2014. A recomposição dos membros da CCI foi publicada pela Portaria nº 74, de 18 de dezembro de 2013.

A principal fragilidade no funcionamento da CCI, em 2013, foi a dificuldade em reunir seus membros, uma vez que o reduzido quantitativo de pessoal, somado ao grande volume de demandas da Empresa impossibilitou a presença constante de todos.

Destacam-se alguns avanços da CCI em 2013:

- Aprovação do Regulamento Interno;

- Definição da participação de suplentes e de eleição de Presidente substituto;
- Definição de cronogramas de reuniões;
- Definição de assuntos prioritários para discussão;
- Discussão e encaminhamento sobre a forma de acompanhamento da execução de obras, com a utilização de recursos do Rehuf; e
- Discussão sobre a validade da certificação digital de tramitação de processos.

## 4. "TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1. Execução das despesas<sup>5</sup>

#### 4.1.1. Programação

**Quadro 15.** Programação de Despesas

| Unidade Orçamentária: Ebserh      |                 | Código UO: 26443               |                                | UGO: 155007                  |                             |   |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Origem dos Créditos Orçamentários |                 | Grupos de Despesa Correntes    |                                |                              |                             |   |
|                                   |                 | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3- Outras Despesas Correntes |                             |   |
| <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>            |                 | 426.386.694,00                 | -                              | 210.593.328,00               |                             |   |
| <b>CRÉDITOS</b>                   | Suplementares   |                                | -                              | -                            | 49.961.747,00               |   |
|                                   | Especiais       | Abertos                        | -                              | -                            | -                           |   |
|                                   |                 | Reabertos                      | -                              | -                            | -                           |   |
|                                   | Extraordinários | Abertos                        | -                              | -                            | -                           |   |
|                                   |                 | Reabertos                      | -                              | -                            | -                           |   |
| Créditos Cancelados               |                 | 355.000.000,00                 | -                              | 12.000.000,00                |                             |   |
| Outras Operações                  |                 | -                              | -                              | -                            |                             |   |
| Dotação final 2013 (A)            |                 | 71.386.694,00                  | -                              | 248.555.075,00               |                             |   |
| Dotação final 2012(B)             |                 | 10.000.000,00                  | -                              | 7.582.664,00                 |                             |   |
| Variação (A/B-1)*100              |                 | 613,87                         | -                              | 3.177,94                     |                             |   |
| Origem dos Créditos Orçamentários |                 | Grupos de Despesa Capital      |                                |                              | 9 - Reserva de Contingência |   |
|                                   |                 | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6- Amortização da Dívida     |                             |   |
| <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>            |                 | 158.925.065,00                 | 2.000.000,00                   | -                            | -                           |   |
| <b>CRÉDITOS</b>                   | Suplementares   |                                | 11.836,00                      | -                            | -                           |   |
|                                   | Especiais       | Abertos                        | -                              | -                            | -                           |   |
|                                   |                 | Reabertos                      | -                              | -                            | -                           |   |
|                                   | Extraordinários | Abertos                        | 52.975.021,00                  | 2.000.000,00                 | -                           | - |
|                                   |                 | Reabertos                      | -                              | -                            | -                           | - |
| Créditos Cancelados               |                 | 82.975.021,00                  | 2.000.000,00                   | -                            | -                           |   |
| Outras Operações                  |                 | -                              | -                              | -                            | -                           |   |
| Dotação final 2013 (A)            |                 | 128.936.901,00                 | 2.000.000,00                   | -                            | -                           |   |
| Dotação final 2012(B)             |                 | 57.141.685,00                  | 2.000.000,00                   | -                            | -                           |   |
| Variação (A/B-1)*100              |                 | 125,64                         | -                              | -                            | -                           |   |

<sup>5</sup> Fonte dos dados: Siafi Gerencial

### Análise crítica:

Sendo 2012 o ano de constituição da Ebserh, a comparação entre a Programação Orçamentária dos exercícios de 2012 e 2013 não permite uma avaliação relevante da variação entre esses exercícios, pois são estágios diferentes de atividade do órgão público. Além disso, a frustração da previsão de adesões de Hospitais feita para 2013 modifica consideravelmente os dados, especialmente nos valores referentes a pagamento de pessoal.

A Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União – foi instituída para fazer face às despesas de folha, com pessoal e encargos, dos funcionários da Ebserh. A adequação orçamentária dessa Ação devido ao cenário citado acima explica a grande variação na programação orçamentária de Pessoal e Encargos Sociais. Dos R\$ 426,4 milhões de dotação em Pessoal e Encargos Sociais, a Ação 20TP contemplava R\$ 422,0 milhões, dos quais foram cancelados R\$ 355,0 milhões.

No grupo de Outras Despesas Correntes, que envolve o financiamento de despesas com reformas, material de consumo, material médico-hospitalar e contratações de outros serviços de terceiros, os maiores pesos são das Ações 20RX e 4086, que juntas totalizaram aproximadamente 80% da dotação atualizada e 98% dos empenhos emitidos. Porém, a parcela de orçamento de R\$ 61,5 milhões (aproximadamente 25% da dotação atualizada) não-empenhada ao final do exercício deve-se em grande parte à baixa execução das Ações de Assistência Médico-odontológica (Ação 2004) e Auxílio-alimentação (Ação 2012), além de parcela não executada da Ação 4086 pelo contingenciamento orçamentário do final do ano. Os R\$ 12 milhões de dotação cancelada restringem-se apenas às ações de pagamento de benefícios aos servidores, não havendo alterações desse cunho no orçamento das ações afim do Rehuf.

O orçamento destinado a Investimento teve baixa execução, com empenhos emitidos em torno de 39,9% da dotação atualizada, cuja explicação recai principalmente sobre o contingenciamento citado no Item 2.2, na ordem de R\$ 59,7 milhões na Ação 20RX e R\$ 17,5 milhões na Ação 4086. Verificou-se conforme acompanhamento da Ebserh juntos aos Hospitais no final do exercício que havia condições institucionais para a execução de boa parte dos recursos contingenciados caso houvesse liberação destes. Não houve cancelamento de orçamento de Investimento em 2013, o montante de R\$ 82,9 milhões cancelados é composto por R\$ 30,0 milhões de dotação remanejada entre grupos de despesa e o restante pelos ajustes orçamentários nas Ações 20RX e 4086.

#### **4.1.1.1. Análise crítica sobre a realização da despesa**

Sob a ótica das modalidades de contratação, no exercício financeiro de 2013, foram realizadas 200 (duzentas) contratações na modalidade Dispensa de Licitação, totalizando R\$ 29,9 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 6,2 milhões referem-se ao aluguel do imóvel da Sede da Empresa, R\$ 3,9 milhões cabem aos concursos realizados para contratação de pessoal nos HUs filiados à Sede, R\$ 12,3 milhões referentes ao termo de cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz pelo "Programa Mais Médicos para o Brasil" e R\$ 5,2 milhões competem a outros termos de cooperação dos HUs cujo recurso foi proveniente da Unidade Orçamentária da Ebserh. Esse montante abarca dispensas licitatórias da Sede, filiais e outros Hospitais Universitários do Rehuf. No âmbito exclusivo da Sede, além das dispensas referentes a aluguel e concursos, também foram realizadas 105 (cento e cinco) contratações na modalidade de Inexigibilidade que somaram R\$ 7 milhões, aproximadamente, dos quais R\$ 5 milhões compreendem atividades da Sede.

Nesse mesmo exercício, foram homologados 746 (setecentos e quarenta e seis) pregões eletrônicos, que demandaram cerca de R\$ 70,4 milhões em recursos orçamentários. Os hospitais filiais e demais HUs absorveram 84,5% dos recursos destinados aos pregões. Os demais 15,5% foram destinados à Sede. Deste total, 33 (trinta e três) Pregões Eletrônicos foram realizados para o atendimento de demandas da Sede da Ebserh, 42 (quarenta e dois) para demandas da filial do HU/UFPI e 671 (seiscentos e setenta e um) para o atendimento de demandas e compras estratégicas para a rede de Hospitais Universitários Federais, a nível nacional.

A execução realizada sob a Unidade Orçamentária da Ebserh (UO 26443) envolve as despesas diretas da Sede e das filiais e hospitais do Rehuf atendidos com esses recursos. No grupo de Outras Despesas Correntes, a maior parte dos gastos se concentrou em:

- Locação de Mão-de-obra, com volume de empenhos de R\$ 20,1 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 16,5 milhões foram destinados para atender os hospitais e cuja taxa de execução foi bastante alta, ficando em torno de 88,1%;
- Material de Consumo, que inclui materiais operacionais, materiais médico-hospitalares, entre outros, cujo empenho de R\$ 44,8 milhões foi executado em 47,2%. A maior parte dessas despesas também foi utilizada para compra de materiais para os hospitais;
- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica (PJ), com R\$ 92,5 milhões empenhados e R\$ 60,2 milhões executados (65,1%), volume de despesas explicado principalmente pelas despesas com reformas que se enquadram nesse elemento, reformas de adequação que não caracterizam formação bruta de capital fixo. Aproximadamente 66,5% do total empenhado refere-se a reformas executadas para os Hospitais, sendo o restante destinado à Sede e à filial no Piauí. Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se em sua maioria a contratos de prestação continuada e reformas cuja execução excede o exercício financeiro de 2013.

Quanto às despesas de capital, os gastos se concentraram principalmente em Obras e Instalações e Equipamento e Material Permanente. Praticamente todas as obras empenhadas foram em benefício de hospitais do Rehuf, em montante de R\$ 15,2 milhões, dos quais apenas R\$ 2,2 milhões foram executados (14,3%). A baixa execução se explica em parte por atrasos em algumas obras e contratos continuados que previam a entrega da obra posteriormente ao exercício. Além disso, atrasos na liberação e eventuais contingenciamentos orçamentários também provocaram em algumas situações descompasso entre o orçamento e prazos de negociações contratuais. Os mesmos motivos explicam a baixa execução na entrega de equipamentos e material permanente, que ficou em torno de 17,5%, ou seja, apenas R\$ 5,6 milhões dos R\$ 31,9 milhões empenhados.

#### 4.1.2. Movimentação

**Quadro 16.** Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

| Origem da Movimentação | UG         |            | Classificação da ação       | Despesas Correntes             |                                |                               |
|------------------------|------------|------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                        | Concedente | Recebedora |                             | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos             | 152734     | 155007     | UO 26101 - 12.364.2032.20GK | -                              | -                              | 2.250.000,00                  |
|                        | 257001     | 155009     | UO 36901 - 10.302.2015.20G8 | -                              | -                              | 14.994.980,00                 |
| Recebidos              | -          | -          | -                           | -                              | -                              | -                             |
| Origem da Movimentação | UG         |            | Classificação da ação       | Despesas de Capital            |                                |                               |
|                        | Concedente | Recebedora |                             | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6 – Amortização da Dívida     |
| Concedidos             | -          | -          | -                           | -                              | -                              | -                             |
| Recebidos              | -          | -          | -                           | -                              | -                              | -                             |

### 4.1.3. Realização

#### 4.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

**Quadro 17.** Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

| Unidade Orçamentária: Ebserh                      | Código UO: 26443      |                     | UGO: 155007           |                     |
|---|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Modalidade de Contratação                         | Despesa Liquidada     |                     | Despesa paga          |                     |
|   | 2013                  | 2012                | 2013                  | 2012                |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>70.944.206,64</b>  | -                   | <b>62.365.808,67</b>  | -                   |
| a) Convite  | -                     | -                   | -                     | -                   |
| b) Tomada de Preços                               | 335.249,33            | -                   | 255.076,11            | -                   |
| c) Concorrência                                   | 209.219,13            | -                   | 138.163,18            | -                   |
| d) Pregão   | 70.399.738,18         | -                   | 61.972.569,38         | -                   |
| e) Concurso                                       | -                     | -                   | -                     | -                   |
| f) Consulta                                       | -                     | -                   | -                     | -                   |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas   | -                     | -                   | -                     | -                   |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>37.037.542,29</b>  | <b>86.048,00</b>    | <b>36.222.858,37</b>  | <b>86.048,00</b>    |
| h) Dispensa                                       | 29.945.617,36         | 75.600,00           | 29.285.604,51         | 75.600,00           |
| i) Inexigibilidade                                | 7.091.924,93          | 10.448,00           | 6.937.253,86          | 10.448,00           |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>             | -                     | -                   | -                     | -                   |
| j) Suprimento de Fundos                           | -                     | -                   | -                     | -                   |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>              | <b>65.383.616,96</b>  | <b>9.594.177,23</b> | <b>65.383.616,96</b>  | <b>9.594.177,23</b> |
| k) Pagamento em Folha                             | 63.993.433,48         | 9.594.177,23        | 63.993.433,48         | 9.594.177,23        |
| l) Diárias  | 1.390.183,48          | -                   | 1.390.183,48          | -                   |
| <b>5. Outros</b>                                  | <b>11.252.486,46</b>  | <b>71.123,61</b>    | <b>11.123.465,69</b>  | <b>71.123,61</b>    |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                       | <b>184.617.852,35</b> | <b>9.751.348,84</b> | <b>175.095.749,69</b> | <b>9.751.348,84</b> |

**4.1.3.2. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 18.** Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

| <b>Unidade Orçamentária: Ebserh</b>               | <b>Código UO: 26443</b>  |                     | <b>UGO: 155007</b>   |                     |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Modalidade de Contratação</b>                  | <b>Despesa Liquidada</b> |                     | <b>Despesa paga</b>  |                     |
|   | <b>2013</b>              | <b>2012</b>         | <b>2013</b>          | <b>2012</b>         |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>15.818.133,71</b>     | <b>-</b>            | <b>14.977.880,21</b> | <b>-</b>            |
| a) Convite  | -                        | -                   | -                    | -                   |
| b) Tomada de Preços                               | -                        | -                   | -                    | -                   |
| c) Concorrência                                   | -                        | -                   | -                    | -                   |
| d) Pregão   | 15.818.133,71            | -                   | 14.977.880,21        | -                   |
| e) Concurso                                       | -                        | -                   | -                    | -                   |
| f) Consulta                                       | -                        | -                   | -                    | -                   |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas   | -                        | -                   | -                    | -                   |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>15.977.606,58</b>     | <b>86.048,00</b>    | <b>15.929.601,15</b> | <b>86.048,00</b>    |
| h) Dispensa                                       | 10.470.935,59            | 75.600,00           | 10.424.526,11        | 75.600,00           |
| i) Inexigibilidade                                | 5.506.670,99             | 10.448,00           | 5.505.075,04         | 10.448,00           |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>             | <b>-</b>                 | <b>-</b>            | <b>-</b>             | <b>-</b>            |
| j) Suprimento de Fundos                           | -                        | -                   | -                    | -                   |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>              | <b>65.383.616,96</b>     | <b>4.464.125,76</b> | <b>65.383.616,96</b> | <b>4.464.125,76</b> |
| k) Pagamento em Folha                             | 63.993.433,48            | 4.464.125,76        | 63.993.433,48        | 4.464.125,76        |
| l) Diárias  | 1.390.183,48             | -                   | 1.390.183,48         | -                   |
| <b>5. Outros</b>                                  | <b>907.832,99</b>        | <b>71.123,61</b>    | <b>907.832,99</b>    | <b>71.123,61</b>    |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                       | <b>98.087.190,24</b>     | <b>4.621.297,37</b> | <b>97.198.931,31</b> | <b>4.621.297,37</b> |

#### 4.1.3.3. Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

**Quadro 19.** Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

| Unidade Orçamentária: Ebserh                            |               |              | Código UO: 26443 |              | UGO: 155007        |      |               |              |
|---|---------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|------|---------------|--------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                               |               |              |                  |              |                    |      |               |              |
| Grupos de Despesa                                       | Empenhada     |              | Liquidada        |              | RP não processados |      | Valores Pagos |              |
|   | 2013          | 2012*        | 2013             | 2012         | 2013               | 2012 | 2013          | 2012         |
| <b>1. Despesas de Pessoal</b>                           |               |              |                  |              |                    |      |               |              |
| 04 - Contratação por Tempo Determinado                  | 6.897.441,59  | 2.518.140,62 | 6.897.441,59     | 2.518.140,62 | -                  | -    | 6.897.441,59  | 2.518.140,62 |
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 39.671.451,88 | 5.576.955,01 | 39.671.448,62    | 5.576.955,01 | 3,26               | -    | 39.671.448,62 | 5.573.085,39 |
| 13 - Obrigações Patronais                               | 13.643.175,44 | 1.002.339,95 | 11.961.338,64    | 1.002.339,95 | 1.681.836,80       | -    | 11.961.338,64 | 1.002.339,95 |
| 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil          | 146.587,02    | 8.992,99     | 146.586,69       | 8.992,99     | 0,33               | -    | 146.586,69    | 8.992,99     |
| 92 - Despesas de Exercícios Anteriores                  | 263.443,16    | -            | 263.443,16       | -            | -                  | -    | 263.443,16    | -            |
| 94 - Indenizações Trabalhistas                          | 773.666,08    | -            | 773.666,08       | -            | -                  | -    | 773.666,08    | -            |
| 96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado         | 616.644,12    | -            | 616.644,12       | -            | -                  | -    | 616.644,12    | -            |
| <b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>                    |               |              |                  |              |                    |      |               |              |
| -   | -             | -            | -                | -            | -                  | -    | -             | -            |
| <b>3. Outras Despesas Correntes</b>                     |               |              |                  |              |                    |      |               |              |
| 08 - Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar | 185.286,25    | 138,00       | 185.286,25       | 138,00       | -                  | -    | 185.286,25    | 138,00       |
| 14 - Diárias - Civil                                    | 1.097.479,80  | -            | 1.097.479,80     | -            | -                  | -    | 1.097.479,80  | -            |
| 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores                 | 46.800,00     | -            | -                | -            | 46.800,00          | -    | -             | -            |
| 30 - Material de Consumo                                | 44.814.507,85 | -            | 21.141.415,33    | -            | 23.673.092,52      | -    | 15.642.982,47 | -            |
| 32 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita       | 3.980,00      | -            | 3.980,00         | -            | -                  | -    | 3.980,00      | -            |
| 33 - Passagens e Despesas com Locomoção                 | 3.724.063,01  | -            | 2.730.203,69     | -            | 993.859,32         | -    | 2.666.924,31  | -            |

| Unidade Orçamentária: Ebserh                      |               |              | Código UO: 26443 |            |                    |              | UGO: 155007   |            |  |
|---|---------------|--------------|------------------|------------|--------------------|--------------|---------------|------------|--|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                         |               |              |                  |            |                    |              |               |            |  |
| Grupos de Despesa                                 | Empenhada     |              | Liquidada        |            | RP não processados |              | Valores Pagos |            |  |
|   | 2013          | 2012*        | 2013             | 2012       | 2013               | 2012         | 2013          | 2012       |  |
| 35 - Serviços de Consultoria                      | 8.898.633,32  | -            | 3.635.443,32     | -          | 5.263.190,00       | -            | 3.635.443,32  | -          |  |
| 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.889.422,61  | -            | 3.814.755,70     | -          | 74.666,91          | -            | 3.735.637,21  | -          |  |
| 37 - Locação de Mão-de-obra                       | 20.064.010,93 | 154.349,05   | 17.676.949,58    | -          | 2.387.061,35       | 154.349,05   | 17.460.733,30 | -          |  |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ            | 92.490.052,28 | 914.465,25   | 60.206.352,25    | 96.688,00  | 32.283.700,03      | 817.777,25   | 57.335.785,97 | 96.688,00  |  |
| 46 - Auxílio-Alimentação                          | 3.252.987,57  | 482.069,58   | 3.252.987,57     | 482.069,58 | -                  | -            | 3.252.987,57  | 482.069,58 |  |
| 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas       | 6.366.770,75  | -            | 542.253,91       | -          | 5.824.516,84       | -            | 499.548,39    | -          |  |
| 49 - Auxílio-Transporte                           | 48.643,64     | 9.410,70     | 48.643,64        | 9.410,70   | -                  | -            | 48.643,64     | 9.410,70   |  |
| 92 - Despesas de Exercícios Anteriores            | 68.704,04     | -            | 68.704,04        | -          | -                  | -            | 68.704,04     | -          |  |
| 93 - Indenizações e Restituições                  | 1.792.516,57  | 60.483,61    | 183.760,77       | 60.483,61  | 1.608.755,80       | -            | 183.760,77    | 60.483,61  |  |
| 96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado   | 9.852,86      | -            | 9.852,86         | -          | -                  | -            | 9.852,86      | -          |  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                        |               |              |                  |            |                    |              |               |            |  |
| Grupos de Despesa                                 | Empenhada     |              | Liquidada        |            | RP não Processados |              | Valores Pagos |            |  |
|   | 2013          | 2012         | 2013             | 2012       | 2013               | 2012         | 2013          | 2012       |  |
| <b>4. Investimentos</b>                           |               |              |                  |            |                    |              |               |            |  |
| 30 - Material de Consumo                          | 469.854,71    | -            | -                | -          | 469.854,71         | -            | -             | -          |  |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ            | 3.952.395,40  | -            | 1.946.070,90     | -          | 2.006.324,50       | -            | 1.946.070,90  | -          |  |
| 51 - Obras e Instalações                          | 15.180.150,35 | -            | 2.167.350,94     | -          | 13.012.799,41      | -            | 2.113.300,33  | -          |  |
| 52 - Equipamento e Material Permanente            | 31.884.912,43 | 4.154.828,00 | 5.575.792,90     | -          | 26.309.119,53      | 4.154.828,00 | 4.878.059,66  | -          |  |
| <b>5. Inversões Financeiras</b>                   |               |              |                  |            |                    |              |               |            |  |
| -   | -             | -            | -                | -          | -                  | -            | -             | -          |  |
| <b>6. Amortização da Dívida</b>                   |               |              |                  |            |                    |              |               |            |  |
| -   | -             | -            | -                | -          | -                  | -            | -             | -          |  |

**4.1.3.4. Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 20.** Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

| Unidade Orçamentária: Ebserh                            |               | Código UO: 26443 |               |              | UGO: 155007        |      |               |              |
|---|---------------|------------------|---------------|--------------|--------------------|------|---------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES                                      |               |                  |               |              |                    |      |               |              |
| Grupos de Despesa                                       | Empenhada     |                  | Liquidada     |              | RP não processados |      | Valores Pagos |              |
|   | 2013          | 2012*            | 2013          | 2012         | 2013               | 2012 | 2013          | 2012         |
| <b>1. Despesas de Pessoal</b>                           |               |                  |               |              |                    |      |               |              |
| 04 - Contratação por Tempo Determinado                  | 6.897.441,59  | 2.518.140,62     | 6.897.441,59  | 2.518.140,62 | -                  | -    | 6.897.441,59  | 2.518.140,62 |
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 39.671.451,88 | 1.449.243,49     | 39.671.448,62 | 1.449.243,49 | 3,26               | -    | 39.671.448,62 | 1.445.373,87 |
| 13 - Obrigações Patronais                               | 13.643.175,44 | -                | 11.961.338,64 | -            | 1.681.836,80       | -    | 11.961.338,64 | -            |
| 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil          | 146.587,02    | 8.992,99         | 146.586,69    | 8.992,99     | 0,33               | -    | 146.586,69    | 8.992,99     |
| 92 - Despesas de Exercícios Anteriores                  | 263.443,16    | -                | 263.443,16    | -            | -                  | -    | 263.443,16    | -            |
| 94 - Indenizações Trabalhistas                          | 773.666,08    | -                | 773.666,08    | -            | -                  | -    | 773.666,08    | -            |
| 96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado         | 616.644,12    | -                | 616.644,12    | -            | -                  | -    | 616.644,12    | -            |
| <b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>                    |               |                  |               |              |                    |      |               |              |
| -   | -             | -                | -             | -            | -                  | -    | -             | -            |
| <b>3. Outras Despesas Correntes</b>                     |               |                  |               |              |                    |      |               |              |
| 08 - Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar | 185.286,25    | 138,00           | 185.286,25    | 138,00       | -                  | -    | 185.286,25    | 138,00       |
| 14 - Diárias - Civil                                    | 1.097.479,80  | -                | 1.097.479,80  | -            | -                  | -    | 1.097.479,80  | -            |
| 30 - Material de Consumo                                | 6.702.944,72  | -                | 3.435.282,72  | -            | 3.267.662,00       | -    | 2.701.323,36  | -            |
| 33 - Passagens e Despesas com Locomoção                 | 3.430.031,08  | -                | 2.459.664,06  | -            | 970.367,02         | -    | 2.451.217,56  | -            |
| 35 - Serviços de Consultoria                            | 8.840.000,00  | -                | 3.576.810,00  | -            | 5.263.190,00       | -    | 3.576.810,00  | -            |

| Unidade Orçamentária: Ebserh                      |               |              | Código UO: 26443 |            |                    |              | UGO: 155007   |            |
|---|---------------|--------------|------------------|------------|--------------------|--------------|---------------|------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                         |               |              |                  |            |                    |              |               |            |
| Grupos de Despesa                                 | Empenhada     |              | Liquidada        |            | RP não processados |              | Valores Pagos |            |
|   | 2013          | 2012*        | 2013             | 2012       | 2013               | 2012         | 2013          | 2012       |
| 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 298.290,84    | -            | 298.290,84       | -          | -                  | -            | 298.290,84    | -          |
| 37 - Locação de Mão-de-obra                       | 3.564.732,60  | 154.349,05   | 2.685.533,00     | -          | 879.199,60         | 154.349,05   | 2.685.533,00  | -          |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ            | 30.949.286,71 | 914.465,25   | 14.148.203,20    | 96.688,00  | 16.801.083,51      | 817.777,25   | 14.085.430,04 | 96.688,00  |
| 46 - Auxílio-Alimentação                          | 3.252.987,57  | 482.069,58   | 3.252.987,57     | 482.069,58 | -                  | -            | 3.252.987,57  | 482.069,58 |
| 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas       | 6.120.996,61  | -            | 296.479,77       | -          | 5.824.516,84       | -            | 296.479,77    | -          |
| 49 - Auxílio-Transporte                           | 48.643,64     | 9.410,70     | 48.643,64        | 9.410,70   | -                  | -            | 48.643,64     | 9.410,70   |
| 92 - Despesas de Exercícios Anteriores            | 68.704,04     | -            | 68.704,04        | -          | -                  | -            | 68.704,04     | -          |
| 93 - Indenizações e Restituições                  | 1.792.516,57  | 60.483,61    | 183.760,77       | 60.483,61  | 1.608.755,80       | -            | 183.760,77    | 60.483,61  |
| 96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado   | 9.852,86      | -            | 9.852,86         | -          | -                  | -            | 9.852,86      | -          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                        |               |              |                  |            |                    |              |               |            |
| Grupos de Despesa                                 | Empenhada     |              | Liquidada        |            | RP não Processados |              | Valores Pagos |            |
|   | 2013          | 2012         | 2013             | 2012       | 2013               | 2012         | 2013          | 2012       |
| <b>4. Investimentos</b>                           |               |              |                  |            |                    |              |               |            |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ            | 3.952.395,40  | -            | 1.946.070,90     | -          | 2.006.324,50       | -            | 1.946.070,90  | -          |
| 51 - Obras e Instalações                          | 43.535,00     | -            | 7.200,00         | -          | 36.335,00          | -            | 7.200,00      | -          |
| 52 - Equipamento e Material Permanente            | 11.040.418,18 | 4.154.828,00 | 4.056.371,92     | -          | 6.984.046,26       | 4.154.828,00 | 3.973.292,01  | -          |
| <b>5. Inversões Financeiras</b>                   |               |              |                  |            |                    |              |               |            |
| -   | -             | -            | -                | -          | -                  | -            | -             | -          |
| <b>6. Amortização da Dívida</b>                   |               |              |                  |            |                    |              |               |            |
| -   | -             | -            | -                | -          | -                  | -            | -             | -          |

#### 4.1.3.5. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

**Quadro 21.** Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

| Modalidade de Contratação                         | Despesa Liquidada   |                  | Despesa paga        |                  |
|---|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|   | 2013                | 2012             | 2013                | 2012             |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | -                   | <b>3.305,56</b>  | -                   | <b>3.305,56</b>  |
| a) Convite  | -                   | -                | -                   | -                |
| b) Tomada de Preços                               | -                   | -                | -                   | -                |
| c) Concorrência                                   | -                   | -                | -                   | -                |
| d) Pregão   | -                   | 3.305,56         | -                   | 3.305,56         |
| e) Concurso                                       | -                   | -                | -                   | -                |
| f) Consulta                                       | -                   | -                | -                   | -                |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas   | -                   | -                | -                   | -                |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | -                   | <b>23.855,00</b> | -                   | <b>23.855,00</b> |
| h) Dispensa                                       | -                   | 23.855,00        | -                   | 23.855,00        |
| i) Inexigibilidade                                | -                   | -                | -                   | -                |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>             | -                   | -                | -                   | -                |
| j) Suprimento de Fundos                           | -                   | -                | -                   | -                |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>              | <b>1.259.000,00</b> | -                | <b>1.259.000,00</b> | -                |
| k) Pagamento em Folha                             | 1.259.000,00        | -                | 1.259.000,00        | -                |
| l) Diárias  | -                   | -                | -                   | -                |
| <b>5. Outros</b>                                  | -                   | -                | -                   | -                |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                       | <b>1.259.000,00</b> | <b>27.160,56</b> | <b>1.259.000,00</b> | <b>27.160,56</b> |

#### 4.1.3.6. Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

**Quadro 22.** Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                       |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
|---|------------------|--------------|------------------|-------------|---------------------------|--------------|----------------------|-------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>  | <b>Empenhada</b> |              | <b>Liquidada</b> |             | <b>RP não processados</b> |              | <b>Valores Pagos</b> |             |
|   | <b>2013</b>      | <b>2012</b>  | <b>2013</b>      | <b>2012</b> | <b>2013</b>               | <b>2012</b>  | <b>2013</b>          | <b>2012</b> |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>                                  |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| -   | -                | -            | -                | -           | -                         | -            | -                    | -           |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>                           |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| -   | -                | -            | -                | -           | -                         | -            | -                    | -           |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>                            |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| 30 - Material de Consumo  | -                | 1.474.540,61 | -                | 15.105,00   | -                         | 1.459.435,61 | -                    | 15.105,00   |
| 37 - Locação de Mão-de-obra                                     | -                | 280.427,09   | -                | -           | -                         | 280.427,09   | -                    | -           |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ                          | 7.405.314,90     | 22.428,64    | -                | 3.305,56    | 7.405.314,90              | 19.123,08    | -                    | 3.305,56    |
| 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física                | 2.250.000,00     | -            | 1.259.000,00     | -           | 991.000,00                | -            | 1.259.000,00         | -           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                      |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| <b>Grupos de Despesa</b>  | <b>Empenhada</b> |              | <b>Liquidada</b> |             | <b>RP não Processados</b> |              | <b>Valores Pagos</b> |             |
|   | <b>2013</b>      | <b>2012</b>  | <b>2013</b>      | <b>2012</b> | <b>2013</b>               | <b>2012</b>  | <b>2013</b>          | <b>2012</b> |
| <b>4 – Investimentos</b>  |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| 52 – Equipamento e Material Permanente - Op. Intra-Orçamentária | -                | 3.597.778,68 | -                | 8.750,00    | -                         | 3.589.028,68 | -                    | 8.750,00    |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>                                |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| -   | -                | -            | -                | -           | -                         | -            | -                    | -           |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b>                                |                  |              |                  |             |                           |              |                      |             |
| -   | -                | -            | -                | -           | -                         | -            | -                    | -           |

#### **4.1.3.7. Análise crítica sobre a realização da despesa**

Sob a ótica das modalidades de contratação, no exercício financeiro de 2013, foram realizadas 200 (duzentas) contratações na modalidade Dispensa de Licitação, totalizando R\$ 29,9 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 6,2 milhões referem-se ao aluguel do imóvel da Sede da Empresa, R\$ 3,9 milhões cabem aos concursos realizados para contratação de pessoal nos HUs filiados à Sede, R\$ 12,3 milhões referentes ao termo de cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz pelo "Programa Mais Médicos para o Brasil" e R\$ 5,2 milhões competem a outros termos de cooperação dos HUs cujo recurso foi proveniente da Unidade Orçamentária da Ebserh. Esse montante abarca dispensas licitatórias da Sede, filiais e outros Hospitais Universitários do Rehuf. No âmbito exclusivo da Sede, além das dispensas referentes a aluguel e concursos, também foram realizadas 105 (cento e cinco) contratações na modalidade de Inexigibilidade que somaram R\$ 7 milhões, aproximadamente, dos quais R\$ 5 milhões compreendem atividades da Sede.

Nesse mesmo exercício, foram homologados 746 (setecentos e quarenta e seis) pregões eletrônicos, que demandaram cerca de R\$ 70,4 milhões em recursos orçamentários. Os hospitais filiais e demais HUs absorveram 84,5% dos recursos destinados aos pregões. Os demais 15,5% foram destinados à Sede. Deste total, 33 (trinta e três) Pregões Eletrônicos foram realizados para o atendimento de demandas da Sede da Ebserh, 42 (quarenta e dois) para demandas da filial do HU/UFPI e 671 (seiscentos e setenta e um) para o atendimento de demandas e compras estratégicas para a rede de Hospitais Universitários Federais, a nível nacional.

A execução realizada sob a Unidade Orçamentária da Ebserh (UO 26443) envolve as despesas diretas da Sede e das filiais e hospitais do Rehuf atendidos com esses recursos. No grupo de Outras Despesas Correntes, a maior parte dos gastos se concentrou em:

- Locação de Mão-de-obra, com volume de empenhos de R\$ 20,1 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 16,5 milhões foram destinados para atender os hospitais e cuja taxa de execução foi bastante alta, ficando em torno de 88,1%;
- Material de Consumo, que inclui materiais operacionais, materiais médico-hospitalares, entre outros, cujo empenho de R\$ 44,8 milhões foi executado em 47,2%. A maior parte dessas despesas também foi utilizada para compra de materiais para os hospitais;
- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica (PJ), com R\$ 92,5 milhões empenhados e R\$ 60,2 milhões executados (65,1%), volume de despesas explicado principalmente pelas despesas com reformas que se enquadram nesse elemento, reformas de adequação que não caracterizam formação bruta de capital fixo. Aproximadamente 66,5% do total empenhado refere-se a reformas executadas para os Hospitais, sendo o restante destinado à Sede e à filial no Piauí. Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se em sua maioria a contratos de prestação continuada e reformas cuja execução excede o exercício financeiro de 2013.

Quanto às despesas de capital, os gastos se concentraram principalmente em Obras e Instalações e Equipamento e Material Permanente. Praticamente todas as obras empenhadas foram em benefício de hospitais do Rehuf, em montante de R\$ 15,2 milhões, dos quais apenas R\$ 2,2 milhões foram executados (14,3%). A baixa execução se explica em parte por atrasos em algumas obras e contratos continuados que previam a entrega da obra posteriormente ao exercício. Além disso, atrasos na liberação e eventuais contingenciamentos orçamentários também provocaram em algumas situações descompasso entre o orçamento e prazos de negociações contratuais. Os mesmos motivos explicam a baixa execução na entrega de equipamentos e material permanente, que ficou em torno de 17,5%, ou seja, apenas R\$ 5,6 milhões dos R\$ 31,9 milhões empenhados.

#### 4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que este não se aplica à natureza desta EBSERH.

#### 4.3. Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que este não se aplica atualmente à Empresa, pois, tendo sido instituída em 2012, não há movimentação de Restos a Pagar inscritos em 2012 e 2011.

#### 4.4. Transferência de recursos<sup>6</sup>

##### 4.4.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

**Quadro 23.** Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Posição em 31.12.2013

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   |               | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |               | Valores Repassados       |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida | No Exercício             | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 674952            | 153610       | 163.700,00        | -             | 163.700,00               | 163.700,00                | 01/JUN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 674955            | 150426       | 62.800,00         | -             | 62.800,00                | 62.800,00                 | 01/JUN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 674958            | 150231       | 21.500,00         | -             | 21.500,00                | 21.500,00                 | 01/JUN/2013 | 30/JUN/2014 | 1    |
| 3  | 674959            | 150233       | 57.000,00         | -             | 57.000,00                | 57.000,00                 | 01/JUN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 674961            | 150229       | 157.200,00        | -             | 157.200,00               | 157.200,00                | 01/JUN/2013 | 31/JUL/2013 | 1    |

<sup>6</sup> Fonte de dados: Siafi Gerencial.

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                    |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |                          | Valores Repassados |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida            | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 674963            | 150246       | 56.200,00         | -                        | 56.200,00          | 56.200,00                 | 01/JUN/2013 | 30/JUN/2014 | 1    |
| 3  | 675048            | 150432       | 41.700,00         | -                        | 41.700,00          | 41.700,00                 | 01/JAN/2013 | 31/OUT/2013 | 1    |
| 3  | 675049            | 153054       | 122.000,00        | -                        | 122.000,00         | 122.000,00                | 01/JUN/2013 | 31/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675078            | 154072       | 40.000,00         | -                        | 40.000,00          | 40.000,00                 | 01/JUN/2013 | 30/JUL/2013 | 1    |
| 3  | 675079            | 154072       | 78.500,00         | -                        | 78.500,00          | 78.500,00                 | 01/JUN/2013 | 30/JUL/2013 | 1    |
| 3  | 675148            | 150218       | 31.000,00         | -                        | 31.000,00          | 31.000,00                 | 01/JUL/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675167            | 150432       | 11.600,00         | -                        | 11.600,00          | 11.600,00                 | 01/AGO/2012 | 31/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675170            | 153094       | 38.800,00         | -                        | 38.800,00          | 38.800,00                 | 01/JUN/2013 | 30/JUN/2014 | 1    |
| 3  | 675172            | 153808       | 35.100,00         | -                        | 35.100,00          | 35.100,00                 | 01/DEZ/2012 | 31/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675198            | 154072       | 10.944.524,11     | -                        | 10.944.524,11      | 10.944.524,11             | 01/JUN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675200            | 154072       | 5.930.354,14      | -                        | 5.930.354,14       | 5.930.354,14              | 01/JUN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675205            | 150426       | 1.968.308,00      | -                        | 1.968.308,00       | 1.968.308,00              | 01/JUL/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675291            | 154048       | 6.311,20          | -                        | 6.311,20           | 6.311,20                  | 08/AGO/2013 | 09/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675301            | 150221       | 61.100,00         | -                        | 61.100,00          | 61.100,00                 | 01/AGO/2013 | 31/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675376            | 254420       | 12.312.630,00     | -                        | 12.312.630,00      | 12.312.630,00             | 15/AGO/2013 | 30/JUN/2015 | 1    |
| 3  | 675437            | 158220       | 227.800,00        | -                        | 227.800,00         | 227.800,00                | 01/DEZ/2012 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675446            | 158172       | 5.800,00          | -                        | 5.800,00           | 5.800,00                  | 07/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675448            | 154177       | 72.700,00         | -                        | 72.700,00          | 72.700,00                 | 07/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675452            | 154070       | 50.400,00         | -                        | 50.400,00          | 50.400,00                 | 08/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675453            | 153261       | 176.400,00        | -                        | 176.400,00         | 176.400,00                | 13/AGO/2013 | 31/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675473            | 154106       | 1.136.000,00      | -                        | 1.136.000,00       | 1.136.000,00              | 19/JUL/2013 | 31/AGO/2013 | 1    |
| 3  | 675492            | 150248       | 1.200.000,00      | -                        | 1.200.000,00       | 1.200.000,00              | 05/ABR/2013 | 31/DEZ/2013 | 5    |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                    |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |                          | Valores Repassados |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida            | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 675501            | 150248       | 3.347.779,89      | -                        | 3.347.779,89       | 3.347.779,89              | 05/ABR/2013 | 31/DEZ/2013 | 5    |
| 3  | 675502            | 150248       | 1.665.856,45      | -                        | 1.665.856,45       | 1.665.856,45              | 05/ABR/2013 | 31/DEZ/2013 | 5    |
| 3  | 675507            | 150248       | 405.255,26        | -                        | 405.255,26         | 405.255,26                | 05/ABR/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675511            | 150221       | 101.014,69        | -                        | 101.014,69         | 101.014,69                | 01/MAI/2013 | 30/NOV/2013 | 1    |
| 3  | 675513            | 150432       | 1.132.269,22      | -                        | 1.132.269,22       | 1.132.269,22              | 08/JUL/2013 | 01/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675517            | 154072       | 200.491,95        | -                        | 200.491,95         | 200.491,95                | 15/JUL/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675518            | 154072       | 549.122,00        | -                        | 549.122,00         | 549.122,00                | 15/JUL/2013 | 30/NOV/2013 | 1    |
| 3  | 675520            | 150221       | 182.261,95        | -                        | 182.261,95         | 182.261,95                | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675521            | 150221       | 279.304,54        | -                        | 279.304,54         | 279.304,54                | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675522            | 150432       | 1.310.958,68      | -                        | 1.310.958,68       | 1.310.958,68              | 08/JUL/2013 | 31/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675523            | 153047       | 1.468.832,93      | -                        | 1.468.832,93       | 1.468.832,93              | 01/JUL/2013 | 28/FEV/2014 | 1    |
| 3  | 675524            | 153054       | 668.489,64        | -                        | 668.489,64         | 668.489,64                | 01/AGO/2013 | 31/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675525            | 153054       | 375.421,90        | -                        | 375.421,90         | 375.421,90                | 01/AGO/2013 | 31/MAR/2014 | 1    |
| 3  | 675526            | 153054       | 1.962.046,25      | -                        | 1.962.046,25       | 1.962.046,25              | 01/AGO/2013 | 30/JUN/2014 | 1    |
| 3  | 675527            | 153057       | 8.121.028,22      | -                        | 8.121.028,22       | 8.121.028,22              | 01/MAI/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675528            | 150432       | 1.515.035,70      | -                        | 1.515.035,70       | 1.515.035,70              | 08/JUL/2013 | 31/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675529            | 150432       | 1.280.315,24      | -                        | 1.280.315,24       | 1.280.315,24              | 08/JUL/2013 | 31/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675530            | 154072       | 477.374,81        | -                        | 477.374,81         | 477.374,81                | 15/JUL/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675531            | 154072       | 374.221,17        | -                        | 374.221,17         | 374.221,17                | 15/JUL/2013 | 30/NOV/2013 | 1    |
| 3  | 675532            | 150244       | 227.600,00        | -                        | 227.600,00         | 227.600,00                | 01/AGO/2013 | 31/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675533            | 150244       | 163.555,00        | -                        | 163.555,00         | 163.555,00                | 01/AGO/2013 | 31/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675534            | 150432       | 1.271.032,18      | -                        | 1.271.032,18       | 1.271.032,18              | 15/MAI/2013 | 30/SET/2014 | 5    |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   |               | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |               | Valores Repassados       |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida | No Exercício             | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 675535            | 150246       | 1.137.458,00      | -             | 1.137.458,00             | 1.137.458,00              | 01/JUL/2013 | 30/JUN/2014 | 1    |
| 3  | 675538            | 154145       | 45.400,00         | -             | 45.400,00                | 45.400,00                 | 26/JUN/2013 | 30/JUN/2014 | 1    |
| 3  | 675541            | 150246       | 423.000,00        | -             | 423.000,00               | 423.000,00                | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675542            | 150246       | 513.000,00        | -             | 513.000,00               | 513.000,00                | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675543            | 150246       | 59.569,00         | -             | 59.569,00                | 59.569,00                 | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675545            | 150244       | 385.868,00        | -             | 385.868,00               | 385.868,00                | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675546            | 150244       | 59.569,00         | -             | 59.569,00                | 59.569,00                 | 01/AGO/2013 | 31/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675547            | 150244       | 58.695,39         | -             | 58.695,39                | 58.695,39                 | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675548            | 150244       | 251.362,00        | -             | 251.362,00               | 251.362,00                | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675549            | 150244       | 180.000,00        | -             | 180.000,00               | 180.000,00                | 14/MAI/2013 | 30/MAI/2014 | 1    |
| 3  | 675561            | 150248       | 31.998,40         | -             | 31.998,40                | 31.998,40                 | 05/AGO/2013 | 30/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675562            | 150247       | 56.200,00         | -             | 56.200,00                | 56.200,00                 | 29/AGO/2013 | 31/AGO/2014 | 1    |
| 3  | 675563            | 150246       | 1.379.490,00      | -             | 1.379.490,00             | 1.379.490,00              | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675566            | 150244       | 3.376.560,00      | -             | 3.376.560,00             | 3.376.560,00              | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675568            | 150244       | 1.326.000,00      | -             | 1.326.000,00             | 1.326.000,00              | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675570            | 150246       | 2.427.195,76      | -             | 2.427.195,76             | 2.427.195,76              | 15/MAI/2013 | 30/SET/2014 | 1    |
| 3  | 675572            | 150218       | 1.646.891,80      | -             | 1.646.891,80             | 1.646.891,80              | 09/ABR/2013 | 31/DEZ/2013 | 5    |
| 3  | 675586            | 153071       | 67.800,00         | -             | 67.800,00                | 67.800,00                 | 14/JUN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675647            | 158172       | 615.071,83        | -             | 615.071,83               | 615.071,83                | 25/JUL/2013 | 30/SET/2014 | 1    |
| 3  | 675658            | 150247       | 10.521,00         | -             | 10.521,00                | 10.521,00                 | 01/JUL/2013 | 30/SET/2013 | 1    |
| 3  | 675663            | 150426       | 345.758,92        | -             | 345.758,92               | 345.758,92                | 01/JUL/2013 | 30/ABR/2014 | 1    |
| 3  | 675664            | 150426       | 510.442,46        | -             | 510.442,46               | 510.442,46                | 01/JUL/2013 | 30/MAR/2014 | 1    |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                    |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |                          | Valores Repassados |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida            | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 675665            | 150426       | 509.363,07        | -                        | 509.363,07         | 509.363,07                | 01/JUL/2013 | 30/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675666            | 150426       | 53.830,35         | -                        | 53.830,35          | 53.830,35                 | 01/JUL/2013 | 30/SET/2013 | 1    |
| 3  | 675725            | 150247       | 25.600,00         | -                        | 25.600,00          | 25.600,00                 | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675727            | 150246       | 227.600,00        | -                        | 227.600,00         | 227.600,00                | 14/MAI/2013 | 31/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675729            | 150246       | 163.555,00        | -                        | 163.555,00         | 163.555,00                | 14/MAI/2013 | 31/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675737            | 150229       | 810.250,01        | -                        | 810.250,01         | 810.250,01                | 01/AGO/2013 | 30/ABR/2014 | 1    |
| 3  | 675739            | 150229       | 2.216.566,46      | -                        | 2.216.566,46       | 2.216.566,46              | 01/JUL/2013 | 31/JAN/2014 | 1    |
| 3  | 675741            | 150426       | 23.100,00         | -                        | 23.100,00          | 23.100,00                 | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675765            | 150224       | 11.600,00         | -                        | 11.600,00          | 11.600,00                 | 09/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675789            | 150218       | 1.646.891,80      | -                        | 1.646.891,80       | 1.646.891,80              | 09/ABR/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675895            | 150248       | 26.122,25         | -                        | 26.122,25          | 26.122,25                 | 09/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675896            | 150247       | 6.700,00          | -                        | 6.700,00           | 6.700,00                  | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675898            | 154357       | 107.500,00        | -                        | 107.500,00         | 107.500,00                | 16/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675906            | 154072       | 887.419,50        | -                        | 887.419,50         | 887.419,50                | 08/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675907            | 150220       | 955.756,18        | -                        | 955.756,18         | 955.756,18                | 07/AGO/2013 | 31/JUL/2014 | 5    |
| 3  | 675909            | 150221       | 165.000,00        | -                        | 165.000,00         | 165.000,00                | 16/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675911            | 154145       | 2.071.832,20      | -                        | 2.071.832,20       | 2.071.832,20              | 22/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675913            | 150221       | 634.000,00        | -                        | 634.000,00         | 634.000,00                | 16/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675921            | 150221       | 170.000,00        | -                        | 170.000,00         | 170.000,00                | 16/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675932            | 154716       | 1.999.919,18      | -                        | 1.999.919,18       | 1.999.919,18              | 15/AGO/2013 | 30/NOV/2013 | 5    |
| 3  | 675934            | 150220       | 955.756,18        | -                        | 955.756,18         | 955.756,18                | 07/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675951            | 150426       | 29.000,00         | -                        | 29.000,00          | 29.000,00                 | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   |               | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |               | Valores Repassados       |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida | No Exercício             | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 675952            | 150426       | 1.404,00          | -             | 1.404,00                 | 1.404,00                  | 08/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675953            | 150426       | 12.900,00         | -             | 12.900,00                | 12.900,00                 | 01/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 675955            | 154716       | 1.999.919,18      | -             | 1.999.919,18             | 1.999.919,18              | 01/SET/2013 | 30/NOV/2013 | 1    |
| 3  | 675996            | 150432       | 8.700,00          | -             | 8.700,00                 | 8.700,00                  | 25/SET/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676085            | 155001       | 3.970.000,00      | -             | 3.970.000,00             | 3.970.000,00              | 18/MAR/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676112            | 153047       | 3.000.000,00      | -             | 3.000.000,00             | 3.000.000,00              | 17/OUT/2013 | 31/OUT/2013 | 1    |
| 3  | 676238            | 154106       | 635.405,53        | -             | 635.405,53               | 635.405,53                | 24/OUT/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676279            | 153047       | 1.634.181,93      | -             | 1.634.181,93             | 1.634.181,93              | 29/MAI/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676286            | 153808       | 1.192.392,78      | -             | 1.192.392,78             | 1.192.392,78              | 22/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676313            | 153031       | 10.500.000,00     | -             | 10.500.000,00            | 10.500.000,00             | 10/OUT/2013 | 31/DEZ/2014 | 1    |
| 3  | 676319            | 150248       | 199.100,00        | -             | 199.100,00               | 199.100,00                | 10/OUT/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676406            | 158172       | 5.800,00          | -             | 5.800,00                 | 5.800,00                  | 07/AGO/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676408            | 153808       | 5.421.872,07      | -             | 5.421.872,07             | 5.421.872,07              | 04/NOV/2013 | 30/NOV/2013 | 1    |
| 3  | 676453            | 150231       | 3.706.000,80      | -             | 3.706.000,80             | 3.706.000,80              | 05/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676462            | 153047       | 97.600,00         | -             | 97.600,00                | 97.600,00                 | 30/OUT/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676463            | 154106       | 2.013.007,10      | -             | 2.013.007,10             | 2.013.007,10              | 04/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676465            | 154357       | 4.000.000,00      | -             | 4.000.000,00             | 4.000.000,00              | 05/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676561            | 150221       | 440.712,00        | -             | 440.712,00               | 440.712,00                | 01/JUL/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676588            | 154106       | 5.135.110,90      | -             | 5.135.110,90             | 5.135.110,90              | 12/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676624            | 150218       | 164.129,96        | -             | 164.129,96               | 164.129,96                | 13/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676625            | 150232       | 112.341,21        | -             | 112.341,21               | 112.341,21                | 13/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676626            | 150231       | 10.272.644,15     | -             | 10.272.644,15            | 10.272.644,15             | 13/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   |               | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |               |                          |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |               | Valores Repassados       |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida | No Exercício             | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 676627            | 150229       | 3.743.167,89      | -             | 3.743.167,89             | 3.743.167,89              | 13/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676632            | 154357       | 5.190.450,00      | -             | 5.190.450,00             | 5.190.450,00              | 14/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676650            | 154040       | 46.800,00         | -             | 46.800,00                | 46.800,00                 | 14/NOV/2013 | 28/FEV/2014 | 1    |
| 3  | 676666            | 155001       | 3.680.000,00      | -             | 3.680.000,00             | 3.680.000,00              | 01/JAN/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676671            | 154106       | 9.023.946,65      | -             | 9.023.946,65             | 9.023.946,65              | 14/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676686            | 150221       | 6.495,54          | -             | 6.495,54                 | 6.495,54                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676687            | 154072       | 7.375,80          | -             | 7.375,80                 | 7.375,80                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676688            | 153071       | 2.668,16          | -             | 2.668,16                 | 2.668,16                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676689            | 154177       | 3.105,62          | -             | 3.105,62                 | 3.105,62                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676690            | 158172       | 10.773,08         | -             | 10.773,08                | 10.773,08                 | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676691            | 150221       | 6.759,57          | -             | 6.759,57                 | 6.759,57                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676692            | 153054       | 2.721,57          | -             | 2.721,57                 | 2.721,57                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676693            | 153071       | 2.321,88          | -             | 2.321,88                 | 2.321,88                  | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676694            | 150426       | 32.690,41         | -             | 32.690,41                | 32.690,41                 | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676695            | 150247       | 31.374,19         | -             | 31.374,19                | 31.374,19                 | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676697            | 153031       | 382.183,87        | -             | 382.183,87               | 382.183,87                | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676698            | 150233       | 3.417.723,86      | -             | 3.417.723,86             | 3.417.723,86              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676700            | 150232       | 2.728.585,16      | -             | 2.728.585,16             | 2.728.585,16              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676702            | 153808       | 2.059.748,70      | -             | 2.059.748,70             | 2.059.748,70              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676703            | 150218       | 1.461.599,04      | -             | 1.461.599,04             | 1.461.599,04              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676704            | 158172       | 2.562.563,41      | -             | 2.562.563,41             | 2.562.563,41              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676705            | 153054       | 727.475,00        | -             | 727.475,00               | 727.475,00                | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                                   |                          |                    |                           |             |             |      |
|--|-------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------|-------------|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                                   | UG/GESTÃO: 155007/ 26443 |                    |                           |             |             |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados                 |                          | Valores Repassados |                           | Vigência    |             | Sit. |
|  |                   |              | Global                            | Contrapartida            | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Início      | Fim         |      |
| 3  | 676706            | 153057       | 1.809.754,45                      | -                        | 1.809.754,45       | 1.809.754,45              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676707            | 154035       | 3.820.150,21                      | -                        | 3.820.150,21       | 3.820.150,21              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676708            | 158196       | 1.894.430,24                      | -                        | 1.894.430,24       | 1.894.430,24              | 18/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 676729            | 153610       | 2.034.017,02                      | -                        | 2.034.017,02       | 2.034.017,02              | 19/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677084            | 154070       | 400.000,00                        | -                        | 400.000,00         | 400.000,00                | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677085            | 153047       | 3.000.000,00                      | -                        | 3.000.000,00       | 3.000.000,00              | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677086            | 150224       | 3.000.000,00                      | -                        | 3.000.000,00       | 3.000.000,00              | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677088            | 150221       | 2.000.000,00                      | -                        | 2.000.000,00       | 2.000.000,00              | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677089            | 150248       | 1.000.000,00                      | -                        | 1.000.000,00       | 1.000.000,00              | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677111            | 150233       | 1.600.000,00                      | -                        | 1.600.000,00       | 1.600.000,00              | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677242            | 150244       | 2.500.000,00                      | -                        | 2.500.000,00       | 2.500.000,00              | 09/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677244            | 153071       | 1.100.000,00                      | -                        | 1.100.000,00       | 1.100.000,00              | 05/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677245            | 153047       | 1.000.000,00                      | -                        | 1.000.000,00       | 1.000.000,00              | 12/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677246            | 154716       | 1.000.000,00                      | -                        | 1.000.000,00       | 1.000.000,00              | 12/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677247            | 150247       | 1.300.000,00                      | -                        | 1.300.000,00       | 1.300.000,00              | 12/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677248            | 154177       | 800.000,00                        | -                        | 800.000,00         | 800.000,00                | 06/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677304            | 154106       | 38.000,00                         | -                        | 38.000,00          | 38.000,00                 | 06/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 5    |
| 3  | 677305            | 158196       | 12.400,00                         | -                        | 12.400,00          | 12.400,00                 | 22/NOV/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| 3  | 677309            | 154106       | 38.000,00                         | -                        | 38.000,00          | 38.000,00                 | 06/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
|  |                   |              | 208.694.411,79                    | -                        | 208.694.411,79     | 208.694.411,79            | 06/DEZ/2013 | 31/DEZ/2013 | 1    |
| <b>LEGENDA</b>   |                   |              |                                   |                          |                    |                           |             |             |      |
| <b>Modalidade:</b>   |                   |              | <b>Situação da Transferência:</b> |                          |                    |                           |             |             |      |

| Unidade Concedente ou Contratante                          |                   |              |                   |                            |                    |                           |          |     |      |
|--|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|---------------------------|----------|-----|------|
| Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh |                   |              |                   |                            |                    |                           |          |     |      |
| CNPJ: 15.126.437.0001-43                                   |                   |              |                   | UG/GESTÃO: 155007/ 26443   |                    |                           |          |     |      |
| Informações sobre as Transferências                        |                   |              |                   |                            |                    |                           |          |     |      |
| Modalidade   | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |                            | Valores Repassados |                           | Vigência |     | Sit. |
|  |                   |              | Global            | Contrapartida              | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Início   | Fim |      |
| 1 - Convênio   |                   |              |                   | 1 - Adimplente             |                    |                           |          |     |      |
| 2 - Contrato de Repasse                                    |                   |              |                   | 2 - Inadimplente           |                    |                           |          |     |      |
| 3 - Termo de Cooperação                                    |                   |              |                   | 3 - Inadimplência Suspensa |                    |                           |          |     |      |
| 4 - Termo de Compromisso                                   |                   |              |                   | 4 - Concluído              |                    |                           |          |     |      |
|  |                   |              |                   | 5 - Excluído               |                    |                           |          |     |      |
|  |                   |              |                   | 6 - Rescindido             |                    |                           |          |     |      |
|  |                   |              |                   | 7 - Arquivado              |                    |                           |          |     |      |

Fonte: Siafi Gerencial

#### 4.4.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

**Quadro 24.** Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante |   |      |      |   |      |      |
|-----------------------------------|---|------|------|---|------|------|
| <b>Nome:</b>                      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH     |      |      |   |      |      |
| <b>CNPJ:</b>                      | 15.126.437.0001-43                                      |      |      |   |      |      |
| <b>UG/GESTÃO:</b>                 | 155007/ 26443   |      |      |   |      |      |
| Modalidade                        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |      |      | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) |      |      |
|                                   | 2013  | 2012 | 2011 | 2013  | 2012 | 2011 |
| <b>Convênio</b>                   | NÃO SE APLICA   |      |      |   |      |      |
| <b>Contrato de Repasse</b>        | NÃO SE APLICA   |      |      |   |      |      |
| <b>Termo de Cooperação</b>        | 156   | 0    | 0    | 208.694.411,79  | -    | -    |
| <b>Termo de Compromisso</b>       | NÃO SE APLICA   |      |      |   |      |      |
| <b>Totais</b>                     | 156   | 0    | 0    | 208.694.411,79  | -    | -    |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.4.3. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que este item aplica à realidade da Empresa, pois não há nenhuma informação a declarar do ano de referência.

#### 4.4.4. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Não há informações a declarar no ano de referência.

#### 4.4.5. Análise Crítica

Nos exercícios de 2011 e 2012, não houve instrumentos celebrados, nem liberação de recursos sob a gestão da Ebserh. Dentre as transferências efetuadas no exercício de 2013 não foram encontradas situações de inadimplência. Visando atender a legislação pertinente sobre os contratos de repasses financeiros entre a Administração Pública Federal e entidades públicas para a execução de projetos, assim como a regulamentação técnica específica para elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, a Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar/Ebserh adota as ações a seguir descritas:

- a. *Recebimento das propostas enviadas pelos Hospitais Universitários Federais para execução de obras novas, ampliações e reformas considerando a pactuação do Comitê Gestor do Rehuf, a pactuação entre o Ministério da Saúde (MS), MEC, MPOG, representação dos Hospitais Universitários Federais, gestores estaduais e gestores*

municipais no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais;

- b. *Elaboração de Parecer Técnico* com análise, avaliação e verificação de conformidade dos projetos básicos de arquitetura e engenharia, orçamentos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários à aprovação das propostas para fins de descentralização de recursos financeiros pela Ebserh, para que os Hospitais Universitários Federais realizem os processos licitatórios e contratação de empresas para execução das obras;
- c. *Monitoramento e acompanhamento da execução das obras por meio consulta e emissão de relatórios do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec)*. O Módulo de Monitoramento de Obras do Simec é a ferramenta utilizada pela Ebserh para planejamento, acompanhamento e monitoramento das obras de Hospitais Universitários Federais. É obrigatório o seu uso para toda e qualquer obra realizada nos hospitais, para qualquer fonte do recurso. O Simec possibilita a transparência no monitoramento, que visa assegurar a efetiva gestão dos recursos públicos e sua eficiência e eficácia na aplicação em obras. As atividades de monitoramento da equipe da Ebserh são desenvolvidas com base nas informações disponibilizadas no Módulo de Monitoramento de Obras. Portanto, devem ser cadastradas todas as obras pleiteadas pelo Hospital, desde o seu planejamento e aprovação, até a sua conclusão. Precisam ser atualizadas regularmente, conforme as medições, relatando de forma detalhada a situação em que a obra se encontra;
- d. *Monitoramento e acompanhamento da execução das obras por meio de visitas técnicas* aos Hospitais Universitários Federais em conjunto com o fiscal da obra indicado pelo Hospital Universitário Federal e emissão de relatório da situação encontrada, para as tomadas de providências que se façam necessárias.

#### **4.5. Suprimento de Fundos**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que este item não se aplicam à natureza da Empresa.

#### **4.6. Renúncias sob a gestão da Unidade Jurisdicionada**

Este item não se aplica à EBSERH para o exercício de 2013, pois não houve renúncia de receitas nesse ano.

#### **4.7. Gestão de precatórios**

Este item não se aplica à natureza da Empresa.

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS<sup>7</sup>

### 5.1. Estrutura de pessoal da unidade

#### 5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

##### 5.1.1.1. Lotação

**Quadro 25.** Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

| Tipologias dos Cargos  | Lotação    |         | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | 24.009     | 1.094   | 1.108                  | 84                    |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        | 24.009     | 1.094   | 1.108                  | 84                    |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | 22.310     | 850     | 921                    | 69                    |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        | 0          | 1       | 1                      | 0                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas*   | 1.699      | 243     | 186                    | 15                    |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários**</b>             | 0          | 8       | 1                      | 374                   |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | 0          | 41      | 18                     | 10                    |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        | 24.009     | 1.143   | 1.127                  | 468                   |

Fonte: MENTORH

\* inclusos os servidores ocupantes de Cargo em Comissão e Função Gratificada cedidos à Ebserh com base no art. 93, I, da Lei 8.112/1990.

\*\* contratos amparados no art. 12 da Lei nº 12.550/2011

<sup>7</sup> Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos os seguintes subitens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

5.1.4. *Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas*: os atos de aposentadoria e pensão não são de responsabilidade desta Empresa, tendo em vista serem pertinentes ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

5.1.5.4. *Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico*: os atos de aposentadoria e pensão não são de responsabilidade desta Empresa, tendo em vista serem pertinentes ao INSS.

5.2.2. *Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados*: conforme Portaria TCU nº 175/2013, deve ser preenchido somente pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou órgão autorizador equivalente.

5.2.6. *Composição do quadro de estagiários*: não há informações a declarar no ano de referência.

### 5.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

**Quadro 26.** Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, situação em dezembro de 2013.

| Tipologias dos afastamentos  | Quantidade de Pessoas |
|--|-----------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>  | <b>1</b>              |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão  | 1                     |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança  | 0                     |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)                          | 0                     |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>   | <b>0</b>              |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo   | 0                     |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior   | 0                     |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional   | 0                     |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País                          | 0                     |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>  | <b>0</b>              |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração  | 0                     |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração   | 0                     |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0                     |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde                 | 0                     |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo               | 0                     |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>   | <b>0</b>              |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família   | 0                     |
| 4.2. Capacitação   | 0                     |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>   | <b>0</b>              |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro   | 0                     |
| 5.2. Serviço Militar   | 0                     |
| 5.3. Atividade Política  | 0                     |
| 5.4. Interesses Particulares   | 0                     |
| 5.5. Mandato Classista   | 0                     |
| <b>6. Outras Situações (§ 4º, do artigo 60, da Lei 8.213/91)</b>                                   | <b>4</b>              |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                            | <b>5</b>              |

Fonte: MENTORH

## 5.1.2. Qualificação da força de trabalho

### 5.1.2.1. Estrutura de cargos e funções

**Quadro 27.** Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas* | Lotação     |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|-------------|------------|------------------------|-----------------------|
|   | Autorizada  | Efetiva    |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                  | <b>228</b>  | <b>144</b> | <b>95</b>              | <b>18</b>             |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                 | 0           | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                  | 228         | 144        | 95                     | 18                    |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão              | 0           | 12         | 13                     | 1                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado    | 0           | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                  | 0           | 90         | 64                     | 8                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo  | 0           | 42         | 18                     | 9                     |
| 1.2.5. Aposentados  | 0           | 0          | 0                      | 0                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                                | <b>1471</b> | <b>140</b> | <b>109</b>             | <b>7</b>              |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão                | 0           | 1          | 1                      | 0                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado      | 0           | 0          | 0                      | 0                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                    | 0           | 139        | 108                    | 7                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>      |             | <b>284</b> | <b>204</b>             | <b>25</b>             |

Fonte: MENTORH

\* A correlação dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh encontra-se prevista na Nota Técnica nº 31/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

### 5.1.2.2. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

**Quadro 28.** Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2013

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|  | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | <b>337</b>                                | <b>388</b>      | <b>116</b>      | <b>15</b>       | <b>3</b>         |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    | 0   | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 335                                       | 382             | 116             | 15              | 3                |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 2   | 6               | 0               | 0               | 0                |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | <b>18</b>                                 | <b>83</b>       | <b>95</b>       | <b>75</b>       | <b>13</b>        |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0   | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 8   | 36              | 55              | 37              | 8                |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 10  | 47              | 40              | 38              | 5                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>355</b>                                | <b>471</b>      | <b>211</b>      | <b>90</b>       | <b>16</b>        |

Fonte: MENTORH

### 5.1.2.3. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

**Quadro 29.** Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2013

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |          |          |          |            |            |          |           |           |
|--|---|----------|----------|----------|------------|------------|----------|-----------|-----------|
|  | 1   | 2        | 3        | 4        | 5          | 6          | 7        | 8         | 9         |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>97</b>  | <b>693</b> | <b>0</b> | <b>55</b> | <b>14</b> |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    | 0   | 0        | 0        | 0        | 0          | 0          | 0        | 0         | 0         |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 0   | 0        | 0        | 0        | 91         | 691        | 0        | 55        | 14        |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 0   | 0        | 0        | 0        | 6          | 2          | 0        | 0         | 0         |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>9</b>   | <b>235</b> | <b>0</b> | <b>28</b> | <b>12</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0   | 0        | 0        | 0        | 0          | 0          | 0        | 0         | 0         |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0   | 0        | 0        | 0        | 3          | 123        | 0        | 12        | 6         |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 0   | 0        | 0        | 0        | 6          | 112        | 0        | 16        | 6         |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>106</b> | <b>928</b> | <b>0</b> | <b>83</b> | <b>26</b> |

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: MENTORH

### 5.1.3. Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 30.** Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

| Tipologias/<br>Exercícios  | Vencimentos<br>e Vantagens<br>Fixas | Despesas Variáveis |               |              |              |  |                                 | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total |               |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|--|---------------------------------|---|-----------------------|-------|---------------|
|  |                                     | Retribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações | Benefícios<br>Assistenciais e<br>Previdenciários | Demais<br>Despesas<br>Variáveis |   |                       |       |               |
| <b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>                                |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     |               |
|  | 2012                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     |               |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     |               |
| <b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b> |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | 17.055.373,54      | -             | 1.897.190,15 | 203.627,50   | 2.427.279,01                                     | 173.961,90                      | 4.619,17                                | -                     | -     | 21.762.051,27 |
|  | 2012                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | 5.919.621,42       | -             | 380.282,58   | 776.122,65   | 656.299,40                                       | 430,78                          | 515,91                                  | -                     | -     | 7.733.272,74  |
|  | 2012                                | 4.311.646,26       | -             | -            | 206.080,39   | 961.922,28                                       | -                               | -                                       | -                     | -     | 5.479.648,93  |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
| <b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>                           |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
|  | 2012                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
| <b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                 |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
|  | 2012                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |

| Tipologias/<br>Exercícios  | Vencimentos<br>e Vantagens<br>Fixas | Despesas Variáveis |               |              |              |  |                                 | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total |               |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|--|---------------------------------|---|-----------------------|-------|---------------|
|  |                                     | Rebribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações | Benefícios<br>Assistenciais e<br>Previdenciários | Demais<br>Despesas<br>Variáveis |   |                       |       |               |
| <b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | 14.938.962,50      | -             | 1.771.709,05 | 399.925,18   | 449.321,08                                       | 23.540,97                       | 7.435,99                                | -                     | -     | 17.590.894,77 |
|  | 2012                                | 3.804.559,23       | -             | -            | 167.835,07   | 79.432,35  | -                               | -                                       | -                     | -     | 4.051.826,65  |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
| <b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>                              |                                     |                    |               |              |              |  |                                 |   |                       |       |               |
| Exercícios   | 2013                                | 2.812.249,40       | -             | 366.521,28   | 119.098,21   | 288.880,43                                       | 5.720,50                        | 539,19                                  | -                     | -     | 3.593.009,01  |
|  | 2012                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |
|  | 2011                                | -                  | -             | -            | -            | -  | -                               | -                                       | -                     | -     | -             |

Fonte: MENTORH

#### 5.1.4. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos o subitem **5.1.4. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas** que não se aplica à realidade da Ebserh, uma vez que os atos de aposentadoria e pensão não são de responsabilidade desta Empresa, tendo em vista serem pertinentes ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

#### 5.1.5 Cadastramento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (Sisac)

##### 5.1.5.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac

**Quadro 31.** Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos                                    | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU |            | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |            |
|--|--|------------|---|------------|
|  | Exercícios                                     |            | Exercícios                              |            |
|  | 2013   | 2012       | 2013                                    | 2012       |
| Admissão   | 923  | 385        | 923                                     | 385        |
| Concessão de aposentadoria                       | N/A  | N/A        | N/A                                     | N/A        |
| Concessão de pensão civil                        | N/A  | N/A        | N/A                                     | N/A        |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente     | N/A  | N/A        | N/A                                     | N/A        |
| Concessão de reforma                             | N/A  | N/A        | N/A                                     | N/A        |
| Concessão de pensão militar                      | N/A  | N/A        | N/A                                     | N/A        |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | N/A  | N/A        | N/A                                     | N/A        |
| <b>Totais</b>                                    | <b>923</b>                                     | <b>385</b> | <b>923</b>                              | <b>385</b> |

Fonte: MENTORH

OBS1: Os atos de aposentadoria e pensão não são de responsabilidade desta Empresa, tendo em vista serem pertinentes ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

OBS2: Admissão - considerados os contratados em cargos efetivos e cargos temporários.

##### 5.1.5.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU

**Quadro 32.** Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos                | Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU |          | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |          |
|------------------------------|--|----------|---|----------|
|                              | Exercícios                                       |          | Exercícios                              |          |
|                              | 2013   | 2012     | 2013                                    | 2012     |
| Desligamento                 | 443  | 7        | 443                                     | 7        |
| Cancelamento de concessão    | N/A  | N/A      | N/A                                     | N/A      |
| Cancelamento de desligamento | N/A  | N/A      | N/A                                     | N/A      |
| <b>Totais</b>                | <b>443</b>                                       | <b>7</b> | <b>443</b>                              | <b>7</b> |

Fonte: MENTORH

OBS: Desligamento - considerados os contratados em cargos efetivos e cargos temporários.

### 5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

**Quadro 33.** Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

| Tipos de Atos   | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC |                 |                 |                 |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|
|   | Exercício de 2013   |                 |                 |                 |
|   | Até 30 dias   | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| <b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |   |                 |                 |                 |
| Admissão  | 0   | 0               | 0               | 923             |
| Concessão de aposentadoria  | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| Concessão de pensão civil   | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente                          | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| Concessão de reforma  | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| Concessão de pensão militar   | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório                      | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| <b>Total</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>923</b>      |
| <b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |   |                 |                 |                 |
| Desligamento  | 0   | 0               | 0               | 443             |
| Cancelamento de concessão   | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| Cancelamento de desligamento  | N/A   | N/A             | N/A             | N/A             |
| <b>Total</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>443</b>      |

Fonte: MENTORH

OBS: Os atos de aposentadoria e pensão não são de responsabilidade desta Empresa, tendo em vista serem pertinentes ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

### 5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Esse item não se aplica a Ebserh, uma vez que os atos de aposentadoria e pensão não são de responsabilidade desta Empresa, tendo em vista serem pertinentes ao INSS.

## 5.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

### a) Controles internos

A Ebserh tem adotado como procedimento em todos os atos de contratação, seja de concursados ou de nomeações para cargos em comissão/funções gratificadas, o preenchimento do formulário de “Acumulação de Cargos”, bem como pesquisa na base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), quanto à existência de outro vínculo funcional federal.

Identificada a existência de outro vínculo ativo, registrado no Siape, antes da contratação é encaminhado comunicado ao candidato, via e-mail, para que apresente comprovante de desligamento do outro vínculo ou de redução de carga horária semanal de trabalho. O candidato deve apresentar, no ato de assinatura de seu contrato, documento que comprove a situação no outro vínculo.

No caso de nomeação para exercício de cargo em comissão/função gratificada também é realizada consulta à base de dados do SIAPE e são tomadas as providências necessárias para que o nomeado apresente comprovante de desligamento de outro vínculo, ou seja solicitada a sua cessão para o exercício de função.

Persistindo os indícios de acumulação após a nomeação ou assinatura de contrato, é aberto processo para notificar o empregado da necessidade de regularização de sua situação funcional. Também é encaminhada correspondência ao Serviço de Recursos Humanos do(s) outro(s) vínculo(s), para que sejam informadas a carga horária e a jornada diária de trabalho, de forma a permitir a análise da compatibilidade entre as jornadas de trabalho, em cumprimento à legislação vigente.

#### **b) Periodicidade dos controles**

Destacamos que o quadro de pessoal definitivo desta empresa começou a ser preenchido em março de 2013, e a análise de indícios de acumulação foi realizada no momento da contratação/assinatura do contrato/nomeação, o que tem se mostrado suficiente até o momento, tendo em vista que o primeiro ano de contrato se completa em março de 2014. Há previsão de se proceder à busca ativa nas bases do SIAPE anualmente.

#### **c) Eficácia e eficiência dos controles**

Entendemos que os mecanismos ora instituídos têm se mostrado eficazes, pois possibilitam a identificação de duplicidade em relação aos vínculos federais, e eficientes pois os empregados notificados têm procedido, via-de-regra, aos ajustes solicitados. Tivemos dois casos de empregados que entraram com ação judicial e ganharam o direito de acumulação de carga horária superior a 60 horas semanais.

Entretanto, detectamos certa fragilidade no controle das informações relativa a vínculos públicos nas esferas de governo estaduais e municipais, devido à ausência de banco de dados unificado. Nesses casos, não há como confirmar as informações prestadas pelos empregados no formulário de acumulação de cargos preenchido pelos mesmos.

#### **d) Quantitativo de empregados que acumulam cargos**

Foram analisados até o momento 23 processos de indícios de acumulação. Desses, foram consideradas acumulações legais 8 casos, em que a acumulação somava 64 horas. Entendemos, com base no princípio da razoabilidade, que a acumulação de empregos é prática corrente na área da saúde, e que, em que pese o desgaste físico e emocional dos trabalhadores, poderiam ser aceitas até 70 horas de jornada. Salientamos que dois empregados ingressaram com ação judicial e obtiveram êxito quanto a carga horária superior a 70 horas semanais. Atualmente, há ainda 15 processos em andamento, aguardando retorno do pedido de informação do outro vínculo.

### **5.1.7 Providências adotadas em casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos**

#### **Quantitativo de notificações de situações irregulares**

Foram analisados até o momento 23 processos de indícios de acumulação. Desses, há 8 casos em que os empregados ocupam dois cargos cujo somatório das cargas horárias é de 64 horas; em 10 processos a carga horária dos vínculos é superior a 76 horas; e 5 possuem dois cargos com jornada de 40 horas cada um, somando 80 horas.

Nos processos cuja soma das cargas horárias é superior a 70 horas semanais, os empregados foram notificados para que apresentem comprovante de desligamento ou redução de jornada de um

dos vínculos, por se tratar de cargos cuja acumulação é permitida mas há necessidade de analisar a compatibilização das jornadas. Isso resultou em notificação de 15 empregados.

### **5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

#### **a) Indicadores de gestão de recursos humanos existentes**

Os dados disponíveis em relação à força de trabalho dos hospitais universitários vinculados à Ebserh, hoje, se referem aos quantitativos de pessoal regido pela Lei nº 8.112/90, e da força de trabalho que ao longo dos anos foi “precarizadamente terceirizada” em cada um deles. Estes últimos somente são disponibilizados a partir da tomada de decisão de adesão à gestão pela empresa, quando a nossa equipe de dimensionamento de pessoal verifica in loco as informações prestadas pelos dirigentes dos hospitais, com vista à elaboração do processo de solicitação de autorização de vagas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Por esta razão os indicadores de gestão relacionados aos quantitativos de pessoal são construídos na medida em que é possível ter acesso a todos os dados da força de trabalho, visto que somente os dados dos servidores regidos pela Lei nº 8112, de 1990, estão registrados no Siape.

No que diz respeito ao estabelecimento de parâmetros para o dimensionamento de pessoal adequado para os hospitais universitários, de forma a garantir a efetividade e a potencialização do atendimento eficaz de cada comunidade onde se localiza cada unidade hospitalar, há que se destacar que a empresa vem construindo metodologia própria, uma vez que os referenciais existentes em literatura e experiência relatadas são pouco específicos, exceto em relação ao pessoal de enfermagem.

A metodologia ora utilizada foi validada junto ao Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento, embora este último tenha proposto um critério básico inicial que parametriza os quantitativos autorizados até o momento pela relação funcionários/leito. Apesar de se reconhecer que os dados apresentados pela Ebserh têm coerência, houve um acordo de se proceder a um provimento inicial numa primeira fase com quantitativos menores do que os dimensionados como adequados para cada hospital. Após a entrada dos primeiros autorizados, há acordo de se proceder à revisão dos quadros, condicionada à análise da performance do hospital em relação às metas pactuadas de produção, por meio do acompanhamento de indicadores de resultados colocados em contrato.

A partir da assinatura do contrato entre cada universidade e Ebserh, passa a ser responsabilidade da empresa a realização dos concursos públicos para o provimento das vagas autorizadas pelo MPOG e o gerenciamento da força de trabalho total. Portanto, temos como indicadores iniciais, a serem mensurados periodicamente a partir do início das contratações:

- número de servidores do Regime Jurídico Único existentes em atuação no Hospital Universitário Federal;
- número de trabalhadores com vínculos precários em atividade;
- número de empregados concursados admitidos;
- número de trabalhadores com vínculo precário substituídos;
- número de empregados que passaram por processo de integração ao serviço;
- horas/capacitação/empregado/mês.

Cabe salientar que, tendo em vista a carência absoluta de pessoal verificada em alguns hospitais, a efetiva substituição dos vínculos precários somente será possível a partir do momento em que o quadro de pessoal obtido com as contratações de novos empregados seja suficiente para a manutenção dos serviços necessários ao adequado atendimento à população e cumprimento das

metas pactuadas com os gestores locais da saúde. Portanto, a mensuração da taxa de substituição de vínculos precários é informação relevante para o acompanhamento dos resultados desses hospitais.

#### **b) Indicadores de gestão de recursos humanos a serem implementados**

A Ebserh acaba de adquirir um Sistema de Gestão de Pessoas que permite o registro informatizado de todas as funcionalidades necessárias à gestão de pessoas, para que, em médio prazo, seja possível a inserção e a comparação dos diferentes dados da força de trabalho de cada hospital por ela gerenciado.

A partir da efetiva operação deste sistema será possível construir outros indicadores clássicos de gestão de pessoas, tais como: absenteísmo, *turnover*, gastos com pessoal, avaliação de desempenho, progressão em carreira, ascensão de empregados por mérito a cargos de confiança etc.

### **5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**

#### **5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão**

Este item não se aplica à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

#### **5.2.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos o seguinte subitem que não se aplica à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

5.2.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados: conforme Portaria TCU nº 175/2013, deve ser preenchido somente pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou órgão autorizador equivalente.

### 5.2.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

**Quadro 34.** Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante                               |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 26443                                  |      |          |                           |                           |   |            | CNPJ: 11.432.298/0001-25                                    |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                    |      |          |                           |                           |   |            |   |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           |   |            | F   |   | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim        | P   | C | P | C | P | C |      |
| 2012  | L    | O        | 11/2012                   | 11.818.593/0001-14        | 17/12/2012  | 16/12/2014 | 9   | 8 | 0 | 1 | 0 | 0 | P    |
| 2013  | V    | O        | 4/2013                    | 06.311.155/0001-25        | 25/03/2013  | 24/03/2014 | 6   | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | A    |

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Fiscais de contrato

### 5.2.4. Informações sobre locação de mão-de-obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do órgão

**Quadro 35.** Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante                               |      |          |                           |                           |   |            |   |   |    |    |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares |      |          |                           |                           |   |            |   |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 26443                                  |      |          |                           |                           |   |            | CNPJ: 11.432.298/0001-25                                    |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                    |      |          |                           |                           |   |            |   |   |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados |   |    |    |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                           | Início  | Fim        | F   |   | M  |    | S |   |      |
|   |      |          |                           |                           |   |            | P   | C | P  | C  | P | C |      |
| 2013  | 2    | O        | 05/2013                   | 08.466.488/0001-59        | 01/04/2013  | 20/11/2013 | 16  | 0 | 0  | 5  | 0 | 1 | E    |
| 2013  | 2    | O        | 24/2013                   | 04.816.857/0001-35        | 19/11/2013  | 18/11/2013 | 16  | 0 | 0  | 10 | 0 | 0 | A    |
| 2013  | 4    | O        | 03/2013                   | 38.054.508/0001-45        | 11/03/2013  | 10/03/2014 | 9   | 2 | 0  | 4  | 0 | 0 | A    |
| 2012  | 5    | O        | 39/2012                   | 08.139.629/0001-29        | 26/12/2012  | 25/12/2013 | 0   | 0 | 6  | 4  | 0 | 2 | P    |
| 2012  | 12   | O        | 39/2012                   | 08.139.629/0001-29        | 26/12/2012  | 25/12/2013 | 10  | 2 | 13 | 19 | 0 | 2 | P    |
| 2013  | 12   | O        | 13/2012                   | 11.545.051/0001-15        | 19/12/2012  | 18/12/2014 | 0   | 0 | 27 | 18 | 3 | 9 | P    |

**LEGENDA**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Fiscais de contrato

### **5.2.5. Análise crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4**

A equipe de fiscalização dos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra conduziu a implantação dos serviços de forma a contemplar a sede da empresa com o suporte administrativo necessário ao bom andamento das atividades. Não houve interrupção na prestação de serviços ou ausência de pagamento de verbas trabalhistas de forma danosa. De fato a equipe de fiscalização atuou para minimizar os riscos da terceirização, tendo que notificar algumas empresas contratadas para promover a célere regularização dos cenários. No entanto, não houve questão trabalhista sem solução ou outro fato grave que ensejasse providências severas de rescisão contratual.

Foram identificadas oportunidades de redimensionar os contratos durante a execução, fato previsível diante da dificuldade encontrada na especificação técnica dos serviços, em função de ausência de histórico sobre as atividades da empresa. Dessa forma, o contrato de locação de veículos foi reavaliado durante o exercício de 2013 e espera-se completar a readequação dos serviços no próximo exercício.

### **5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos que este subitem não se aplica à realidade da Empresa, pois não há informações a declarar no ano de referência.

## 6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO<sup>8</sup>

### 6.1. Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos o seguinte subitem que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

#### **Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada**

Não há informações a declarar no ano de referência.

#### **Frota de veículos automotores a serviço da Unidade Jurisdicionada, mas contratada de terceiros**

##### **a) Quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização**

Sobre a necessidade de demonstração da economicidade na locação de veículos com motorista, é importante ressaltar que a Ebserh, por ser uma Empresa Pública recente, ainda não possui histórico próprio para avaliar a questão de maneira mais aprofundada. Ademais, não havia previsão orçamentária, para o exercício de 2013, que contemplasse a aquisição de veículos para atender a sede da Ebserh. Dessa forma, a fim de realizar uma avaliação prévia, foi utilizada como parâmetro a realidade do Ministério da Fazenda, demonstrada no “Relatório Circunstanciado: racionalização dos serviços de transportes do Ministério da Fazenda no Distrito Federal”, elaborado no ano de 2012. A fim de demonstrar o tamanho da estrutura necessária à administração de frota própria, cumpre destacar que o Ministério da Fazenda possui 136 (cento e trinta e seis) veículos em funcionamento, que requerem 5 (cinco) contratos somente para o fornecimento de peças e serviços (manutenção) e 1 (um) para fornecimento de combustível, além de garagem própria com infraestrutura para sua manutenção e guarda.

Em que pese a contratação pela Ebserh se referir a apenas 10 (dez) veículos, número muito inferior ao existente no Ministério da Fazenda, a estrutura mínima necessária a sua manutenção se mostra similar, uma vez que a aquisição de peças, combustível e a contratação de serviços, ainda que em quantidade proporcionalmente menor, gerará contratações de mesmo objeto. Assim, diante do grande número de contratações necessárias à manutenção dos veículos, que requerem fiscalização e acompanhamento contínuo, e a estrutura necessária à sua manutenção, a aquisição não se mostra viável, considerando a fase de desenvolvimento em que se encontra a Ebserh.

Além disso, tendo em vista o constante, imprevisível e vertical crescimento da empresa, a locação de veículos se mostrou o meio mais rápido e efetivo de atender sua demanda de forma satisfatória e gradual, já que, por não possuir histórico, constou do Termo de Referência previsão de solicitação parcial e gradativa dos veículos, de acordo com o crescimento da empresa. Não obstante, ainda que a Ebserh possuísse estrutura para suportar os reflexos da aquisição dos veículos e sua

<sup>8</sup> Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos os seguintes subitens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:  
*Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada*: não há informações a declarar no ano de referência.

6.2.1. *Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial*: não há informações a declarar no ano de referência.

6.2.2. *Discriminação de bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, exceto imóvel funcional*: não há Bens Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.

efetiva demanda fosse encontrada a partir de histórico robusto e confiável, necessária seria a realização de avaliação completa das vantagens e desvantagens de cada tipo de solução, resumido no Quadro 36, baseado no estudo realizado pelo Ministério da Fazenda.

**Quadro 36.** Vantagens e desvantagens quanto ao uso de frota própria ou alugada, Ebserh, 2013.

| Item de Custo                                | Frota Própria (Custos)      | Frota Alugada (Benefícios)                  |
|--|-----------------------------|---|
| Licenciamento e emplacamento                 | O Órgão administra          | Já vem licenciado e emplacado               |
| Distribuição logística do veículo            | O Órgão distribui           | Entregue onde solicitado                    |
| Seguro                                       | O Órgão contrata e custeia  | Já incluso no aluguel                       |
| Peças de reposição                           | O Órgão adquire             | Empresa terceirizada paga a conta           |
| Pessoal para reposição                       | O Órgão contrata e remunera | Empresa terceirizada                        |
| Veículo reserva                              | O Órgão tem que manter      | Fornecido pela empresa terceirizada         |
| Assistência 24 horas                         | Não tem                     | Serviço fornecido pela empresa terceirizada |
| Perdas por roubo, colisão ou incêndio        | O Órgão administra -        | O risco é da empresa terceirizada           |
| Assessoria Jurídica para sinistros           | O Órgão contrata            | A empresa terceirizada cuida de tudo        |
| Custo de oportunidade do Capital             | -                           | A empresa terceirizada investe na sua frota |
| Impostos                                     | O Órgão paga                | As despesas são da empresa terceirizada     |
| Custos financeiros sobre ociosidade da frota | O Órgão suporta             | São pagos pela empresa terceirizada         |
| Investimento na renovação da frota           | O Órgão administra          | É por conta da empresa terceirizada         |
| "Dor de cabeça" com a Frota                  | O Órgão administra          | É da empresa terceirizada                   |

Tendo em vista que essa avaliação requer histórico, estudo e tempo, infelizmente não foi possível realizá-la no exercício de 2013, uma vez que a necessidade de disponibilização de veículos para atender à sede da Ebserh era premente. A título de informação, até de dezembro de 2012 a empresa funcionava de forma provisória em edifício anexo ao Ministério da Educação, que fornecia toda a estrutura física e contratual acessória para seu funcionamento, inclusive relativa à disponibilização de veículos. Em 2013 houve a mudança da sede da Ebserh para local próprio, tendo sido imperiosa a contratação de todos os serviços necessários a seu pleno funcionamento de forma autônoma. De qualquer forma, diante da importância da realização de estudo para escolha de modelo de contratação definitivo à empresa, este deverá ser realizado pela Ebserh no decorrer dos próximos dois anos, prazo razoável para sua completa instalação e obtenção de histórico confiável.

**b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte**  
 CARMAXX - CNPJ nº 04.816.857/0001-35

**c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão**  
 Pregão Eletrônico nº 26/2013  
 Contrato nº 24/2013  
 Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2014  
 Valor contratado: R\$ 733.348,08  
 Valores pagos até o final de 2013: R\$ 50.563,00

**d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos**

Está em elaboração a Norma Operacional destinada a reger o serviço de transporte local de usuários no âmbito da Ebserh. Enquanto a normatização não entra em vigor, utiliza-se por analogia os dispositivos cabíveis das regras postas para a Administração Direta. Assim, temos como base o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ**

A frota de veículos é necessária para atender a necessidade de deslocamento de empregados da sede da Ebserh, em razão da grande demanda de serviços administrativos, como entrega de documentos, tramitação de processos, bem como transporte de empregados e autoridades a serviço da Ebserh. A inexistência e não opção por aquisição de frota própria tornam imprescindível a execução do serviço em questão, sem o qual não seria possível desempenhar as atribuições destinadas à empresa.

**f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral**

Veículos institucionais: 3 (foram licitados 6)

Veículos comuns: 4

Total de veículos: 10

**g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra**

Veículos institucionais: 20.364km

Veículos comuns: 16.884 km

**h) Idade média anual, por grupo de veículos**

Veículos institucionais: 6 meses

Veículos comuns: 6 meses

**i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado**

Os custos de manutenção da frota estão incluídos no contrato de locação de veículos.

**j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente**

A unidade dispõe de Fiscal de Contrato e substituto formalmente designados, que acompanham a prestação dos serviços diariamente, atuando preventivamente na gestão dos riscos da contratação. Sobre a fiscalização mensal, pautada na documentação para pagamento, há *check-list* padronizado para conferência dos requisitos. Além disso, há preposto da empresa localizado na sede da Ebserh, facilitando o controle a prestação dos serviços. Em relação às especificações da locação de veículos, a inclusão de Sistema de Rastreamento por GPS (*Global Positioning System*), que informa com precisão a localização dos veículos em tempo real com histórico para consultas de até de dois meses, contribui efetivamente para evitar que saídas de veículos não autorizadas venham a ser pagas pela empresa. Por fim, ressalta-se que diversos comunicados institucionais foram realizados pela equipe de fiscalização com o intuito de determinar as regras da concessão do serviço e relembrar aos colegas as suas formas de utilização.

## 6.2. Gestão de patrimônio imobiliário

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos os seguintes subitens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

*Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada:* não há informações a declarar no ano de referência.

### 6.2.1. Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial

Não há informações a declarar no ano de referência.

### 6.2.2. Discriminação de bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, exceto imóvel funcional

Não há Bens Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.

### 6.2.3. Discriminação de imóveis funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não há imóveis funcionais da União sob responsabilidade na UJ.

## 6.3. Distribuição espacial de bens imóveis locados de terceiros

**Quadro 37.** Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA    |          | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|---------------------------|----------|--|----------------|
|                           |          | EXERCÍCIO 2013                                     | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL                    | DF       | 1  | 1              |
|                           | Brasília | 1  | 1              |
| Subtotal Brasil           |          | 1  | 1              |
| Subtotal Exterior         |          | 0  | 0              |
| Total (Brasil + Exterior) |          | 1  | 1              |

Fonte: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

### Análise crítica:

A Ebserh possui somente um contrato de locação de imóvel para sua sede em Brasília/DF. Trata-se de locação de três pavimentos em edifício empresarial totalizando 15 salas comerciais.

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 7.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

**Quadro 38.** Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

| Quesitos a serem avaliados   |  |
|--|--|
| <b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>   |  |
|  | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.   |
|  | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.  |
|  | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.  |
|  | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.  |
|  | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.                    |
|  | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.  |
|  | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.   |
|  | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.                                     |
|  | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
|  | Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.   |
|  | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.  |
|  | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.   |
| <b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>                             |  |
|  | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.   |
|  | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.  |
|  | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.  |
|  | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.  |
|  | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.   |
|  | Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.                                       |
|  | Os indicadores e metas de TI são monitorados.  |
|  | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.                            |
| X  | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.   |
| <b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:</b> |  |
|  | Auditoria de governança de TI.   |
|  | Auditoria de sistemas de informação.   |
|  | Auditoria de segurança da informação.  |

|   |  |
|---|--|
|   | Auditoria de contratos de TI.  |
|   | Auditoria de dados.  |
|   | Outra(s). Qual(is)?  |
| X   | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.  |
| <b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>   |  |
| X   | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.   |
|   | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.   |
|   | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.  |
|   | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.  |
|   | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.  |
|   | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).  |
|   | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.   |
|   | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.  |
|   | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.  |
|   | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.   |
|   | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:  |
| <b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>  |  |
| X   | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.  |
| X   | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.  |
| X   | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.              |
| <b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b> |  |
|   | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).  |
|   | Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).  |
|   | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
|   | Gestão dos incidentes de segurança da informação.  |
| <b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>                       |  |
|   | (4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.  |
|   | (4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.   |
|   | (3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.   |
|   | (4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.  |
|   | (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.                                       |
|   | (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).                 |
| <b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>   |  |
| X   | O Decreto não é aplicável a este departamento e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.   |
|   | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.   |
|   | A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).   |
|   | A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).   |

|   |  |
|---|--|
|   | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
|   | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).        |
| <b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b> |  |
|   | Entre 1 e 40%.   |
|   | Entre 41 e 60%.  |
|   | Acima de 60%.  |
| X   | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).                            |

### 7.1.1. Análise Crítica

Durante o exercício de 2013, a DGPTI da Ebserh se encontrava em processo de implantação e de estruturação de suas equipes e estratégias emergenciais. Em termos de colaboradores, a primeira equipe de concursados ingressou na Empresa no mês de março de 2013 e preencheu menos de 10% das vagas. No final de maio de 2013, houve a entrada de mais colaboradores, ainda assim atendendo a menos de 30% do total esperado. Ao final do ano, o quadro se aproximou da plenitude inicialmente planejada.

Nesse contexto, que também ocorreu nas demais Diretorias, a DGPTI focou no planejamento e especificação de instrumentos que permitam atender às necessidades de infraestrutura, tecnologia e sistemas dos hospitais universitários. Dessa forma, espera-se iniciar 2014 com esses instrumentos disponíveis para cumprir as metas estabelecidas. Em paralelo, muita dedicação foi empreendida pelo grupo reduzido de colaboradores, para atender às necessidades imediatas da sede, tais como computadores, telefonia, rede, conexão com internet e sistemas básicos de apoio, tal como e-mail corporativo, página eletrônica, *login* corporativo e outros. Em função disso, as questões referentes à contratações estão atualmente melhor avaliadas.

Em relação à governança corporativa de TI, desempenho institucional da gestão e uso corporativos de TI, elaboração do PDTI e outros tópicos deste Relatório, destaca-se que serão abordados com maior propriedade em 2014.

## 8. GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 8.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis

**Quadro 39.** Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental   | Avaliação   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
|   | 1   | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>  |   |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.   |   | X |   |   |   |
| · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?  | As boas práticas de sustentabilidade ambiental acrescentadas aos Termos de Referência da Ebserh utilizaram como referência o Guia de Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP - AGU   |   |   |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.  |   |   | X |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).  |   | X |   |   |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. |   | X |   |   |   |
| · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?  | Certificação do FSC ( <i>Forest Stewardship Council</i> ) de que os bens são confeccionados com fibras de madeira selecionadas, provenientes de eucalipto e pinus (cultivados em florestas renováveis).   |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).  |   | X |   |   |   |
| · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?  | Foi solicitada, na aquisição de bens permanentes, a apresentação do Selo <i>Procell</i> de economia de energia e cumprimento às normas da ABNT e do INMETRO. Pela recente implantação da sede da Empresa, não foi possível medir o impacto sobre o consumo. |   |   |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).  | X   |   |   |   |   |
| · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?   |   |   |   |   |   |

| Aspectos sobre a gestão ambiental  | Avaliação                                |   |   |         |   |
|--|--|---|---|---------|---|
|  | 1  | 2 | 3 | 4       | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>   |  |   |   |         |   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br>· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?   |  |   |   |         | X |
|  | Sim (X)                                  |   |   | Não ( ) |   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br>· Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?   | X  |   |   |         |   |
| 9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.   |  |   |   | X       |   |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                            |  |   |   |         | X |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.   |  | X |   |         |   |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br>· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?  | X  |   |   |         |   |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br>· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? |  | X |   |         |   |
|  | Comunicação no Boletim Interno da Ebserh |   |   |         |   |
| <b>LEGENDA</b>   |  |   |   |         |   |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>  |  |   |   |         |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  |  |   |   |         |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  |  |   |   |         |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  |  |   |   |         |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  |  |   |   |         |   |
| (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.  |  |   |   |         |   |

## 8.2. Consumo de papel, energia elétrica e água

**Quadro 40.** Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

| Adesão a Programas de Sustentabilidade |            |      |               |            |      |      |
|--|------------|------|---------------|------------|------|------|
| Nome do Programa                       |            |      | Ano de Adesão | Resultados |      |      |
| -                                      |            |      | -             | -          |      |      |
| Recurso Consumido                      | Quantidade |      |               | Valor      |      |      |
|  | Exercícios |      |               |            |      |      |
|  | 2013       | 2012 | 2011          | 2013       | 2012 | 2011 |
| Papel (resmas)                         | 1.489      | 0    | 0             | 12.588,80  | -    | -    |
| Água                                   | 379        | 0    | 0             | 5.280,38   | -    | -    |
| Energia Elétrica                       | 104.760    | 0    | 0             | 37.557,48  | -    | -    |
|  |            |      | <b>Total</b>  | 55.426,66  | -    | -    |

Fonte: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio e Serviço de Suporte Operacional

## 9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS<sup>9</sup>

### 9.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 9.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

#### Quadro 41. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada   |                |                             |      |      |                                    |
|--|----------------|-----------------------------|------|------|------------------------------------|
| Denominação Completa   |                |                             |      |      | Código SIORG                       |
| Ministério da Educação   |                |                             |      |      | 000244                             |
| Deliberações do TCU  |                |                             |      |      |                                    |
| Deliberações Expedidas pelo TCU  |                |                             |      |      |                                    |
| Ordem  | Processo       | Acórdão                     | Item | Tipo | Comunicação Expedida               |
| 1  | 009.067/2012-4 | 1610/2013 – TCU<br>Plenário | 9.3  | RE   | Ofício nº 159/2013/AECI/GM-<br>MEC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação  |                |                             |      |      | Código SIORG                       |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  |                |                             |      |      | 117267                             |
| Descrição da Deliberação   |                |                             |      |      |                                    |
| <p>Recomendar à Ebserh que:</p> <p><b>9.3.1</b> institua norma geral, estabelecendo regras e critérios, obedecida a legislação aplicável, a serem observados nos processos de recrutamento e seleção dos profissionais a serem alocados no desenvolvimento das atividades dos HUs, especialmente para a área de licitações e contratos, buscando privilegiar a alocação de mão de obra capacitada;</p> <p><b>9.3.2</b> oriente os HUs a realizar o acompanhamento do desempenho dos profissionais, instituindo sistema formal de avaliação de desempenho, com o intuito de melhorar os controles internos de cada unidade, estimular o alcance de metas organizacionais e a promoção do desenvolvimento dos seus recursos humanos;</p> <p><b>9.3.3</b> institua política de capacitação, de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento dos servidores dos HUs na legislação e jurisprudência aplicáveis aos seus processos de trabalho, especialmente aqueles relacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços, bem como identificação de fraudes, conluíus e outros ilícitos relacionados às contratações da entidade;</p> <p><b>9.3.4</b> promova ações com vistas à capacitação dos gestores dos HUs em práticas de gestão de forma a permitir a implementação de filosofia gerencial que contemple a gestão de riscos e controles internos;</p> <p><b>9.3.5</b> Avalie a possibilidade de contemplar mais HUs com o processo de Acreditação ou, alternativamente, caso a inclusão não seja considerada viável, que, na medida do possível, estimule a implementação das atividades consideradas de excelência nos HUs não contemplados no processo.</p> |                |                             |      |      |                                    |
| Providências Adotadas  |                |                             |      |      |                                    |
| Setor Responsável pela Implementação   |                |                             |      |      | Código SIORG                       |
| 9.3.1- 9.3.2- 9.3.3 DGP; 9.4 ASPLAV; 9.5 DASGC   |                |                             |      |      | -                                  |
| Síntese da Providência Adotada   |                |                             |      |      |                                    |

<sup>9</sup> Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos os seguintes subitens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

9.2.1. *Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício*: não há informações a declarar no ano de referência.

9.5. *Medidas adotadas em caso de dano ao erário*: não há informações a declarar no ano de referência.

Elaboração do Regulamento de Pessoal; Realização de Cursos de Capacitação; Visitas de Certificação.

O **Regulamento de Pessoal** é composto de 21 capítulos que abrange todos os tópicos de movimentação, registro e controle de pessoal, tais como: quadro de pessoal; Plano de Cargos, Carreiras e Salários; Cargos em Comissão e Funções Gratificadas; Processo de Recrutamento e Seleção; Admissão e Contratação; Remuneração; Benefícios; Progressão Funcional; Jornada de Trabalho; Registro e Controle de Frequência e de Presença; Férias; Licenças e Afastamentos; Deveres e Proibições; Rescisão do Contrato de Trabalho; Requerimento de Direitos pelo Empregado; Substituição de Cargo em Comissão ou Função Gratificada; Transferência e Remoção; Cessão; Penalidades; Responsabilidade; e Disposições Gerais.

**Projeto de Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos HUs:** viabilizado por meio de cooperação firmada entre a Ebserh e o Hospital Sírio Libanês, tem o objetivo de contribuir para a qualificação da gestão dessas instituições, por meio da capacitação de profissionais e gestores, visando à integralidade do cuidado no SUS. Na primeira etapa do projeto, iniciada em agosto de 2013, participam gestores de dez HUs e tem duração de 10 meses. Os planos são elaborados a partir da priorização das ações a serem implementadas em cada unidade e da construção de um plano de ação para os próximos dois anos. Os HUs contemplados na primeira etapa são: HUB Brasília; HU Getúlio Vargas – AM; HU Grande Dourados- MS; HU Santa Maria- RS; HU Maranhão; HU Onofre Lopes- RN; HU-PI; HC Triângulo Mineiro-MG; HC- UFMG; HU Cassiano Antonio de Moraes- ES. Na segunda etapa do projeto, os atuais participantes serão os replicadores da capacitação para os demais hospitais, em cronograma ainda a ser elaborado.

**Certificação dos Hospitais de Ensino:** A Ebserh tem a responsabilidade de operacionalizar o processo de certificação, coordenado pelos Ministérios da Saúde e da Educação, cujo objetivo é certificar hospitais que desenvolvem, além das atividades de atenção à saúde, as de formação de recursos humanos na área da saúde e pesquisa e desenvolvimento tecnológico para o SUS. Corresponde à verificação dos requisitos obrigatórios legalmente estabelecidos e é desenvolvido por meio de análise documental e da realização de visita à instituição. Atualmente existem 183 hospitais certificados como Hospitais de Ensino no país e, em 2013 foram realizadas 97 visitas in loco distribuídas nas categorias recertificação (renovação da certificação que é válida por dois anos); certificação; e avaliação de execução do termo de ajuste (instrumento utilizado no caso de pendências relativas às exigências para a certificação, estabelecendo prazo para a devida adequação – portaria interministerial MEC/MS 2400/2007).

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

O Regulamento de Pessoal foi finalizado e encaminhado para deliberação do Conselho de Administração, prevista para a primeira reunião de 2014.

Projeto de Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos HUs: em junho de 2014 terão sido capacitados cerca de 100 gestores.

As 97 visitas resultaram em 2013, em 56 validações de certificação/recertificação; 17 gerações de termos de ajuste; e 15 perdas de certificação – não certificação.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

| Unidade Jurisdicionada  |          |                                      |      |      |                          |
|---|----------|--------------------------------------|------|------|--------------------------|
| Denominação Completa  |          |                                      |      |      | Código SIORG             |
| Ministério da Educação  |          |                                      |      |      | 000244                   |
| Deliberações do TCU   |          |                                      |      |      |                          |
| Deliberações Expedidas pelo TCU   |          |                                      |      |      |                          |
| Ordem   | Processo | Acórdão                              | Item | Tipo | Comunicação Expedida     |
| 2   | -        | Acórdão nº 318/2013 – TCU - Plenário |      | RE   | Of. 076/2013/AECI/GM-MEC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação   |          |                                      |      |      | Código SIORG             |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares   |          |                                      |      |      | 117267                   |
| Descrição da Deliberação  |          |                                      |      |      |                          |
| <p><b>9.1 – subitem 9.1.3:</b> no prazo de 180 dias, conforme exposto pelo MS na Nota Informativa CGHOSP e DRAC-SAS/MS, de 22/11/2011, procedam à revisão dos normativos relativos à distribuição dos recursos do Programa Interministerial, contemplando na nova matriz critérios destinados a reduzir as desigualdades existentes entre os hospitais, além dos relativos a porte de produção, informando a esse tribunal por ocasião da conclusão do trabalho.</p> <p><b>9.8.1:</b> recomendar aos Ministérios da Educação e da Saúde auxílio à implantação, nos HUs, do Programa de Capacitação Gerencial para o SUS desenvolvido pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, ou de outro programa equivalente.</p> <p><b>9.12.3:</b> divulgue a todos os Hospitais Universitários Federais (HUF), e às respectivas IFES, a presente deliberação para conhecimento.</p>   |          |                                      |      |      |                          |
| Providências Adotadas   |          |                                      |      |      |                          |
| Setor Responsável pela Implementação  |          |                                      |      |      | Código SIORG             |
| DGP; ASPLAN; DGPTI; DAF; DASGC  |          |                                      |      |      | -                        |
| Síntese da Providência Adotada  |          |                                      |      |      |                          |
| <p><b>Item 9.1 e subitem 9.1.3:</b> A Ebserh desenvolveu metodologia para distribuição de recursos financeiros do Rehuf, buscando resolver, de uma só vez, os problemas da desigualdade distributiva, da descontinuidade e da complexidade e, ainda, como incentivos para a gestão de indicadores. A nova matriz é resultado da análise e aprovação do Fórum dos Hospitais Universitários, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2013 e teve sua metodologia e cálculos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa Financeira.</p> <p><b>Item 9.5:</b> A Ebserh mapeou suas necessidades de capacitação e de apoio técnico à elaboração de planos diretores estratégicos nos Hospitais Universitários Federais. Para realizar atividades com vistas a suprir essas necessidade, buscou parceria com o Hospital Sírio-Libanês que, além reconhecido por suas práticas de vanguarda e excelência no atendimento, se constitui também em importante centro de formação e atualização de acadêmicos e profissionais da área de saúde.</p> <p><b>Item 9.12.3:</b> elaboração de notas técnicas com a sistematização das recomendações dos Acórdãos 2813/2009 e 0318/2013.</p> |          |                                      |      |      |                          |
| Síntese dos Resultados Obtidos  |          |                                      |      |      |                          |
| <p><b>Item 9.1 e subitem 9.1.3:</b> Foi publicada no DOU, seção 1, de 17 de junho de 2013, a nova matriz de distribuição financeira do recursos do Rehuf aos HUs. Foi publicada no DOU, seção 1, de 17 de junho de 2013, a nova matriz de distribuição financeira do recursos do Rehuf aos HUs. Essa matriz já foi aplicada para distribuição da primeira parcelados recursos do Rehuf/2013, na modalidade custeio, conforme publicado no DOU de 19/07/2013, Portaria MS nº1464, de 18/07/2013.</p> <p><b>Item 9.5:</b> A Ebserh assinou, em maio 2013, com o Hospital Sírio Libanês, contrato de capacitação de cerca de 100 gestores, que teve início em 19/08/2013, com duração de 10 meses.</p> <p><b>Item 9.12.3:</b> Foi encaminhado a todos os HUs, as Notas Técnicas nºs. 007/2013 e 027/2013, elaboradas pela Diretoria Administrativa Financeira, que sistematizam as recomendações dos Acórdãos 2.813/2009 e 318/2013 (monitoramento do Acórdão 2813/2009), para que os gestores dos HUs pudessem ter uma visão sintética e estruturada dos problemas apontados pelo TCU.</p>  |          |                                      |      |      |                          |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor   |          |                                      |      |      |                          |
| <p>A Ebserh teve que se estruturar e começar a cumprir sua finalidade concomitantemente à execução de atividades que nos foram delegadas pelo Ministério da Educação, particularmente a de gerenciamento do Rehuf. Inicialmente, existiram dúvidas quanto à competência das respostas às recomendações (se seriam da SESU/MEC ou da Ebserh), que foram posteriormente esclarecidas junto ao Assessor de Controle Interno.</p>   |          |                                      |      |      |                          |

### 9.1.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

**Quadro 42.** Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada  |                |                          |      |      |                                |
|---|----------------|--------------------------|------|------|--------------------------------|
| Denominação Completa  |                |                          |      |      | Código SIORG                   |
| Ministério da Educação  |                |                          |      |      | 000244                         |
| Deliberações do TCU   |                |                          |      |      |                                |
| Deliberações Expedidas pelo TCU   |                |                          |      |      |                                |
| Ordem   | Processo       | Acórdão                  | Item | Tipo | Comunicação Expedida           |
| 3   | 009.067/2012-4 | 1610/2013 – TCU Plenário | 9.3  | RE   | Ofício nº 159/2013/AECI/GM-MEC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação   |                |                          |      |      | Código SIORG                   |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares   |                |                          |      |      | 117267                         |
| Descrição da Deliberação  |                |                          |      |      |                                |
| <p><b>9.2.1.</b> de acordo com a proposta do Ministério da Saúde objeto da Nota Técnica 29/2011 – ATS/DECIT/SCTIE/MS, de 16/11/2011, adotem medidas para a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) com representantes do Ministério Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entre outros, com vista a elaboração de Portaria que vise à normatização de projetos de pesquisa realizados com recursos privados, de forma a prever, no mínimo, ressarcimento pelo uso de consultas ou de outros procedimentos nos pacientes dos grupos de pesquisa, que deverão ser pagos pelo financiador, observadas, no que couber, as disposições do Acórdão do TCU 2.73112008 – Plenário, atendendo, assim, à recomendação do item 9.2. do Acórdão 2813/2009;</p> <p><b>9.3.</b> recomendar ao Ministério da Educação e ao Ministério do Planejamento que institucionalizem e sistematizem o processo de verificação de RH; adotem medidas para dar continuidade às verificações; avaliem a alocação de tempo adequado para sua realização e a necessidade de apurar inconsistências e irregularidades relativas ao cumprimento da jornada de trabalho específica e dos plantões hospitalares; e que atentem para a necessidade de ampliar a verificação para um período maior, que seja suficiente para identificar a totalidade das situações;</p> <p><b>9.4.</b> recomendar ao Ministério da Educação que institua, como condição para a definição da lotação ideal a para a futura contratação de servidores e para eventual utilização da estrutura de gestão da Ebserh, caso seja essa criada pelo Executivo, a obrigatoriedade de submeter o HUF aos procedimentos de verificação de RH – metodologia definida pela DHR – e de exigir das instituições (IFES e HUF) a adoção de medidas destinadas a corrigir eventuais problemas encontrados;</p> <p><b>9.5.</b> recomendar ao Ministério da Educação e ao Comitê Gestor do AGHU que envidem esforços no aumento na velocidade de implantação do sistema AGHU;</p> <p><b>9.8.1.</b> ao conduzir a política de reestruturação dos HUF, envidem esforços para aperfeiçoar, quando necessário, os mecanismos de articulação e de comunicação efetiva entre a coordenação e os HUF, divulgando tempestivamente: cronogramas atualizados sobre as ações empreendidas, que detalhem responsáveis e metas de cada etapa e responsabilidades dos Ministérios; boas práticas identificadas; diretrizes de padronização de rotinas; planos de capacitação de gestores; e mecanismos de incentivos à melhoria de eficiência dos HUF;</p> <p><b>9.8.2.</b> oriente os HUF para que seja prevista, na definição dos comitês de pesquisa, a participação, preferencialmente paritária, de representantes da IFES e do HU, de modo a conciliar os interesses acadêmicos e da instituição de saúde;</p> <p><b>9.8.3.</b> adotem medidas visando ao cumprimento, com maior celeridade, das competências elencadas no art. 3º do Decreto REHUF, em especial as ainda pendentes de início de implementação, relativas aos incisos I (ações acerca do Pacto Global de Desempenho), II (definir metas adicionais e monitorar resultados do Pacto Global), IV (avaliar, aprovar e monitorar os recursos transferidos no âmbito do financiamento global) e V (definir parâmetros de desempenho e diretrizes para negociação dos Pactos Global);</p> <p><b>9.8.4.</b> sejam adotadas medidas, com certa urgência, visando ao aprimoramento do controle de gastos e de custos dos HUF, por meio da concepção e o desenvolvimento de um módulo de custos no sistema AGHU ou de ferramenta alternativa enquanto não houver a implantação desse módulo, adotando as medidas necessárias para que se possa obter, em prazo menor do que o previsto no projeto AGHU – em que esse módulo é um dos últimos a ser implantado –, informações mais confiáveis e ágeis dos custos envolvidos nos procedimentos e nas interações de todos os HUF da rede;</p> <p><b>9.11.</b> determinar ao Ministério da Educação e ao Comitê Gestor do AGHU que elabore e remeta a este TCU, a cada 6 (seis) meses, contados da publicação da presente deliberação até aquela que vier a ser tomada no próximo relatório de monitoramento, relatórios de atividades e cronograma atualizado de desenvolvimento e implantação do sistema AGHU, com o conhecimento amplo de todos os HU, gerando com essa medida maior transparência para com todos os envolvidos;</p> <p><b>9.12.1.</b> elabore e remeta ao TCU relatórios de atividades e cronograma atualizado de desenvolvimento e implantação do</p> |                |                          |      |      |                                |

sistema SIS-Rehuf a cada 6 meses, a contar da data da publicação da presente deliberação até o próximo monitoramento;

**9.12.2.** encaminhe a este Tribunal, nos prazos de 1 (um) e de 2 (dois) anos, a contar da publicação da presente deliberação, versões atualizadas do Plano de Providências que contenha a descrição das medidas adotadas com vistas ao atendimento das recomendações ainda não implementadas;

**9.13.** dar ciência ao Ministério da Educação que é necessário proceder à implantação do controle eletrônico de frequência para todos os servidores que estejam a ele obrigados, nos termos dos normativos já citados, alertando-se para a necessidade de instituir mecanismos de vínculo com o sistema da folha de pagamento, para possibilitar o devido desconto das horas não trabalhadas, bem como a implantação de mecanismos antifraude, a exemplo dos controles biométricos.

#### **Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento**

| <b>Sector Responsável pela Implementação</b>                                   | <b>Código SIORG</b> |
|--|---------------------|
| Assessoria da Presidência, DGP, DGPTI, Assessoria de Planejamento e Avaliação. |                     |

#### **Justificativa para o seu não Cumprimento:**

**9.2.1** Sector responsável: Assessoria da Presidência. Está em desenvolvimento o Programa de Desenvolvimento Tecnológico/Pesquisas Clínicas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde (EPECSUS). Entre outubro e dezembro 2013, foram implantados cinco grupos de trabalho no âmbito do EPECSUS, que serão coordenados pela equipe técnica da Ebserh, quais sejam: aprimoramento do processo de aprovação, desenvolvimento e monitoramento; infraestrutura e informação; gestão orçamentária dos projetos de pesquisa; capacitação; e projetos de pesquisa.

**9.3 e 9.4** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas. Ao elaborar os dimensionamentos de serviços assistenciais e de pessoal dos HUs que fizeram a adesão, são obedecidos critérios decorrentes da aplicação de matriz validada pelo Ministério do Planejamento, através do DEST cuja metodologia tem por objetivo a correção das inconsistências e irregularidades.

**9.5** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Processos e da Tecnologia da Informação. A Ebserh assinou, em 14/05/2013 o termo de cooperação com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), que tem por objeto o estabelecimento dos projetos e ações conjuntas entre a Empresa e o HCPA para implementação do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU) aos demais entes da rede federal, possibilitando, dessa forma, a transferência do modelo de gestão praticado pelo HCPA que obedecerá a um cronograma visando o aumento na velocidade de implantação dos aplicativos.

**9.8 e 9.8.3.** Sector responsável: todas as diretorias da empresa. A criação da Ebserh exigiu que fossem identificadas as competências entre o Rehuf, a empresa e os HUs. Nova composição do Comitê Gestor do Programa é necessária e a competente portaria já foi assinada pelo MEC e pelo MS restando apenas a assinatura do Ministério do Planejamento. Já foi enviada e aguarda-se a assinatura.

**9.8.1** Sector responsável: Assessoria de Planejamento. A recomendação está sendo atendida com o programa de capacitação com o Hospital Sírio Libanês e com a construção dos Planos Diretores dos HUs, um dos produtos finais do programa.

**9.8.2** Sector responsável: Assessoria da Presidência. O modelo será definido como subproduto do avanço dos trabalhos descritos no item 9.2.1.

**9.8.4** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. A versão 4.0 do AGHU, a ser implantada nos HUs, prevê o módulo Custos. Atualmente, utiliza-se como uma ferramenta para controle de custos nos pregões centralizados, um módulo denominado “Pregões – itens homologados” no Simec, que deve ser obrigatoriamente alimentado pelos HUs objetivando colher informações relativas à forma de aquisição e aos preços praticados pela rede, visando à elaboração de estratégias para realização de pregões centralizados.

**9.10** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Foram feitas inspeções locais em cada um dos HUs para inventariar a situação e condições dos equipamentos para implantação do AGHU para realização do pregão de contratação dos serviços de infraestrutura nos HUs. Pregão concluído e homologado. Paralelamente, está se construindo o cronograma de implantação do AGHU.

**9.11** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. A recomendação foi acatada e instituída como responsabilidade do Comitê Estratégico, conforme cláusula terceira do Termo de Cooperação assinado com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, em 14/05/2013.

**9.12.1** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Observamos que o SISRehuf já é um sistema pronto, está no ar e é online. No entanto, necessita de ajustes e aprimoramento. No momento, estão sendo avaliados o fluxo dos processos a serem revistos.

**9.12.3** Sector responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas. A Ebserh está tomando as providências necessárias para o controle eletrônico de frequência para todos os empregados e/ou servidores que estejam a ele obrigados, para a sede e para os 47 HUs. A aquisição dos equipamentos encontra-se em processo de licitação. No HU- UFPI o equipamento já está instalado e o sistema implantado.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências**

## 9.2. Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno

### 9.2.1. Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício.

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos que este subitem que não se aplica à realidade da Empresa, pois não há informações a declarar no ano de referência.

### 9.2.2. Recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento ao final do exercício

**Quadro 43.** Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                                 |
|--|---|------------|---------------------------------|
| <b>Denominação Completa</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>             |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  |   |            | 117267                          |
| Recomendações do OCI   |   |            |                                 |
| Recomendações Expedidas pelo OCI   |   |            |                                 |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida            |
| 4  | 201315744                               | 1.1.1.2    | Of. nº 36.892/DSEDUI/DS/SFC/CGU |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>             |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  |   |            | 117267                          |
| Descrição da Recomendação  |   |            |                                 |
| “(…) a AUGÉ deve tomar providências junto às áreas competentes para que os dados das atividades da Ebserh no Siape, no Siasg e em outros sistemas corporativos possam ser acessados:<br>- por auditores lotados na AUGÉ, no nível de consulta aos dados de toda a Empresa (matriz e filial); e<br>- por auditores lotados nas Auditorias Internas Regionais (AUDIR), no nível de consulta aos dados da respectiva filial da Ebserh.” |   |            |                                 |
| Providências Adotadas  |   |            |                                 |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>             |
| Auditoria Interna, Assessoria da Presidência, DGPTI  |   |            | -                               |
| Justificativa para o seu não Cumprimento   |   |            |                                 |
| A comunicação expedida, Of. nº 36.892/DSEDUI/DS/SFC/CGU, foi recebida em dezembro de 2013 pela Presidência da Ebserh, a partir de quando foi possível tomar conhecimento da recomendação e adotar as providências necessárias para o seu cumprimento.  |   |            |                                 |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor  |   |            |                                 |
| Não se aplica.   |   |            |                                 |

### **9.3. Informações sobre a atuação da Auditoria Interna**

#### A) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ:

A unidade de Auditoria Interna (Audit) da Ebserh, no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e apoio administrativo da Presidência da Ebserh, que, por sua vez, proverá os meios e condições necessários à execução das suas atribuições.

#### B) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:

Foram executadas Ações de Organização e Controle, atingindo-se os seguintes objetivos e resultados:

- a) Elaboração do Código de Ética da Audit/Ebserh;
- b) Elaboração do Regulamento Interno da Audit/Ebserh;
- c) Implementação da CCI na Empresa;
- d) Acompanhamento dos acórdãos do Tribunal de Contas da União, relatórios da Controladoria-Geral da União e Conselhos de Administração e Fiscal com determinações e recomendações para as diretorias Ebserh;
- e) Apresentação das irregularidades, determinações e recomendações já identificadas pelos Órgãos de Controle no planejamento da Empresa;
- f) Obtenção das informações que possibilitem o fiel dimensionamento da estrutura de controle necessária em cada Hospital Universitário Federal;
- g) Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna (Paint), exercício 2013, em conformidade com os instrumentos legais vigentes;
- h) Atualização dos conhecimentos técnicos específicos às atividades de auditoria, e
- i) Aperfeiçoamento das técnicas de controle utilizadas.

#### C) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência:

A Auditoria Interna, no exercício de 2012, formulou 7 (sete) recomendações ao gestor, que atendeu integralmente a 3 (três) e tomou ciência de 4 (quatro), cujo atendimento será acompanhado periodicamente, bem como recomendação da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de fortalecer a autonomia da unidade de auditoria interna.

#### D) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna:

O acompanhamento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna é consolidado em uma planilha denominada Plano de Providências contendo: o setor responsável, o objeto, a forma do encaminhamento, as ações a serem implementadas, manifestação do gestor, o prazo de atendimento e o status de atendimento, sendo sua implementação verificada por meio de emissão periódica ao gestor de Solicitação de Auditoria, bem como a emissão da opinião da equipe de auditoria por meio de Relatório de Acompanhamento das ações.

#### E) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

Considerando a amplitude dos serviços desenvolvidos por esta Empresa, bem como o início da sua atividade principal de gestão dos 45 Hospitais Universitários em todo país, aliado às restrições estruturais e de pessoal que tal momento nos impõe, faz-se imprescindível a utilização de aplicativos que facilitem, integrem e otimizem o trabalho das equipes de auditoria nos HUs e na

sede. A partir destas premissas, a Audit propôs ao Presidente da Empresa, aquisição de sistema de *software* livre, fazendo o acompanhamento das suas atividades em planilha.

F) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações:

A certificação ocorre através da ciência proferida pelos gestores em reuniões mensais do Conselho de Administração, bem como pelo ciente obtido em memorandos e documentos enviados aos gestores da Empresa.

G) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna:

A sistemática de comunicação à alta gerência sobre riscos considerados elevados ocorre por meio de reuniões mensais com o Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Com a alta gerência ocorre por meio de documentos e memorandos ou, quando necessário, por meio de reuniões elucidativas com o Presidente e Diretores

#### 9.4. Declaração de Bens e Renda estabelecida na Lei nº 8.730/1993

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 127/2013 e da Controladoria-Geral da União, destacamos, em relação ao subitem 9.4. Declaração de Bens e Rendias estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, que todos os servidores autorizaram o acesso aos dados do Imposto de Renda/Receita Federal.

##### 9.4.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/1993

**Quadro 44.** Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR                            | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR     |  |                               |
|--|--|--|--|-------------------------------|
|  |  | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| <b>Autoridades</b><br>(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)                 | Obrigados a entregar a DBR                           | N/A  | N/A  | N/A                           |
|  | Entregaram a DBR                                     | N/A  | N/A  | N/A                           |
|  | Não cumpriram a obrigação                            | N/A  | N/A  | N/A                           |
| <b>Cargos Eletivos</b>   | Obrigados a entregar a DBR                           | N/A  | N/A  | N/A                           |
|  | Entregaram a DBR                                     | N/A  | N/A  | N/A                           |
|  | Não cumpriram a obrigação                            | N/A  | N/A  | N/A                           |
| <b>Funções Comissionadas</b><br>(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR                           | 95   | 18   | 144                           |
|  | Entregaram a DBR                                     | 95   | 18   | 144                           |
|  | Não cumpriram a obrigação                            | 0  | 0  | 0                             |

Fonte: MENTHORH

A correlação dos cargos em comissão e funções gratificadas da EBSE RH encontra-se prevista na Nota Técnica nº 31/2013/CGNOR/DNOP/SEGEP/MP.

#### **9.4.2. Situação do cumprimento das obrigações**

Os ocupantes de cargo em comissão e função gratificada entregam a DBR no Serviço de Documentação e Registro – SEDOR, quando em exercício na sede da EBSEH e, junto a Divisão de Gestão de pessoas de cada unidade hospitalar, filial da empresa.

O colaborador entrega a DBR em envelope lacrado sua identificação pessoal e data da entrega, e registra-se em planilha própria para o devido controle. Com a aquisição do Sistema de Gestão de Pessoal o controle passará a ser sistêmico, à partir de 2015, quando a implantação dos módulos do sistema será finalizada.

As Declarações de Bens e Rendas são arquivadas na pasta funcional de cada colaborador sem qualquer análise de eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

A maioria dos colaboradores optam pelo preenchimento do Anexo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU N° 67, de 06 de julho de 2011.

#### **9.5. Medidas adotadas em caso de dano ao erário**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU n° 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos que o seguinte subitem não se aplica à realidade da Empresa, pois não há informações a declarar no ano de referência.

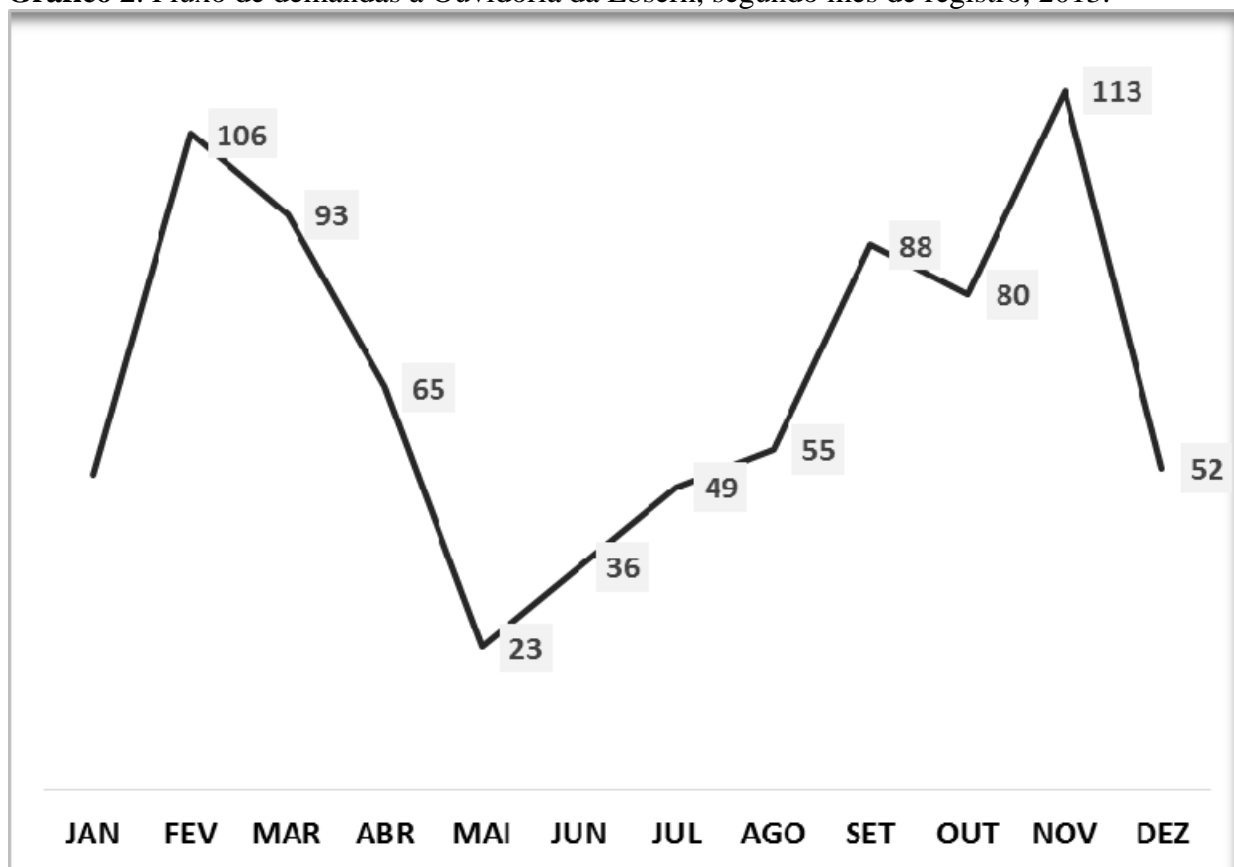
## 10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 10.1. Canais de acesso do cidadão

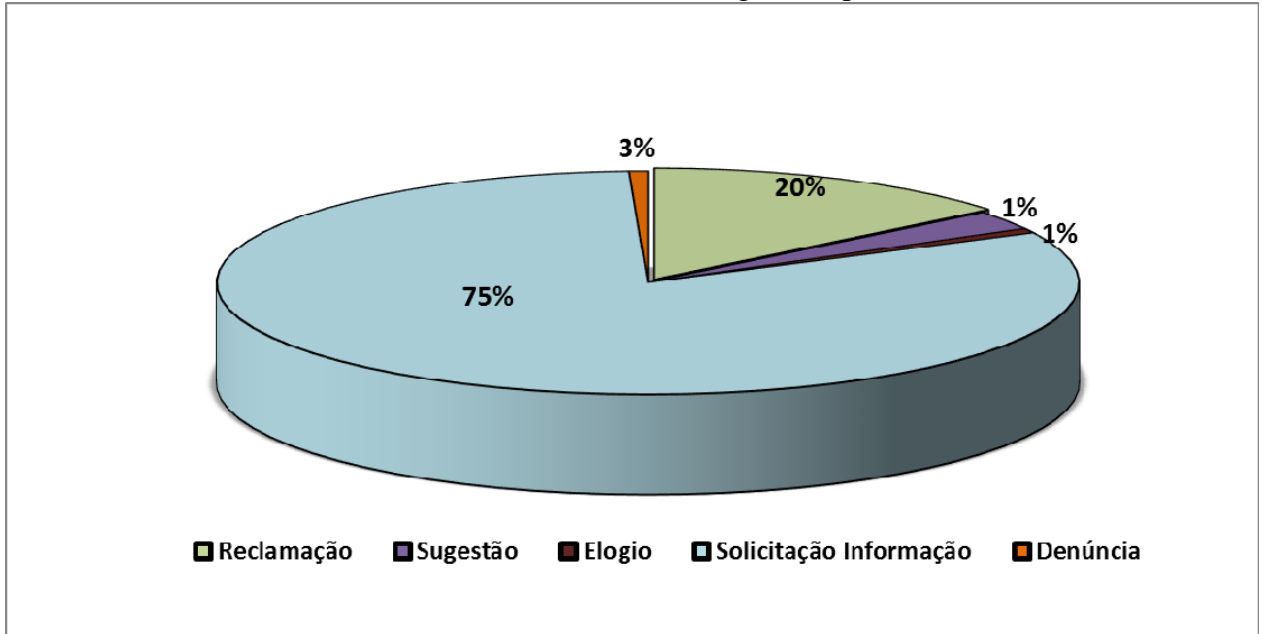
A Ouvidoria da Ebserh é a responsável pelo atendimento de reclamações, sugestões, elogios, denúncias e pedido de informações dos cidadãos. O objetivo é busca o aperfeiçoamento do modelo administrativo e das ações institucionais, a partir da interlocução com os diversos setores envolvidos e por meio da promoção de melhoria contínua dos processos organizacionais. As manifestações são encaminhadas à Ouvidoria por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou diretamente à Ouvidoria (carta, formulários, sistema informatizado, e-mail, telefone, presencialmente), que encaminha e acompanha as demandas junto às áreas responsáveis.

A Ouvidoria e o SIC da Ebserh, contabilizaram, no ano de 2013, 785 atendimentos: 685 pela Ouvidoria e 100 pelo SIC. Os gráficos 2 a 4 apresentam o fluxo, tipo e resolução das demandas recebidas.

**Gráfico 2.** Fluxo de demandas à Ouvidoria da Ebserh, segundo mês de registro, 2013.



**Gráfico 3.** Fluxo de demandas à Ouvidoria da Ebserh, segundo tipo, 2013.



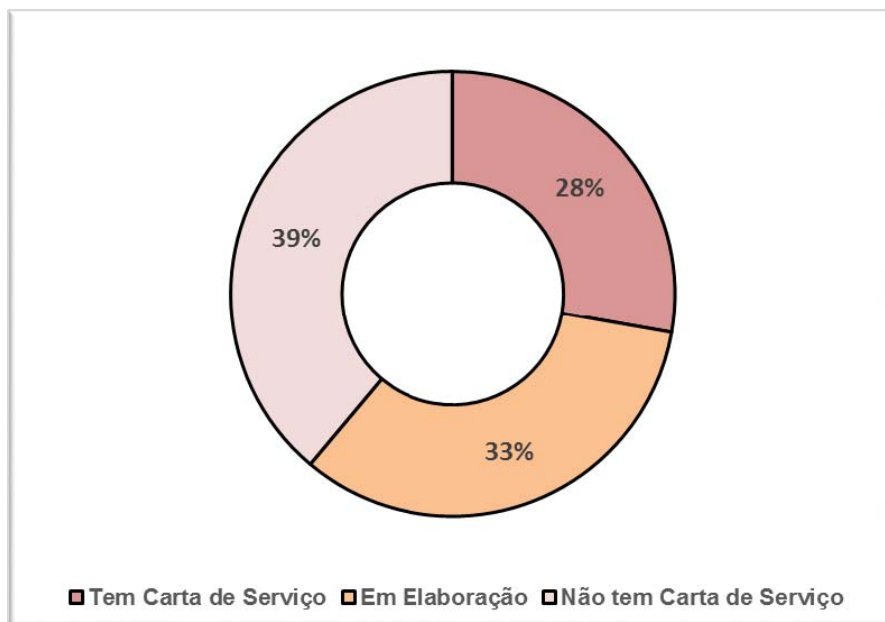
**Gráfico 4.** Fluxo de demandas à Ouvidoria da Ebserh, segundo resolução, 2013.



## 10.2. Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009)

As Cartas de Serviços ao Cidadão, foram concluídas em 28% dos HU e estão em elaboração em 33% dos HU e ainda não tem carta de Serviço em 39% dos HU (Gráfico 5).

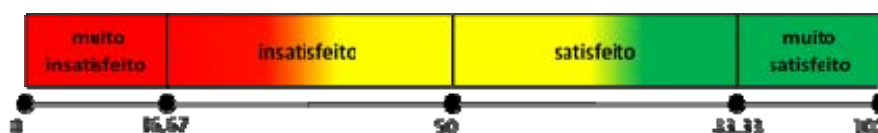
**Gráfico 5.** Situação de elaboração das Cartas de Serviços ao Cidadão nos Hospitais Universitários Federais, 2013.



## 10.3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários

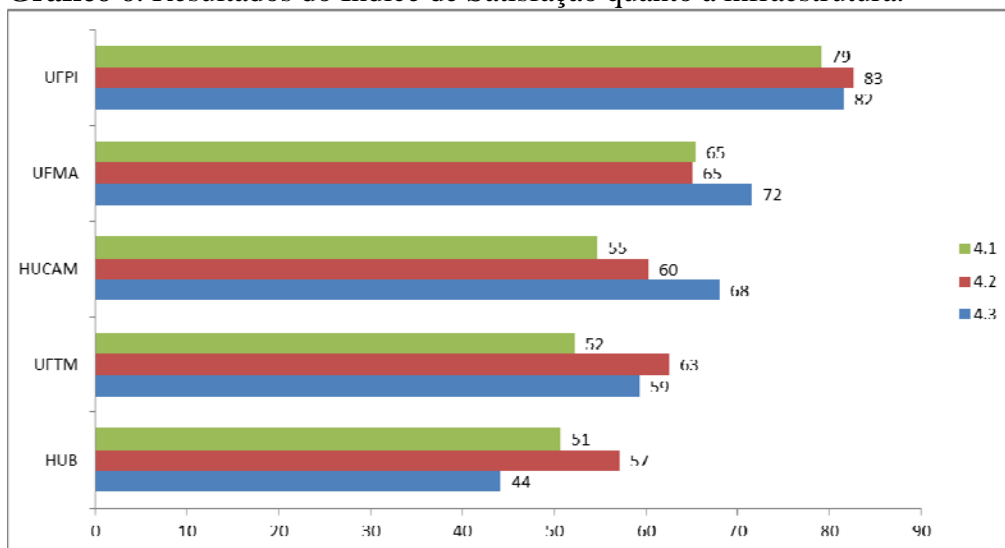
Nos meses de outubro e novembro de 2013, a Ebserh realizou a Pesquisa de Satisfação dos Usuários nos Hospitais Universitários Federais. O objetivo da Pesquisa, que será aplicada periodicamente, é avaliar a satisfação e a percepção dos usuários dos hospitais sob gestão da Ebserh, com vistas ao aprimoramento da qualidade do atendimento. A Pesquisa foi aplicada em cinco Hospitais sob gestão da Ebserh desde janeiro de 2013: Hospital Escola da UFTM; Hucam/Ufes; Hospital Universitário da UFMA; Hospital Universitário da UFPI; e Hospital Universitário de Brasília/UnB.

O lócus para a execução da Pesquisa foram as Ouvidorias, por seu papel de representação e mediação dos cidadãos e pelo caráter pedagógico, instrumental e estratégico de sua atuação. A partir da amostragem calculada por hospital, as entrevistas foram realizadas nas áreas de internação, ambulatório, no período de 14 de outubro a 28 de novembro de 2013. Os resultados foram aferidos por meio do Índice de Satisfação, conforme categorias abaixo:



Os resultados são apresentados nos Gráficos 6 a 9.

**Gráfico 6.** Resultados do Índice de Satisfação quanto à infraestrutura.

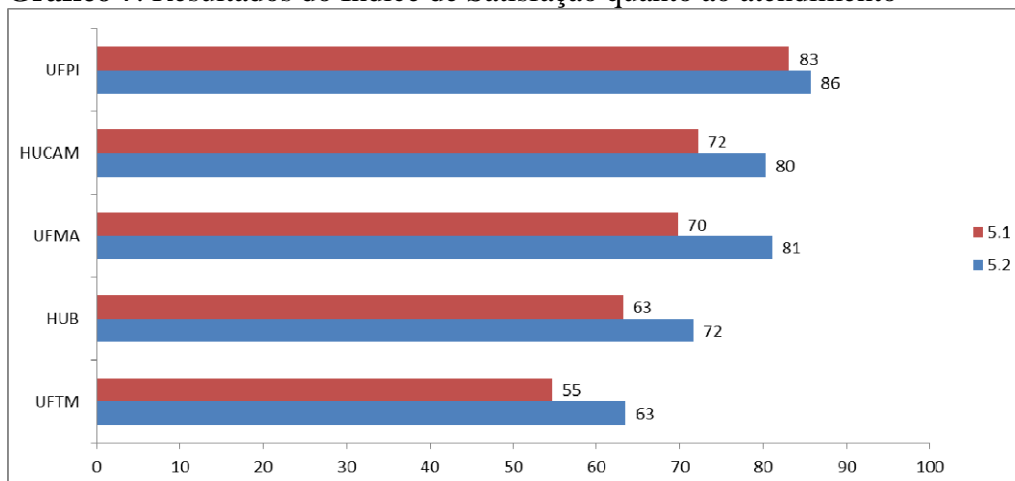


Quesito 4.1. Conforto no local da recepção (exemplos: assentos, bebedouros e banheiros);

Quesito 4.2. Higiene, limpeza e organização do Hospital; e

Quesito 4.3. Conforto das instalações na área de atendimento médico (exemplos: consultórios e locais de espera).

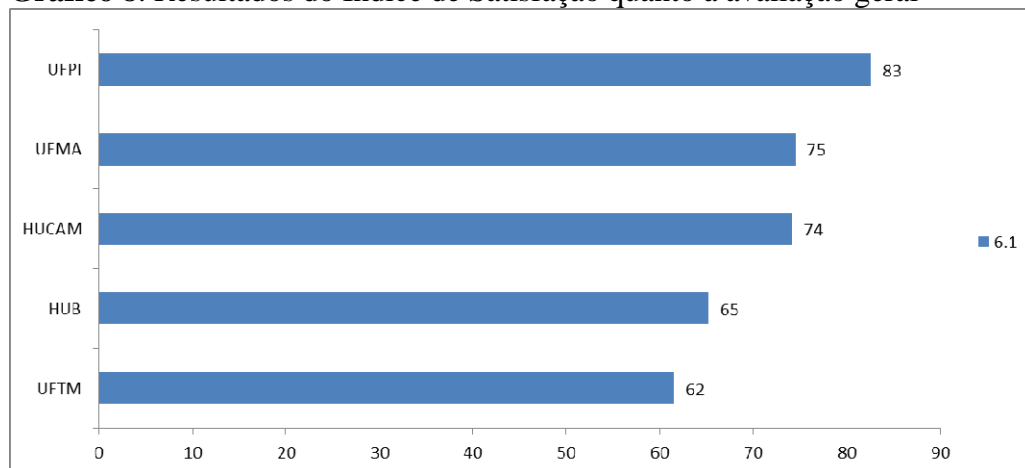
**Gráfico 7.** Resultados do Índice de Satisfação quanto ao atendimento



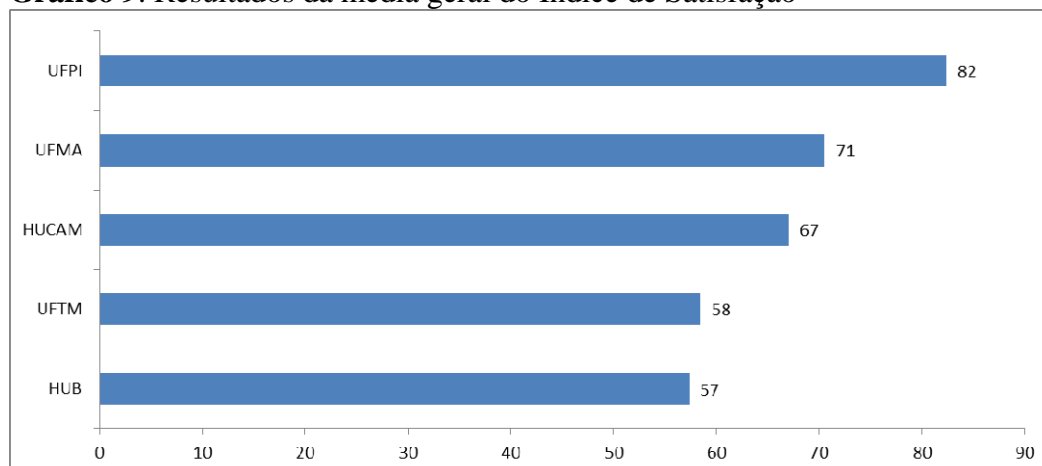
Quesito 5.1. Atendimento da recepção: gentileza, atenção, informações recebidas; e

Quesito 5.2. Atendimento da equipe de saúde: gentileza e tratamento de saúde recebido

**Gráfico 8.** Resultados do Índice de Satisfação quanto à avaliação geral



**Gráfico 9.** Resultados da média geral do Índice de Satisfação



### Conclusões e recomendações

- As avaliações mais baixas dos usuários de todos os hospitais dizem respeito ao quesito infraestrutura;
- Entre os quesitos de infraestrutura, o que tem avaliação mais baixa em todos os hospitais é o conforto no local da recepção;
- No quesito atendimento, a melhor avaliação em todos os hospitais se refere à equipe de saúde;
- O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí obteve melhor avaliação em todos os quesitos;
- Na avaliação geral dos usuários, o Hospital Escola da Universidade Federal do Triângulo Mineiro obteve a avaliação mais baixa;
- Na média dos resultados dos quesitos infraestrutura, atendimento e avaliação geral, o Hospital Universitário da Universidade Federal de Brasília obteve a avaliação mais baixa; e
- Mais de 80% dos usuários afirmam recomendar os hospitais para um familiar.

Esses resultados devem ser interpretados com a devida cautela, por expressarem a satisfação dos usuários que foram atendidos, o que elimina eventuais descontentamento relacionados ao tempo de espera ou não atendimento. Além disso, a satisfação reflete também o referencial e expectativa de atendimento por parte do usuário. Assim, caso a rede local de saúde apresente dificuldades no acesso, como é o caso do Piauí, a avaliação do usuário tende a ser positiva, a partir do referencial comparativo. Cabe ressaltar que a Pesquisa não expressa as condições de gestão ou de infraestrutura dos hospitais, restringindo-se apenas à percepção do usuário quanto à utilização dos serviços nos quesitos analisados.

Portanto, contextualizando-se os resultados, é possível destacar os pontos passíveis de melhorias, como infraestrutura e atendimento na recepção, cujos requisitos vêm sendo abordados pela Ebserh no Projeto de Revitalização dos Hospitais Universitários Federais. O Projeto, que se encontra em andamento, contempla itens de infraestrutura, comunicação e atenção à saúde nos hospitais que firmaram contrato de gestão, com o objetivo de melhorar o atendimento e acolhimento aos usuários.

## 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS<sup>10</sup>

### 11.1. Medidas adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Ebserh, além de observar os regramentos estabelecidos pela lei regente de normas e procedimentos contábeis para as Sociedades por Ações, que abrange e alcança em sua literalidade também as empresas públicas (Lei 6.404/76 e atualizações), observou e adotou as novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC nº 1.128/2008 e atualizações, instituídas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBC T 16.

Desde o início das operações da Ebserh, no tocante a bens móveis e intangíveis adquiridos, foram implementados os procedimentos pertinentes a mensuração e reconhecimento da depreciação e amortização acumulada correspondentes aos bens adquiridos, cujos valores constantes das demonstrações contábeis e notas explicativas apresentadas no item 11.4 foram calculados em conformidade com os ditames da Instrução Normativa SRF nº 162/98 e seus anexos, bem como, em observância às orientações estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, via macrofunção nº 02.03.30 – Manual Siafi.

Quanto a metodologia de cálculo da depreciação e amortização mensal, foi adotado o método de quotas constantes, sendo: valor bruto contábil do bem, menos o valor residual, obtendo o valor depreciável do bem que é multiplicado pela taxa aplicada anual dividida pelos meses do ano. A taxa aplicada anual referenciada é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem.

---

<sup>10</sup> Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos os seguintes subitens que não se aplicam à realidade da Empresa e os motivos da não aplicação:

*11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas pela Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.133/2008:* não se aplica, pois a Empresa executou sua contabilidade no Siafi.

*11.5.2. Composição acionária da UJ como investidora:* não se aplica à natureza da Empresa.

*11.6. Parecer de auditoria independente:* conforme consta no Acórdão 419/2010 – Plenário – “as empresas públicas apenas estão obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária, tendo em conta o disposto no art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000.”

## 11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

| <b>Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.</b>  |                                       |               |                     |
|--|---------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>  |                                       |               |                     |
| <b>Denominação completa (UJ)</b>   |                                       |               | <b>Código da UG</b> |
| EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH   |                                       |               | 155007              |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Relatório de Gestão 2013 (BP-Balanco Patrimonial, DRE-Demonstração do Resultado do Exercício, DFC-Demonstração dos Fluxos de Caixa, DVA-Demonstração de Valor Adicionado, DMPL-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis), regidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, relativos ao exercício de 2013 do órgão 26443 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial. |                                       |               |                     |
| Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.   |                                       |               |                     |
| <b>Local</b>   | <b>Brasília - DF</b>                  | <b>Data</b>   | <b>30.01.2014</b>   |
| <b>Contador Responsável</b>  | <b>Andre Luiz Cordeiro Cavalcanti</b> | <b>CRC nº</b> | <b>011297/O-7</b>   |

## 11.3. Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos que este subitem não se aplica à realidade da Empresa, pois esta executou sua contabilidade no SIAFI.

## 11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 6.404/1976

Em R\$

### BALANÇO PATRIMONIAL - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 - VALORES COM SALDO ACUMULADO ANUALMENTE

| DESCRIÇÃO                                     | ANO                  |                     |
|---|----------------------|---------------------|
|   | 2013                 | 2012                |
| <b>ATIVO</b>                                  |                      |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                             | <b>27.152.033,43</b> | <b>5.418.942,16</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>           | <b>23.991.191,82</b> | <b>5.384.209,46</b> |
| <b>Banco c/ Movimento-Tesouro Conta Única</b> | <b>17.963.524,73</b> | -                   |
| Recursos da conta única aplicados             | 17.963.524,73        | -                   |
| <b>Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento</b>  | <b>6.027.667,09</b>  | <b>5.384.209,46</b> |
| Limite saque c/ vinculação de pagamento       | 6.027.667,09         | 5.384.209,46        |
| <b>Créditos em Circulação</b>                 | <b>99.516,42</b>     | <b>34.732,70</b>    |
| <b>Adiantamentos Concedidos</b>               | <b>99.516,42</b>     | <b>34.732,70</b>    |
| 13º Salário - Adiantamento                    | 99.516,42            | 34.732,70           |
| <b>Bens e Valores em Circulação</b>           | <b>3.061.325,19</b>  | -                   |
| <b>Estoques Internos</b>                      | <b>3.061.325,19</b>  | -                   |
| Medicamentos e materiais hospitalares         | 2.933.554,33         | -                   |
| Material de Consumo - Almoxarifado            | 127.770,86           | -                   |
| <b>NÃO-CIRCULANTE</b>                         | <b>11.703.020,02</b> | <b>8.750,00</b>     |
| <b>Imobilizado</b>                            | <b>9.820.437,18</b>  | <b>8.750,00</b>     |
| <b>Bens Móveis</b>                            | <b>10.451.797,60</b> | <b>8.750,00</b>     |
| Aparelhos de Medição e Orientação             | 16.070,59            | -                   |
| Aparelhos e Equip. de Comunicação             | 15.980,00            | -                   |
| Apar.Equip.e Utens.Méd., Odont., Lab.e Hosp   | 1.056.364,06         | -                   |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos             | 24.867,93            | 8.750,00            |
| Equipamentos de Prot., Segurança e Socorro    | 120.897,23           | -                   |
| Máquinas e Equipamentos Energéticos           | 65.300,00            | -                   |
| Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto           | 30.271,95            | -                   |
| Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos        | 7.734,18             | -                   |
| Equipamentos de Processamento de Dados        | 4.950.648,27         | -                   |
| Máquinas Instal.e Utens. De Escritório        | 84.246,00            | -                   |
| Equipamentos Hidráulicos e Elétricos          | 2.901,00             | -                   |
| Mobiliário em Geral                           | 2.510.112,99         | -                   |
| Peças Não Incorporáveis a Imóveis             | 1.563.859,40         | -                   |
| Material de Uso Duradouro                     | 2.544,00             | -                   |
| <b>Depreciação Acumulada</b>                  | <b>(631.360,42)</b>  | -                   |
| <b>Intangível</b>                             | <b>1.882.582,84</b>  | -                   |
| <b>Software</b>                               | <b>2.021.070,90</b>  | -                   |
| <b>Amortização Acumulada</b>                  | <b>(138.488,06)</b>  | -                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                         | <b>38.855.053,45</b> | <b>5.427.692,16</b> |

**BALANÇO PATRIMONIAL - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 - VALORES COM SALDO ACUMULADO ANUALMENTE**

| DESCRIÇÃO                                     | ANO                  |                     |
|---|----------------------|---------------------|
|   | 2013                 | 2012                |
| <b>PASSIVO</b>                                |                      |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                             | <b>17.324.247,28</b> | <b>463.173,12</b>   |
| <b>Consignações</b>                           | <b>66.079,24</b>     | -                   |
| <b>Tesouro Nacional</b>                       | <b>53.268,68</b>     | -                   |
| Impostos e Contribuições Diversos             | 53.268,68            | -                   |
| <b>Tesouro Estadual e Municipal</b>           | <b>12.810,56</b>     | -                   |
| ISS   | 12.810,56            | -                   |
| <b>Obrigações em Circulação</b>               | <b>17.258.168,04</b> | <b>463.173,12</b>   |
| <b>Fornecedores</b>                           | <b>6.968.199,10</b>  | <b>459.303,50</b>   |
| do Exercício a pagar                          | 822.179,69           | -                   |
| do Exercício em Liquidação                    | 6.146.019,41         | 459.303,50          |
| <b>Pessoal a Pagar</b>                        | -                    | <b>3.869,62</b>     |
| do Exercício                                  | -                    | 3.869,62            |
| <b>Provisões de Pessoal</b>                   | <b>4.923.051,58</b>  | -                   |
| Provisão de Férias                            | 4.923.051,58         | -                   |
| <b>Provisões de IRPJ e CSLL</b>               | <b>2.881.646,55</b>  | -                   |
| Provisão para IRPJ                            | 2.117.269,52         | -                   |
| Provisão p/ Contrib. Social s/ Lucro          | 764.377,03           | -                   |
| <b>Adiantamentos Recebidos</b>                | <b>2.485.270,81</b>  | -                   |
| Adiant.Subvenções e Receita SUS               | 2.485.270,81         | -                   |
| <b>NÃO-CIRCULANTE</b>                         | -                    | -                   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                     | <b>21.530.806,17</b> | <b>4.964.519,04</b> |
| <b>Capital</b>                                | <b>5.000.000,00</b>  | <b>5.000.000,00</b> |
| <b>Capital Social</b>                         | <b>5.000.000,00</b>  | <b>5.000.000,00</b> |
| Capital Social Subscrito e Integralizado      | 5.000.000,00         | 5.000.000,00        |
| <b>Reservas</b>                               | <b>10.755.414,60</b> | -                   |
| <b>Reserva de Capital</b>                     | <b>10.755.414,60</b> | -                   |
| Reserva de Transf. p/ Aumento de Capital-AFAC | 10.755.414,60        | -                   |
| <b>Reserva de Lucros</b>                      | 5.775.391,57         | -                   |
| Reserva Legal                                 | 288.769,58           | -                   |
| Reserva de Lucros para Expansão               | 5.486.621,99         | -                   |
| <b>Resultados Acumulados</b>                  | -                    | <b>(35.480,96)</b>  |
| de Exercícios Anteriores                      | -                    | -                   |
| do Exercício                                  | -                    | (35.480,96)         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                       | <b>38.855.053,45</b> | <b>5.427.692,16</b> |

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
 Presidente  
 CPF 867.117.688-68

\_\_\_\_\_  
**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 CPF 334.034.061-72

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI**  
 Coordenador de Avaliação e Controladoria  
 Contador CRC/DF 011297/O-7 CPF 539.993.121-49

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76

| DESCRIÇÃO   | 2013                   | 2012                  |
|---|------------------------|-----------------------|
| <b>Receita de Serviço Hospitalar - SUS</b>          | 22.000.000,00          | -                     |
| <b>Subvenção Orçamentária e Financeira Recebida</b> | 80.287.429,77          | 4.547.729,89          |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                    | 102.287.429,77         | 4.547.729,89          |
| <b>Despesas Operacionais</b>                        | <b>(94.700.301,22)</b> | <b>(4.608.844,85)</b> |
| <b>Despesa com pessoal</b>                          | <b>(70.353.729,91)</b> | <b>(4.493.114,04)</b> |
| SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93          | (6.556.534,37)         | (2.516.862,57)        |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORARI       | (108.067,00)           | -                     |
| FÉRIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS                       | -                      | (547,74)              |
| 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO                   | (45.848,99)            | (547,74)              |
| FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP       | (186.991,23)           | (182,57)              |
| VENCIMENTOS E SALARIOS                              | (17.689.232,80)        | (7.376,08)            |
| ADICIONAL NOTURNO                                   | (90.026,06)            | -                     |
| ADICIONAL DE PERICULOSIDADE                         | (6.859,18)             | -                     |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                          | (15.902,00)            | -                     |
| GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO         | (237.561,01)           | (19.831,20)           |
| GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS          | (17.667.924,74)        | (1.229.618,08)        |
| GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS                | (100.362,36)           | -                     |
| FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS                     | (15.447,24)            | -                     |
| 13. SALARIO   | (3.299.825,89)         | (131.323,54)          |
| FERIAS - ABONO PECUNIARIO                           | (49.207,22)            | -                     |
| FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                       | (405.143,52)           | (26.361,89)           |
| FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO                       | (13.809,12)            | -                     |
| REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERACA                  | (80.147,48)            | -                     |
| FGTS  | (2.744.360,45)         | -                     |
| MULTAS INDEDUTIVEIS                                 | (8,77)                 | -                     |
| SUBSTITUICOES                                       | (146.586,69)           | (8.992,99)            |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | (11.277,35)            | -                     |
| RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO         | (252.165,81)           | -                     |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL       | (773.666,08)           | -                     |
| PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS DA ADM PUB FED        | (427.940,93)           | -                     |
| PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES                 | (188.703,19)           | -                     |
| CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS                | (9.124.890,43)         | -                     |
| CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS                   | (92.078,99)            | -                     |
| AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS                           | (3.252.987,57)         | (482.069,58)          |
| AUXILIO-CRECHE CIVIL                                | (185.286,25)           | (138,00)              |
| AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS                            | (48.643,64)            | (9.410,70)            |
| TRANSPORTE DE SERVIDORES                            | (178.244,85)           | -                     |
| AUXILIO A PESSOAS FISICAS - PROG. MAIS MÉDICOS      | (1.259.000,00)         | -                     |
| AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL                      | (44.490,50)            | (58.190,10)           |
| RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA       | (121.603,76)           | -                     |
| RESSARC. DE PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO             | -                      | (1.661,26)            |
| RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO-BENEFICIOS        | (9.852,86)             | -                     |
| PROVISAO PARA FERIAS                                | (4.923.051,58)         | -                     |

| DESCRIÇÃO                                      | 2013                  | 2012               |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Despesa com diárias</b>                     | <b>(3.842.312,98)</b> | -                  |
| DIARIAS NO PAIS                                | (1.063.435,33)        | -                  |
| DIARIAS NO EXTERIOR                            | (34.044,47)           | -                  |
| PASSAGENS PARA O PAIS                          | (2.452.129,50)        | -                  |
| DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS      | (292.703,68)          | -                  |
| <b>Despesa com Assessoria</b>                  | <b>(3.576.810,00)</b> | -                  |
| ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA   | (3.576.810,00)        | -                  |
| <b>Despesa com Material/Serviço Médicos</b>    | <b>(49.556,42)</b>    | -                  |
| SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS  | (49.556,42)           | -                  |
| <b>Despesa com Aluguel</b>                     | <b>(8.250.496,99)</b> | <b>(75.600,00)</b> |
| LOCACAO DE IMOVEIS                             | (7.136.956,29)        | (75.600,00)        |
| LOCACAO DE SOFTWARES                           | (182.533,31)          | -                  |
| LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             | (94.135,31)           | -                  |
| LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE                 | (25.862,50)           | -                  |
| CONDOMINIOS                                    | (811.009,58)          | -                  |
| <b>Outras Despesas Administrativas</b>         | <b>(970.756,26)</b>   | <b>(15.105,00)</b> |
| MATERIAL DE CONSUMO POR REQUISIÇÃO             | (873.113,45)          | -                  |
| SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS                 | (31.840,20)           | -                  |
| MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO                   | (65.802,61)           | (15.105,00)        |
| <b>Despesa com material de informática</b>     | <b>(884.929,93)</b>   | -                  |
| MANUTENCAO DE SOFTWARE                         | (636.487,67)          | -                  |
| SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I               | (39.480,00)           | -                  |
| SERVICOS DE TELECOMUNICACOES                   | (208.413,08)          | -                  |
| SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO                | (549,18)              | -                  |
| <b>Despesa com serviços de terceiros</b>       | <b>(4.810.307,82)</b> | <b>(3.305,56)</b>  |
| LIMPEZA E CONSERVACAO                          | (219.429,32)          | -                  |
| VIGILANCIA OSTENSIVA                           | (662.629,99)          | -                  |
| MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOV             | (18.816,00)           | -                  |
| MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS             | (829,60)              | -                  |
| SUPORTE A USUARIOS DE T.I.                     | (13.467,60)           | -                  |
| LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PJ                     | (627.197,59)          | -                  |
| MULTAS INDEDUTIVEIS                            | (109.519,75)          | -                  |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                    | (227.754,10)          | -                  |
| SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA                   | (289.981,46)          | -                  |
| SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                      | (5.950,00)            | -                  |
| SERVICOS DE GAS                                | (33.060,89)           | -                  |
| SERVICOS DOMESTICOS                            | (59.455,78)           | -                  |
| SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL                | (14.976,19)           | -                  |
| SERVICOS DE APOIO AO ENSINO                    | (6.240,00)            | -                  |
| SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL                 | (29.166,60)           | (3.305,56)         |
| CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS              | (199.290,05)          | -                  |
| FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS                 | (6.443,28)            | -                  |
| SERVIÇO DE APOIO ADMNISTRATIVO - ÓRGÃO PÚBLICO | (2.687,86)            | -                  |
| APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL    | (1.945.004,16)        | -                  |
| SERVICOS DE COPA E COZINHA                     | (174.545,30)          | -                  |
| COMISSOES E CORRETAGENS                        | (21.528,22)           | -                  |

|  | Em R\$              |                    |
|--|---------------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO  | 2013                | 2012               |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                         | (8.752,81)          | -                  |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                                    | (5.466,32)          | -                  |
| SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL                         | (27.050,00)         | -                  |
| SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE                                   | (16.068,85)         | -                  |
| SERVICOS JUDICIARIOS   | (3.838,60)          | -                  |
| ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES                                | (81.157,50)         | -                  |
| <b>Despesa com serviço de seleção e treinamento</b>                  | <b>(637.126,16)</b> | <b>(21.088,00)</b> |
| SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                                     | (631.079,00)        | (21.088,00)        |
| TREINAMENTO - EM ÓRGÃO PÚBLICO                                       | (460,00)            | -                  |
| TREINAMENTO - PESSOA FISICA  | (5.587,16)          | -                  |
| <b>Despesa com publicidade</b>                                       | <b>(294.764,73)</b> | -                  |
| SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL  | (294.764,73)        | -                  |
| <b>Despesa com tributos</b>  | <b>(240.223,30)</b> | -                  |
| TAXAS  | (2.870,32)          | -                  |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                               | (52.713,18)         | -                  |
| IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA- IPTU                       | (134.893,40)        | -                  |
| IMPOSTO DE RENDA   | (34.990,00)         | -                  |
| CONTRIBUCAO SOCIAL S/ LUCRO  | (14.756,40)         | -                  |
| <b>Despesa administrativas - outros</b>                              | <b>(19.438,24)</b>  | <b>(632,25)</b>    |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES  | (1.771,73)          | -                  |
| RESTITUICOES   | (17.666,51)         | (632,25)           |
| <b>Despesa com depreciação e amortização</b>                         | <b>(769.848,48)</b> | -                  |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO                                  | (769.848,48)        | -                  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                                   | <b>7.587.128,55</b> | <b>(61.114,96)</b> |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                     | <b>1.105.390,53</b> | <b>25.634,00</b>   |
| <b>Receitas Financeiras</b>  |                     |                    |
| <b>Receita de Aplicação Financeira</b>                               |                     |                    |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS                                   | 481.958,85          | -                  |
| <b>Receita de concurso</b>   | 10.492.172,18       | 1.566.500,00       |
| <b>Despesa de Concurso - por Restituições e Apropriações</b>         | (9.868.740,50)      | (1.540.866,00)     |
| <b>LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA - LACSIR</b> | <b>8.692.519,08</b> | <b>(35.480,96)</b> |
| <b>Provisão Contribuição Social</b>                                  | (764.377,03)        | -                  |
| <b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>                           | <b>7.928.142,05</b> | <b>(35.480,96)</b> |
| <b>Provisão Imposto de Renda</b>                                     | (2.117.269,52)      | -                  |
| <b>RESULTADO DO PERÍODO</b>  | <b>5.810.872,53</b> | <b>(35.480,96)</b> |

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RUBENS REBELATTO  
 Presidente  
 CPF 867.117.688-68

\_\_\_\_\_  
 WALMIR GOMES DE SOUSA  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 CPF 334.034.061-72

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
 Coordenador de Avaliação e Controladoria  
 Contador CRC/DF 011297/O-7 CPF 539.993.121-49

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| DESCRIÇÃO  | 2013                   | 2012                |
|--|------------------------|---------------------|
| <b><u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>             |                        |                     |
| Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da CSLL                    | 8.692.519,08           | (35.480,96)         |
| AJUSTES por:   |                        |                     |
| Depreciação e Amortização  | 769.848,48             | -                   |
| Contas a Receber - Adiantamento de 13º Salário                       | (64.783,72)            | (34.732,70)         |
| Estoques   | (3.061.325,19)         | -                   |
| Consignações a Pagar   | 66.079,24              | -                   |
| Fornecedores a Pagar   | 6.508.895,60           | 459.303,50          |
| Pessoal a Pagar  | (3.869,62)             | 3.869,62            |
| Provisões de Férias  | 4.923.051,58           | -                   |
| Adiantamento de Subvenções e Receita SUS                             | 2.485.270,81           | -                   |
| <b><i>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</i></b>     | <b>20.315.686,26</b>   | <b>392.959,46</b>   |
| <b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>         |                        |                     |
| Compras de Ativo Imobilizado   | (10.443.047,60)        | (8.750,00)          |
| Compras de Ativo Intangível  | (2.021.070,90)         | -                   |
| <b><i>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</i></b>  | <b>(12.464.118,50)</b> | <b>(8.750,00)</b>   |
| <b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>        |                        |                     |
| Reserva de Transf. para Aumento de Capital - AFAC                    | 10.755.414,60          | -                   |
| <b><i>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</i></b> | <b>10.755.414,60</b>   | <b>-</b>            |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                         |                        |                     |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>               | <b>18.606.982,36</b>   | <b>384.209,46</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>                          | <b>5.384.209,46</b>    | <b>5.000.000,00</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>                            | <b>23.991.191,82</b>   | <b>5.384.209,46</b> |

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RUBENS REBELATTO  
 Presidente  
 CPF 867.117.688-68

\_\_\_\_\_  
 WALMIR GOMES DE SOUSA  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 CPF 334.034.061-72

\_\_\_\_\_  
 ANDRELUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
 Coordenador de Avaliação e Controladoria  
 Contador CRC/DF 011297/O-7 CPF 539.993.121-49

| <b>DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - DVA</b>          |                      |                     |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                       | <b>2013</b>          | <b>2012</b>         |
| <b>Geração do Valor Adicionado</b>                     |                      |                     |
| <b>a) Receitas</b>                                     | <b>23.105.390,53</b> | <b>25.634,00</b>    |
| Atividades Operacionais                                | 22.000.000,00        | -                   |
| Atividades Não-Operacionais                            | 1.105.390,53         | 25.634,00           |
| <b>b) Insumos Adquiridos de Terceiros</b>              | <b>11.243.689,56</b> | <b>40.130,81</b>    |
| Materiais de consumo                                   | 938.916,06           | 15.105,00           |
| Energia elétrica, água e esgoto                        | 295.931,46           | -                   |
| Serviços de terceiros                                  | 10.008.842,04        | 25.025,81           |
| <b>c) Valor Adicionado Bruto (a-b)</b>                 | <b>11.861.700,97</b> | <b>(14.496,81)</b>  |
| <b>d) Depreciação, Amortização e Exaustão</b>          | <b>769.848,48</b>    | <b>-</b>            |
| Depreciação do Período                                 | 631.360,42           | -                   |
| Amortização do Período                                 | 138.488,06           | -                   |
| <b>e) Valor Adicionado Líquido (c-d)</b>               | <b>11.091.852,49</b> | <b>(14.496,81)</b>  |
| <b>f) Valor Recebido-Subvenções Despesa de Custeio</b> | <b>80.287.429,77</b> | <b>4.547.729,89</b> |
| Repasses e cotas financeiras                           | 80.287.429,77        | 4.547.729,89        |
| <b>g) Valor adicionado total a distribuir (e+f)</b>    | <b>91.379.282,26</b> | <b>4.533.233,08</b> |
| <b>g.1) Remuneração do Trabalho</b>                    | <b>74.196.042,89</b> | <b>4.493.114,04</b> |
| Pessoal e Diárias                                      | 62.234.713,02        | 4.493.114,04        |
| Encargos   | 11.961.329,87        | -                   |
| <b>g.2) Remuneração do Governo</b>                     | <b>3.121.869,85</b>  | <b>-</b>            |
| Impostos, Taxas e Contribuições                        | 240.223,30           | -                   |
| Provisão p/ Imposto de Renda                           | 2.117.269,52         | -                   |
| Provisão para CSLL                                     | 764.377,03           | -                   |
| <b>g.3) Remuneração do Capital de Terceiros</b>        | <b>8.250.496,99</b>  | <b>75.600,00</b>    |
| Aluguéis   | 8.250.496,99         | 75.600,00           |
| <b>g.4) Remuneração do Capital Próprio</b>             | <b>5.810.872,53</b>  | <b>(35.480,96)</b>  |
| Lucro ou prejuízo do Exercício                         | 5.810.872,53         | (35.480,96)         |

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
 Presidente  
 CPF 867.117.688-68

\_\_\_\_\_  
**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 CPF 334.034.061-72

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI**  
 Coordenador de Avaliação e Controladoria  
 Contador CRC/DF 011297/O-7 CPF 539.993.121-49

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL (2013), conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis 26 (R1)

| Descrição                                    | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucros  | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. Das Controladas | Patrimônio Líquido Consolidado |
|--|------------------------------|--|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>                       | <b>5.000.000,00</b>          |  |                     |                                |                               | <b>5.000.000,00</b>                           | -   | <b>5.000.000,00</b>            |
| Aumento de Capital                           |                              | 10.755.414,60  |                     |                                |                               | 10.755.414,60                                 |   | 10.755.414,60                  |
| Gastos com Emissão de Ações                  |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Opções Outorgadas Reconhecidas               |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Ações em Tesouraria Adquiridas               |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Ações em Tesouraria Vendidas                 |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Dividendos                                   |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| <b>Transação de Capital com os Sócios</b>    |                              |  |                     |                                |                               | <b>10.755.414,60</b>                          | -   | <b>10.755.414,60</b>           |
| <b>Lucro líquido do Período</b>              |                              |  |                     | <b>5.775.391,57</b>            |                               | <b>5.775.391,57</b>                           |   | <b>5.775.391,57</b>            |
| Ajustes Instrumentos Financeiros             |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Tributos s/ Ajustes Instrum. Financeiros     |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Equiv.Patrim. s/ Ganhos Abrang. Coligadas    |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Ajustes de Conversão do Período              |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Tributos s/ Ajustes de Conv. no Período      |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| <b>Outros Resultados Abrangentes</b>         |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Reclassif. p/Res. - Aj. Instrum. Financeiros |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| <b>Resultado Abrangente Total</b>            |                              |  |                     |                                |                               | -   | -   | -                              |
| Constituição de Reservas                     |                              |  | 5.775.391,57        | (5.775.391,57)                 |                               |   |   |                                |
| Realização da Reserva Reavaliação            |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| Trib. s/ Realiz. da Res. de Reavaliação      |                              |  |                     |                                |                               |   |   |                                |
| <b>Saldos Finais</b>                         | <b>5.000.000,00</b>          | <b>10.755.414,60</b>   | <b>5.775.391,57</b> | -                              | -                             | <b>15.755.414,60</b>                          | -   | <b>21.530.806,17</b>           |

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente  
CPF 867.117.688-68

WALMIR GOMES DE SOUSA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF 334.034.061-72

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
Coordenador de Avaliação e Controladoria  
Contador CRC/DF 011297/O-7 CPF

### **Nota 1 – Contexto Operacional**

A Ebserh integra um conjunto de ações empreendidas pelo Governo Federal no sentido de recuperar os hospitais vinculados às universidades federais, e teve sua criação efetivada, em 2011, por meio da Lei nº 12.550 de 2011, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011. É empresa pública federal, unipessoal, vinculada ao Ministério da Educação, com capital social 100% integralizado pela União.

O Estatuto Social da Ebserh foi aprovado por meio do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e define que esta tem a finalidade de: Art. 3º - “... *prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública...*”.

Apesar de a criação da Ebserh datar do final de dezembro de 2011, as atividades pré-operacionais iniciaram de fato em meados de março de 2012, perdurando nesta condição durante quase todo o ano de 2012, fato que se observa pelo volume reduzido de movimentações econômicas, financeiras e patrimoniais apresentadas nas demonstrações financeiras de forma comparativa às movimentações do exercício de 2013, ano em que iniciou de fato as operações, com influência direta do ingresso de profissionais aprovados em concursos, bem como, do efetivo início de atividades da filial Hospital Universitário do Piauí.

### **Nota 2 – Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Ebserh foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Como entidade da Administração Pública Federal, integra o Balanço Geral da União-BGU e utiliza o Siafi. Ressalta-se que, devido as demonstrações contábeis geradas a partir do Siafi não atenderem na sua plenitude as exigências estabelecidas pela Lei 6.404/76, temos de fato o Siafi como fonte principal de informações, com adaptações necessárias ao atendimentos dos ditames da Lei 6.404/76.

### **Nota 3 – Balanço Patrimonial - Caixa e Equivalentes de Caixa**

- a) Recursos da Conta Única Aplicados – Trata-se de recursos originários da conta limite de saque por vinculação de pagamento, resultantes em sua maioria de valores repassados pelo SUS-Sistema Único de Saúde em observância a contrato firmado entre a Prefeitura de Teresina-PI, por meio da Fundação Nacional de Saúde e a Ebserh, bem como, de recursos recebidos do Tesouro Nacional por integralização do capital social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
- b) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Refere-se a recursos decorrentes de recebimento de valores a título de tarifas de concursos em observância a contratos firmados entre a Ebserh e empresas organizadoras de concursos, ocorridos em 2013 e cujos recursos serão repassados às respectivas empresas em 2014, na forma estabelecida contratualmente. O saldo desta rubrica também é composto dos recursos recebidos em dezembro/2013 do SUS em observância ao contrato referenciado no item “a” desta nota.

#### **Nota 4 – Balanço Patrimonial - Estoques Internos – Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Corresponde ao estoque de medicamentos e materiais adquiridos de forma mais intensificada nos meses de novembro e dezembro de 2013, principalmente em decorrência da proximidade de encerramento do exercício. A elevação dos valores a pagar compromissados com fornecedores do exercício, constante do passivo circulante, também é reflexo das aquisições em comento.

#### **Nota 5 – Balanço Patrimonial - Depreciação e Amortização Acumulada**

Valores referem-se a depreciação e amortização dos bens móveis e intangíveis adquiridos no exercício de 2013, calculados em conformidade com os ditames da Instrução Normativa SRF nº 162/98 e seus anexos.

#### **Nota 6 – Balanço Patrimonial – Fornecedores do Exercício em liquidação**

Valores constantes dessa rubrica correspondem às obrigações decorrentes de serviços efetivamente prestados até dezembro/13 pelas empresas organizadoras de concursos ministrados para a Matriz e Filiais da Ebserh, e pela entrega/transferência de bens de fornecedores em dezembro/2013. O termo “em liquidação” trata-se de estrita observância às orientações emanadas pela Secretária do Tesouro Nacional no sentido de observar plenamente o regime de competência.

#### **Nota 7 - Balanço Patrimonial - Adiantamentos de Subvenções e Receita SUS**

Refere-se aos valores decorrentes da aquisição de estoque que só com o efetivo consumo será reconhecido como despesas e que no momento da aquisição foram custeados por subvenções adiantadas oriundas do Tesouro Nacional e por adiantamentos de valores do SUS, em observância ao contrato referenciado na Nota 3-a.

#### **Nota 8 - Balanço Patrimonial – Reserva de Transferência p/ futuro aumento de capital-AFAC**

A reserva de transferência para futuro aumento de capital – AFAC, no valor de R\$ 10.755.404,60 correspondente aos repasses do Tesouro Nacional durante o exercício de 2013 para custear as despesas de capital relativas aos bens móveis e intangíveis constantes do ativo não circulante da Ebserh. O valor remanescente dos bens móveis adquiridos, no montante de R\$ 1.717.453,90, foram custeados pelo capital social já subscrito e integralizado em 07 de março de 2012, conforme registro de arrecadação (RA) constante do Siafi com o nº 2012RA000001, código de recolhimento tesouro nº 48816-0, no valor de R\$ 5.000.000,00.

#### **Nota 9 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**

Nesta demonstração foram retratadas na forma mais analítica todas as despesas de custeio ocorridas desde o início das operações da Ebserh, merecendo destaque o grupo referente as despesas de pessoal, que em 2012 representou cerca de 97% das despesas operacionais. Em 2013, cujo montante destas despesas foi de R\$ 70.353.729,91, a representatividade frente as despesas operacionais totais foram de aproximadamente 75%. No tocante as subvenções e receitas que custearam as despesas operacionais, destaca-se os 78% decorrentes das subvenções orçamentarias e financeiras recebidas do Tesouro Nacional. Quanto as receitas e despesas não operacionais, aproximadamente 96% foram decorrentes de recebimentos de tarifas de inscrições dos concursos contratados para a Matriz e filiais em constituição em 2013, recebimentos estes que tiveram e terão como contrapartida as restituições efetivadas, os pagamentos efetuados e o pagamento em 2014 das apropriações das despesas realizadas até dezembro de 2013, para as empresas contratadas para este fim específico, na forma estabelecida contratualmente. Com relação ao resultado do exercício, absorverá o prejuízo acumulado do exercício anterior - valor de R\$35.480,96, conforme legislação, e o valor remanescente de R\$ 5.775.391,57, será objeto de proposição de constituição de reservas de lucros, na Assembleia conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal de 22 de abril de 2014,

da seguinte forma: Reserva Legal - 5% conforme legislação - valor de R\$ 288.769,58 e Reserva de Lucros para Expansão, no valor remanescente do lucro acumulado – valor de R\$ 5.486.621,99, em observância ao estabelecido no art. 8º, parágrafo único, da Lei 12.550/2011, que definiu que "o lucro líquido da EBSEH será reinvestido para atendimento do objeto social da empresa". Após aprovação, os valores das reservas serão lançados no SIAFI nas contas respectivas de cada reserva, de forma que estas retratem os mesmos valores demonstrados conforme a Lei 6.404/76.

**Nota 10 – Conciliação entre o Balanço Patrimonial conforme Lei 6.404/76 e o Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64, em atendimento ao estabelecido no item 9.4 do Acórdão nº 2016/2006 – TCU – Plenário.**

Em R\$

Conciliação entre os grupos totais do ativo e do passivo, anos 2013 e 2012, Balanços Patrimoniais conforme Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64 extraído do SIAFI

| ATIVO                 | Lei 6.404/76 - BP publicado |                     | ATIVO                 | Lei 4.320/64 - BP SIAFI |                      | Diferença entre os totais do ativo da 4.320/64 (-) 6.404/76 |                     |
|-----------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|---|---------------------|
|                       | 2013                        | 2012                |                       | 2013                    | 2012                 | 2013  | 2012                |
| Circulante            | 27.152.033,43               | 5.418.942,16        | Financeiro            | 152.672.312,84          | 13.927.091,27        |   |                     |
| Não Circulante        | 11.703.020,02               | 8.750,00            | Não Financeiro        | (108.028.199,47)        | (3.093.720,04)       |   |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>38.855.053,45</b>        | <b>5.427.692,16</b> | <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>44.644.113,37</b>    | <b>10.833.371,23</b> | <b>5.789.059,92</b>   | <b>5.405.679,07</b> |

| PASSIVO                 | Lei 6.404/76 - BP publicado |                     | ATIVO                   | Lei 4.320/64 - BP SIAFI |                      | Diferença entre os totais do passivo da 6.404/76 (-) 4.320/64 |                     |
|-------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|---|---------------------|
|                         | 2013                        | 2012                |                         | 2013                    | 2012                 | 2013  | 2012                |
| Circulante              | 17.324.247,28               | 463.173,12          | Financeiro              | 144.995.006,28          | 10.478.838,38        |   |                     |
| Não Circulante          | -                           | -                   | Não Financeiro          | (53.947.510,84)         | (10.474.968,76)      |   |                     |
| Patrimônio Líquido      | 21.530.806,17               | 4.964.519,04        | Patrimônio Líquido      | (46.403.382,07)         | 10.829.501,61        |   |                     |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b> | <b>38.855.053,45</b>        | <b>5.427.692,16</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b> | <b>44.644.113,37</b>    | <b>10.833.371,23</b> | <b>5.789.059,92</b>   | <b>5.405.679,07</b> |

Esclarece inicialmente que a estrutura e composição dos subgrupos do Balanço Patrimonial conforme a Lei 6.404/76 e a Lei 4.320/64 são diferentes, ou seja, ativo circulante não é igual a ativo financeiro, assim como ativo não circulante não é igual ao ativo não financeiro. Como fator preponderante que diferencia estes subgrupos principais do ativo e passivo, destaca-se a figura dos “restos a pagar não processados”, ou seja, os empenhos em que houve a contratação, mas o fornecedor ainda não entregou os bens e serviços, que para a contabilidade pública constituem-se despesas do exercício encerrado, gerando por consequência direitos e obrigações e, para a contabilidade conforme a Lei 6.404/76, somente serão despesa quando o fornecedor entregar os bens e serviços. Diante dos procedimentos determinados pela 4.320/64 para a figura dos “Restos a Pagar Não Processados”, observa-se no Balanço Patrimonial, sob a ótica da contabilidade pública exigida pela Lei 4.320/64, contas e seus reflexos no ativo e passivo financeiro, no ativo e passivo não financeiro, bem como, reflexos no resultado, influenciando diretamente o Patrimônio Líquido.

Com toda a movimentação entre os subgrupos, empreendida principalmente pelos “restos a pagar não processados”, com contas com valores ora positivos, ora retificadores, fatos que não se observam e não são objeto de registro para as demonstrações com base na Lei 6.404/76, só é viável conciliar os totais do ativo e do passivo apresentados nas demonstrações conforme as Leis em questão, visto que, no Balanço conforme a Lei 4.320/64, há uma consolidação das informações entre os subgrupos do ativo e passivo, contrabalanceado com o resultado levado a registro no Patrimônio Líquido, o que propicia a conciliação.

Desta feita, com relação as diferenças entre os totais do ativo dos anos de 2013 e 2012 demonstradas na planilha acima, referem-se aos valores da conta "11.216.0101 - Recursos a receber por transferência-Termos de cooperação formalizados entre órgãos do OFSS", típica da contabilidade pública e constante do Balanço Patrimonial conforme a Lei nº 4.320/64, e cujas

características se assemelham aos recursos a receber decorrentes de Restos a Pagar não processados inscritos, não existindo, portanto, lançamentos correspondentes na contabilidade conforme a Lei nº 6.404/76, ocasionando as diferenças. Por consequência dos registros de contrapartida aos da conta "11.216.0101", gera-se as mesmas diferenças entre os totais do passivo dos anos de 2013 e 2012.

Brasília – DF, 10 de abril de 2014

---

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente  
CPF 867.117.688-68

---

WALMIR GOMES DE SOUSA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF 334.034.061-72

---

ANDRE LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
Coordenador de Avaliação e Controladoria  
Contador CRC/DF 011297/O-7 CPF 539.993.121-49

### 11.5. Composição acionária das empresas estatais

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos que este subitem que não se aplica à realidade da Empresa e o motivo da não aplicação:

A Lei nº 12.550, de 12 de dezembro de 2011, autorizou o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH sob a forma de **empresa pública unipessoal**, na forma definida pelos Decretos nºs 200/67 e 900/69.

O inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, alterado pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 900/69, define **empresa pública** nos seguintes termos:

*II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.*

No que concerne ao **capital social** da Ebserh, o artigo 2º da Lei nº 12.550/2011 dispõe que este será integralmente de propriedade da União:

*Art. 2º A EBSEH terá seu capital social integralmente sob a propriedade da União.*

O Parágrafo Único do mesmo artigo, por seu turno, dispõe sobre a forma de integralização do capital da Ebserh:

*Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.*

Verifica-se que a Ebserh é uma **empresa pública** constituída sob a forma jurídica de **empresa unipessoal**, e não sob a forma de **sociedade anônima**, não estando, portanto, o seu capital social dividido em **ações**.

Após a autorização da criação da Ebserh, por meio da Lei nº 12.550/2011, em 28 de dezembro do mesmo ano o Governo Federal editou o Decreto nº 7.661, que aprovou o Estatuto Social da empresa.

O artigo 1º do referido Decreto reforça a condição de empresa pública federal unipessoal da Ebserh:

*Art. 1º Fica aprovado o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, nos termos do Anexo, empresa pública federal, unipessoal, vinculada ao Ministério da Educação.*

Em seu artigo 2º, o Decreto nº 7.661 estipulou o valor do capital inicial da empresa em cinco milhões de reais:

*Art. 2º A constituição inicial do capital social da EBSEH será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser integralizado pela União.*

Frise-se que nenhum dos diplomas legais anteriormente mencionados dispôs que o capital social da Ebserh, em sua forma jurídica de constituição, estivesse dividido em ações. Ao contrário, o capital social encontra-se atribuído integralmente a uma entidade específica, no caso, a **UNIÃO**.

Pode-se reforçar este entendimento por meio da leitura do disposto no artigo 6º do Anexo do Decreto nº 7.661/2011 (Estatuto Social), e parágrafo único:

*Art. 6º O capital social da EBSEH é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), integralmente sob a propriedade da União.*

*Parágrafo único. O capital social da EBSEH poderá ser aumentado e integralizado com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.*

Dessa maneira, entendemos que o item 11.5.1 – Composição Acionária do Capital Social”, descrito no BCTU Especial (Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013), não pode ser preenchido no caso dessa Ebserh, haja vista a natureza jurídica de sua constituição.

#### **11.5.1. Composição acionária da unidade jurisdicionada como investidora**

Este subitem não se aplica à natureza da EBSEH.

#### **11.5.2. Composição acionária da UJ como investidora**

Este subitem não se aplica à natureza da EBSEH.

#### **11.6. Relatório da auditoria independente**

Em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e da Controladoria-Geral da União, destacamos que este subitem que não se aplica à realidade da Empresa. Conforme consta no Acórdão 419/2010 – Plenário – “as empresas públicas apenas estão obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária, tendo em conta o disposto no art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000.”